



Vitória-Régia do pantanal mato-grossense.

**Escola de Saúde Pública de Mato Grosso  
Plano de Desenvolvimento Institucional  
PDI 2023-2026**

**Novembro, 2022.**

**Escola de Saúde Pública de Mato Grosso**

**Plano de Desenvolvimento Institucional:  
"Gestão da Educação na Saúde"**

**Novembro, 2022.**

**GOVERNADOR**

**Mauro Mendes Ferreira**

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**Gilberto de Figueiredo**

**Secretaria Adjunta de Administração, Trabalho e Educação**

**Cristiane dos Santos Cruz Mello**

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**Silvia Aparecida Tomaz**

**EQUIPE DA ESP/MT**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

*FRANÇOISE GEISE DE SOUZA*

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

*FRANCISNETE GOMES KLEINSCHMITT*

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR**

*DARLÉIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO*

**COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

*RAQUEL ARÉVALO DE CAMARGO*

**COORDENADORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*ELIANE BARBOSA JERÔNIMO*

**COORDENADORIA DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE**

*ANDRÉIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA*

**COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

*ELVIS CREY ARRUDA DE OLIVEIRA*

**BIBLIOTECA PROFESSOR SEVERINO MÁRCIO PEREIRA MEIRELLES**

*JOÃO BATISTA DOS SANTOS LIMA*

**NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

*LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA*

**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

*VALDETE MARQUES ARNAUT ANTIQUEIRA*

**ENDEREÇOS:**

**ESTRUTURA FÍSICA:**

RUA ADAUTO BOTELHO, N.º 552, COXIPÓ SUL, BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ/MT, CEP 78.085-200

**SÍTIO ELETRÔNICO:**

[HTTP://WWW.SAUDE.MT.GOV.BR/ESCOLA](http://www.saude.mt.gov.br/escola)

**AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM:**

[HTTP://MOODLE.ESPMT.SAUDE.MT.GOV.BR/MOODLE/](http://moodle.espmt.saude.mt.gov.br/moodle/)

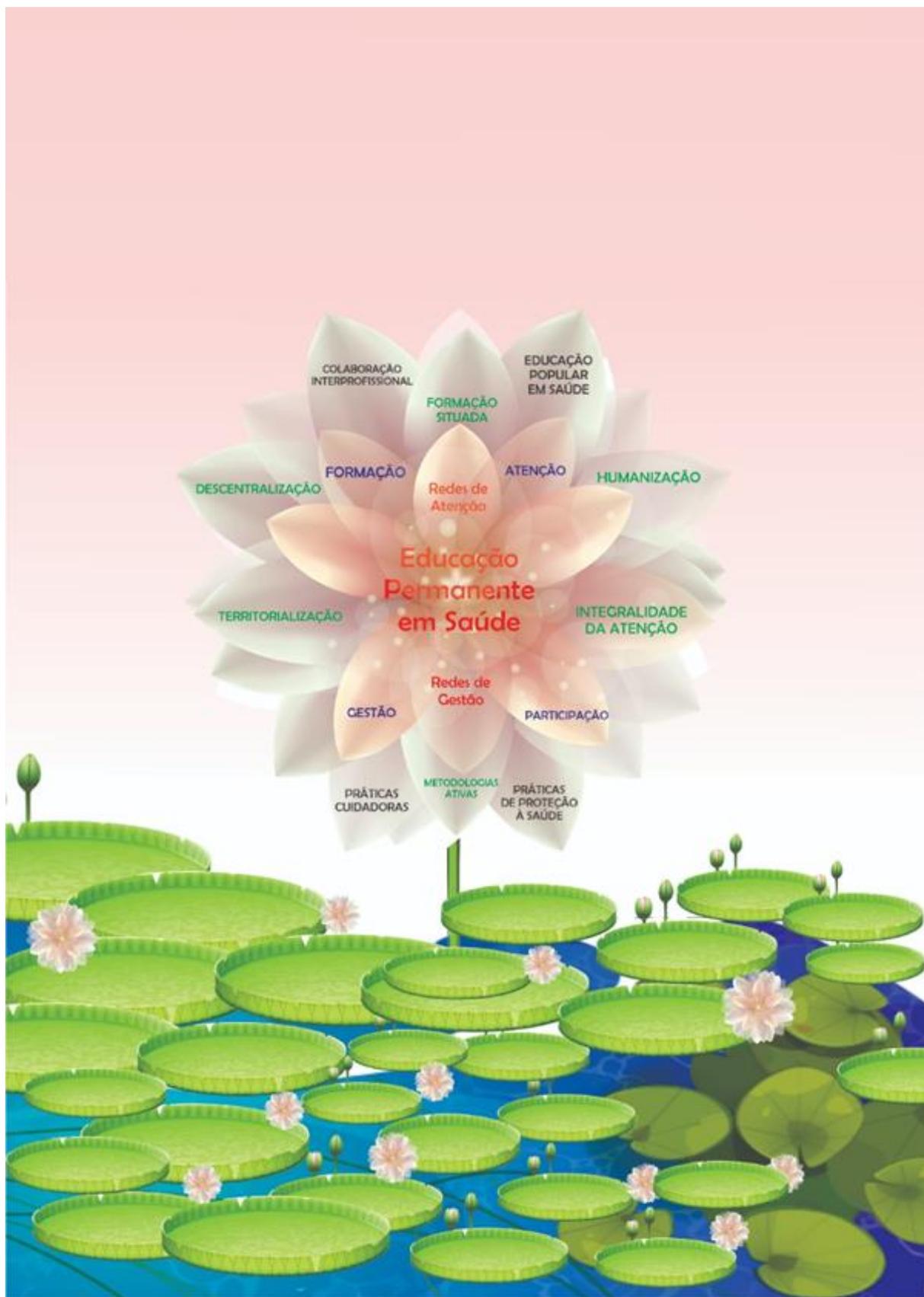
**CANAL YOUTUBE:**

[HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/CHANNEL/UC4U4FDWkKw8FrhPTEQ2TstZA](https://www.youtube.com/channel/UC4U4FDWkKw8FrhPTEQ2TstZA)

**VÍDEO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO:**

[HTTPS://YOUTU.BE/TLZATAgmk1E](https://youtu.be/TLZATAgmk1E)

## Vitória-Régia da Educação Permanente em Saúde



Fonte: ESP/MT – PDI, 2022.

## Quadrilátero da Educação Permanente em Saúde na ESP/MT



Fonte: ESP/MT – PDI, 2022.

# **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

## **Período 2021-2026**

### **COMITÊ DO PDI**

#### **COORDENAÇÃO GERAL**

CONCEIÇÃO ROSA PAULA FERREIRA  
LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA  
RAQUEL ARÉVALO DE CAMARGO  
SÍLVIA APARECIDA TOMAZ - COORDENADORA

#### **MEMBROS DA ESP/MT**

ANA PAULA CORRÊA GIRARDI  
ANA PAULA MARQUES SCHULTZ  
ANA PAULA SILVA DE FARIA  
ARIANE HIDALGO MANSANDO PLETSCH  
CLEBER ARANTES DO CARMO  
DARLÉIA CRISTINA GROSS A. NASCIMENTO  
FRANÇOISE GEISE DE SOUZA  
GIANCARLA FONTES DE A. SANTOS  
ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA  
JOÃO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA  
MELRY KISSY RODRIGUES DA SILVA  
NINA ROSA SOARES  
NOÍSE PINA MACIEL  
PRISCILA NARDES PAUSE  
SIMONE CARVALHO CHARBEL  
VANESSA THAIS B. VILAS BOAS  
VERA LÚCIA MORETTO

#### **PARTICIPAÇÃO AMPLIADA**

COORDENADORES REGIONAIS DAS CIES  
TRABALHADORES E ALUNOS

#### **CONSULTORIA**

RICARDO BURG CECCIM  
PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
PROFESSOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

M433p Mato Grosso. Secretaria de Estado de Saúde.

Plano de desenvolvimento institucional 2023-2026: gestão da educação na saúde./ Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. Escola de Saúde Pública. - Cuiabá: SES/MT, 2022.

142.: il.color.; 30 cm

Inclui anexos

1.Gestão da educação. 2.Processos educacionais 3. Sistema Único de Saúde . I. Título.

CDU: 614.2(817.2)

## **NÓS OFERECEMOS**

Oferecemos, com gratidão, este trabalho ao nosso Secretário de Saúde, Gilberto Figueiredo, principal incentivador da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP/MT) na construção dessa nova história desejada na trajetória do Sistema Único de Saúde (SUS), ele possibilitou que a Escola pudesse repensar seus novos rumos na lida diária no SUS, apoiou incondicionalmente a composição da suave melodia tocada pela orquestra do coletivo organizado, que são os trabalhadores da ESP/MT.

Também oferecemos a todos os trabalhadores e trabalhadoras da ESP/MT, este exercício de profunda reflexão da Gestão da Educação na Saúde materializada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com as 16 Regiões de Saúde de Mato Grosso, especificamente com as 16 Comissões de Integração Ensino-Serviço em Saúde (CIES) e com as Áreas Técnicas da Secretaria de Estado da Saúde.

A trajetória da Escola de Saúde Pública compara-se a de uma obra musical, ela tem vários movimentos, com vários instrumentos tocados por seu coletivo organizado. É considerada uma instituição renomada pela característica dos egressos que passaram e passam por aqui, a melodia suave que ressoa nos cânticos dos rincões do Estado de MT, na rede SUS ou no âmbito do SUS, como hospitais, Centros de Atenção Psicossocial, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Centros de Especialidade, entre outros, melodias ecoadas no compasso dos corações e mentes em um ritmo de Educação Permanente em Saúde.

## **Êta Nóis**

(Lucina, em parceria com Luhli, 1984)

Nóis se cruzemo  
Na espiral da vida  
Mais de uma vez  
Eu tenho consciência  
De que na vida  
Não tem coincidência  
Ai, ai

Nóis se gostemo  
E se tornemo amigo  
Mil música cantemo  
Pros nosso ouvido  
Os lás e os bemóis  
Acordes dissonado  
Perfeita harmonia  
Ai, ai

Mas um dia chegou  
E nós desprevenido  
Caímo no chão  
Como dois inimigo  
Nos batendo estropiando  
Destruindo o construído  
No fundo do tacho  
Um gosto de fel  
Mas um dia as abeia  
Se voltam todinhas  
E no milagre da lida, ai

O amor vira mel  
No milagre da lida  
O amor vira mel  
Mas um dia chegou... vira mel

*"Êta nóis" foi escrita por Lucina, contando com a parceria de Luhli. Lucina, batizada como Lucelena, nasceu em Cuiabá, em 25 de dezembro de 1950. A poesia se difundiu nas vozes e instrumentos de Lucina, Luhli e Ney Matogrosso. Ney adotou o sobrenome artístico em homenagem ao estado onde nasceu, Mato Grosso (antes da divisão que gerou o estado de Mato Grosso do Sul). A canção de Lucina afirma que o amor vence a discórdia, o milagre da lida reconstrói o destruído. Pelo trabalho coletivo, no milagre da lida, o amor vira o fel em mel. Essa letra é de 1984 e pode ser ouvida no canal de Lucina no YouTube (Lucina Compositora Oficial, disponível em: <https://youtu.be/n2QbGWxovjI>).*

## **LISTA DE SIGLAS**

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

APA - American Psychology Association

BVS - Biblioteca Virtual em Saúde

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior

CEE/MT - Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

CETEM - Centro de Ensino Técnico Mato-Grossense

CGR - Colegiados de Gestão Regional

CIAPS - Centro Integrado de Assistência Psicossocial

CIB - Comissão Intergestores Bipartite

CIES - Comissões de Integração Ensino-Serviço em Saúde

CIR - Comissões Intergestores Regionais

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COADES - Coordenadoria de Administração Escolar

COAPES - Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde

COEPE - Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

COFTES - Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde

COGEPE - Coordenadoria de Gestão Pedagógica

COTEaD - Coordenadoria de Tecnologia de Educação à Distância

CPA - Comissão Própria de Avaliação

DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

ESP/MT - Escola de Saúde Pública de Mato Grosso

ESP/RS - Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul

FAPEMAT - Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de Mato Grosso

IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Educação Anísio Teixeira

ISC/UFMT - Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Mato Grosso

ISSN - Internacional Standard Serial Number

NEPS - Núcleos de Educação Permanente em Saúde

NFTS - Núcleo de Formação Técnica em Saúde

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde

PAES - Programa de Aperfeiçoamento Especializado em Saúde  
PAMEPS - Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde  
PAREPS - Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde  
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional  
PNEPS - Política Nacional de Educação Permanente em Saúde  
PNEPS-SUS - Política Nacional de Educação Popular nem Saúde no SUS  
PPC - Projeto Pedagógico de Curso  
PP-SUS - Programa de Pesquisas para o SUS  
PROVOC - Programa de Vocação Científica  
Redecoesp - Rede Colaborativa das Escolas Estaduais de Saúde Pública  
RedEscola - Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública  
RET-SUS - Rede Nacional de Escolas Técnicas do SUS  
RIS - Residência Integrada em Saúde  
SECITEC - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação  
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
SES/MT - Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso  
SES/RS - Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul  
SUS - Sistema Único de Saúde  
TDIC - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação  
UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso

## LISTA DE FIGURAS

Vitória-Régia da Educação Permanente em Saúde	05
Quadrilátero da Educação Permanente em Saúde na ESP/MT	06
Figura 1: Zé Bolo Flô	57
Figura 2: Localização aérea da ESP/MT – Parque Zé Bolo Flô	58
Figura 3: Prof. Severino Márcio Pereira Meirelles	62
Figura 4: Iª Conferência Estadual de Saúde - MT	63
Figura 5: A Escola que queremos Grupo 1	67
Figura 6: A Escola que queremos Grupo 2	68
Figura 7: A Escola que queremos Grupo 3	68
Figura 8: A Escola como a vemos Grupo 1	69
Figura 9: A Escola como a vemos Grupo 2	69
Figura 10: A Escola como a vemos Grupo 3	70
Figura 11: A Escola como a vemos Grupo 4	70
Figura 12: Vitória-Régia do Pantanal: PPI-ESP/MT	72
Figura 13: Dom Pedro Casaldáliga – São Félix do Araguaia	95
Figura 14: Obras de Casaldáliga – Legado de Amor ao Lugar	95
Figura 15: Missão ESP/MT – Grupo 1	96
Figura 16: Missão ESP/MT – Grupo 2	97
Figura 17: Missão ESP/MT – Grupo 3	97
Figura 18: Título VI, Lei Orgânica da Saúde	98
Figura 19: Visão ESP/MT – Grupo 1	99
Figura 20: Visão ESP/MT – Grupo 2	100
Figura 21: Visão ESP/MT – Grupo 3	100
Figura 22: Valores ESP/MT – Grupo 1	104
Figura 23: Valores ESP/MT – Grupo 2	105
Figura 24: Valores ESP/MT – Grupo 3	106
Figura 25: Yrupé ( <i>nenúfar</i> de Santa Cruz)	108
Figura 26: Yrupé (família <i>Nymphaeaceae</i> )	108
Figura 27: Vitória-Régia (Parque Emílio Goeldi)	109
Figura 28: Vitória-Régia (Jardim Botânico RJ)	109

Figura 29: "A Vitória-Régia da Educação Permanente em Saúde"  
111

108

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Resoluções regionais de criação das CIES em Mato Grosso1	43
Quadro 2: Categorias Ocupacionais – Quadro de Pessoal da ESP/MT2	55
Quadro 3: Titulação – Quadro de Pessoal da ESP/MT3	56108

## SUMÁRIO

MENSAGEM DA SUPERINTENDENTE	17
APRESENTAÇÃO	19
1. A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	22
2. GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	26
3. ORDENAMENTO DA FORMAÇÃO DO PESSOAL DO SETOR DA SAÚDE	32
4. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	38
5. COMPROMISSOS DA ESP/MT COM O SUS NO ESTADO	43
5.1. Inserção da Educação Permanente em Saúde junto à SES/MT	45
5.2. Plano de Estágio e/ou Prática Curricular junto à SES/MT	46
5.3. Inserção das residências em saúde junto à ESP/MT	48
6. IDENTIDADE INSTITUCIONAL	51
6.1. QUADRO DE PESSOAL DA ESP/MT	55
7. INFRAESTRUTURA DA ESP/MT	57
7.1. BIBLIOTECA DE SAÚDE PÚBLICA	62
8. O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DO PDI	65
9. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	71
9.1. POLÍTICAS DE ENSINO	75
9.2. POLÍTICAS DE PESQUISA	79
9.3. POLÍTICAS DE EXTENSÃO	82
9.3.1 PROGRAMA DE AÇÃO EDUCATIVA - PAE	85
9.3.2. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - PEC	86
9.4. POLÍTICA DE INOVAÇÃO	87
10. LINHA E ATIVIDADE EDITORIAL	91

	17
11. OBJETIVOS DE IMPACTO SOCIAL	93
11.1 MISSÃO	96
11.2. OBJETIVO	98
11.3. VISÃO	99
11.4. PRINCÍPIOS E VALORES	101
12. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PDI	107
REFERÊNCIAS	112
ANEXOS	118
Anexo 1: Foto fachada ESP/MT e Logotipo	119
Anexo 2: Álbum Fotográfico	118
Anexo 3: Oficinas de Problematização e Construção Participativa do PDI	127
Anexo 4: Projeto das Oficinas para Construção Coletiva do PDI	128
Anexo 5: Cronograma de Execução dos Eixos Estruturantes do PDI	135

## **MENSAGEM DA SUPERINTENDENTE**

Apresento ao Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública, ao Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso e à Comissão Intergestores Bipartite o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2023 a 2026. O Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso – PDI - ESP/MT traz a imagem do presente e a imagem do futuro, tendo sido tomada em consideração a história acumulada e as metas projetadas ao longo da história mais recente, especialmente durante os anos da pandemia de covid-19, quando fomos convocados a agir “fora da caixinha”.

A presente proposta é o resultado de um processo metódico e participativo de escuta e diálogo, que iniciou com reflexões sobre os sentidos de um PDI, passou pela compreensão da proposta conceitual e política da Educação Permanente em Saúde no Brasil e em Mato Grosso e se concluiu com o desafio de pensar a ESP/MT que queremos.

Todo o movimento do PDI passou pelas reflexões sólidas da Educação Permanente em Saúde e concluímos que não dá para separar trabalho e educação na saúde, compreendendo que não existe educação PARA o trabalho, mas somente educação NO trabalho. Essa foi a mola mestra do PDI para repensar a Gestão da Educação na Saúde, como na narrativa do Prof. Emerson Merhy que nos inspirou: “o trabalho e a educação na saúde são como uma dobra, dois lados da mesma moeda, eles se produzem e acontecem mutuamente” (seminário ESP/MT, ação e formação em saúde durante a pandemia de covid-19).

O PDI 2023-2026 aqui concluído levou em consideração as exigências legais de sustentação de uma Escola de Saúde Pública, o levantamento de demandas da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso, por meio de rodadas de diálogo e uma cuidadosa sistematização que o torna um documento enxuto e qualificado. Representa, portanto, um trabalho coletivo e amoroso para com o desenvolvimento e consolidação da ESP/MT como órgão responsável pela política estadual de educação e

desenvolvimento dos trabalhadores em saúde.

O PDI aponta para a necessidade do aperfeiçoamento das ações de educação permanente em saúde, para o esforço de renovação das práticas pedagógicas e para a coragem em avançar nos campos da pesquisa e inovação, assim como ousar na construção do diálogo nacional e internacional.

São apontados caminhos ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação, incluindo a abertura de programas de residência em saúde, a criação da pós-graduação *stricto sensu* e a construção de uma revista científica, entre outros projetos desafiadores, além do fortalecimento da educação profissional de nível técnico em saúde, seja formação básica ou pós-técnica.

Pretende-se um forte impacto social na defesa do Sistema Único de Saúde e um grande compromisso com a população mato-grossense. O produto constante do presente PDI resulta de um processo coletivo, amoroso e solidário.

Agradeço aos trabalhadores da ESP/MT e da SES/MT no empenho de construir essa imagem de futuro e convoco à sua construção como projeto de realidade com a Educação Permanente em Saúde no centro, cercada pelo nosso ou alicerçada pelo nosso papel na Gestão da Educação na Saúde e no Ordenamento da Formação de Trabalhadores para a Saúde em Mato Grosso, pois pretendemos que esse PDI contemple nossos corações e mentes, nosso amor ao SUS.

***Silvia Aparecida Tomaz***  
**Superintendente da ESP/MT**

## APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é resultado de um processo de elaboração que se iniciou com a avaliação do PDI então vigente, um diagnóstico das condições da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP/MT) e um roteiro de conversações pelas 16 regiões da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MT). Para o PDI 2023-2026, além das considerações legais pertinentes, foi realizado o levantamento de necessidades do Sistema Único de Saúde e ouvida a comunidade mato-grossense implicada com o tema da gestão da educação na saúde.

A consulta às regiões de saúde, Comissão de Integração Ensino-Serviço em Saúde (CIES), áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MT) e corpo técnico da ESP/MT, envolveu 480 participantes, todas as contribuições foram consolidadas e compuseram o presente PDI. A participação foi princípio basilar na composição do presente PDI. O PDI aqui apresentado, representa, portanto, o conjunto dos anseios da comunidade mato-grossense com relação ao Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à *gestão da educação na saúde*. A comunidade do SUS mato-grossense ampliou seu entendimento sobre o papel de uma Escola de Saúde Pública, a necessidade de respaldá-la com políticas públicas, com propostas orçamentárias e com iniciativas participativas.

A finalidade deste PDI é indicar todos os projetos de formação e desenvolvimento alinhados com as aspirações de nossa população para o período 2023-2026. Trata-se de um documento concebido para orientar, ordenar e coordenar os esforços da Escola de Saúde Pública em proporcionar formação e desenvolvimento dos trabalhadores e do trabalho no SUS. O maior desejo é a qualificação dos profissionais de todos os níveis de formação, o aumento de sua satisfação no trabalho e a construção das melhores respostas do sistema de saúde às necessidades da população de Mato Grosso.

O presente PDI aponta a direção sem impor caminhos obrigatórios ou fechados

e sem limitar a ESP/MT aos seus recursos momentâneos ou imediatos. Foi concebido para ser orgânico e flexível, respeitando o SUS no estado, sua gestão participativa com os 141 municípios, ousando no aprofundando da integração ensino-serviço em colaboração com o conjunto das instituições formadoras e expandindo os processos de educação popular com os movimentos sociais para o fortalecimento do controle social em saúde de nosso estado.

Ficou claro, a partir da experiência de construção deste Plano, que a ESP/MT tem lugar de destaque na construção do SUS que se quer para nosso estado e nosso país. Assim, a ESP/MT deve persistir no esforço de aperfeiçoamento de seus processos de gestão e implementação de ações formativas.

Por ser uma instituição formadora identificada com o SUS e com os princípios da educação democrática, foi natural a escolha do formato participativo para a construção da “**Escola que se quer**”, expressão que traduz a intencionalidade do presente Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Este PDI foi estruturado com conteúdos teóricos, apresentação da Instituição, sua história e situação atual, e perspectivas de futuro.

O processo de construção participativa deste plano teve início em fevereiro de 2021, o que proporcionou primeiro uma análise situacional e, a seguir, o desencadeamento de uma grande conversa estadual com os atores da Educação Permanente em Saúde e com a consultoria de um professor da área de Educação e Ensino da Saúde. Por fim, foi preparado um documento base submetido aos trabalhadores da ESP/MT e de todas as regionais de saúde do estado, caracterizando um processo participativo e representativo da diversidade de nosso estado.

O Estado de Mato Grosso ganha uma Escola de Saúde Pública mais atenta às suas necessidades e mais capaz de atendê-las, respeitando as premissas e os princípios da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, tal como aprovada junto ao Conselho Nacional de Saúde em 2003. Em síntese, o PDI aponta para a necessidade do aperfeiçoamento da gestão da educação na saúde em nosso estado, para a renovação das práticas pedagógicas identificadas com o SUS e para a ousadia

na inovação científica e tecnológica perfilada com a gestão da educação na saúde, incluindo desenvolver condições para as residências em saúde e o mestrado profissional em saúde coletiva/saúde pública, bem como para a inserção nacional e internacional da Escola.

Caberá a cada um de nós, gestores, docentes, pesquisadores, discentes, pesquisadores em formação, profissionais de saúde, profissionais de apoio ao desenvolvimento dos sistemas e serviços de saúde, conselheiros de saúde e população, abraçar os compromissos aqui estabelecidos.

## 1. A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

A **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso**, com sede em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, é uma instituição com quase quatro décadas de história na educação dos profissionais de saúde. Inicialmente orientada à profissionalização dos quadros de nível técnico da educação profissional em saúde, gradativamente foi ampliando seu escopo de centro formador integrante do setor de recursos humanos da Secretaria de Estado da Saúde à Escola Técnica do Sistema Único de Saúde e, finalmente, à Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Criada originalmente como **Centro Formador de Recursos Humanos**, em 1984, estava vinculada ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde e articulada a uma escola estadual, atualmente designada como “Escola Estadual de Desenvolvimento Integral da Educação Básica Prof. Antônio Cesário de Figueiredo Neto”, tendo em vista assegurar a diplomação de seus alunos por meio da emissão regular e regulamentada de certificados.

Em 16 de janeiro de 1992, passa a **Escola Técnica de Saúde** e, em 23 de dezembro do mesmo ano, por meio do Decreto n.º 2.404, passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria da Saúde como órgão de execução programática da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde. Nessa condição, a escola passa a fazer parte da Rede Nacional de Escolas Técnicas do SUS (RET-SUS).

Em 17 de setembro de 1992, por meio do Decreto n.º 1.946, passa a denominar-se **Escola Técnica de Saúde de Mato Grosso**. A Lei n.º 7.236, de 28 de dezembro de 1999, alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, instituindo o **Centro Estadual de Gestão, Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Sistema Único de Saúde**, órgão executor da política geral de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde. A Escola Técnica de Saúde de Mato Grosso passa a integrar o **Núcleo de Formação Técnica em Saúde (NFTS)** dessa estrutura gerencial.

Em 13 de janeiro de 2000, pelo Decreto n.º 1.129, a Escola Técnica de Saúde de Mato Grosso foi extinta. Mesmo assim, não interrompeu suas atividades. Então, em 07 de abril de 2000, o Decreto n.º 1.274 cria a **Escola de Saúde Pública Dr. Agrícola Paes de Barros**, com o compromisso de promover a qualificação dos trabalhadores de saúde e consolidar o SUS no estado de Mato Grosso.

O Decreto n.º 3.145, de 25 de setembro de 2001 classificou-a como **Coordenadoria da Escola de Saúde Pública Dr. Agrícola Paes de Barros**, inserida na estrutura do Centro Estadual de Gestão, Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, órgão da administração central da Secretaria de Estado de Saúde, mantido o Núcleo de Formação Técnica em Saúde. Em 11 de setembro de 2002, o Decreto n.º 4.991 localiza a **Escola de Saúde Pública Dr. Agrícola Paes de Barros** na estrutura organizacional da SES/MT e a ela incorpora a extinta Escola Técnica de Saúde de Mato Grosso, preservando a oferta, de forma regular, dos cursos de Educação Profissional de Nível Técnico para a Área da Saúde.

O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT), em 12 de dezembro de 2002, emitiu a Portaria CEE/MT nº 294, credenciando a Escola de Saúde Pública Dr. Agrícola Paes de Barros para ministrar os Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico na Área da Saúde e certificar autonomamente seus alunos, obedecendo aos princípios emanados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, legalizando e legitimando, assim, a sua existência articulada entre os ditames do Sistema Único de Saúde e da Educação Nacional.

Finalmente, em **29 de março de 2004**, a Lei Complementar n.º 161 dispõe a Escola como unidade orçamentária e como órgão dotado de autonomia administrativa na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, responsável pelo ordenamento da formação dos recursos humanos da saúde no seu âmbito de gestão, sendo denominada **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESP/MT)**:

*Art. 1º Fica instituída a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - **ESP/MT**, com sede na Capital, órgão dotado de autonomia administrativa, orçamentária e financeira,*

*subordinado à Secretaria de Estado de Saúde.*

*§ 1º A Escola de Saúde Pública promoverá programas de **educação profissional na área de saúde**, nos níveis básico e técnico; **programas de educação permanente**, nos níveis **pós-médio e pós-graduação lato sensu**, com autonomia na sua certificação, com vistas à **profissionalização, reprofissionalização, atualização, aperfeiçoamento e especialização** dos servidores vinculados ao Sistema Único de Saúde de Mato Grosso.*

*§ 2º A Escola de Saúde Pública, enquanto estabelecimento formal de ensino, tem autonomia didática, disciplinar e pedagógica, obedecendo às normas e institutos legais emanados pelos Sistemas Nacional de Educação e Estadual de Ensino de Mato Grosso, podendo celebrar convênios ou instrumentos jurídicos equivalentes, com entidades públicas e privadas, para prestação de serviços finalísticos e específicos na área da saúde pública.*

*§ 3º Sempre que necessário, a Escola de Saúde Pública participará da execução de programas de **educação popular**, com vistas à participação e controle social no setor da saúde.  
(grifos nossos)*

A Lei Complementar n.º 441, de 24 de outubro de 2011, que instituiu a carreira estadual dos profissionais da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso apresenta como disposição preliminar o escopo de abrangência da gestão estadual do Sistema Único de Saúde e as definições de base para uma política estadual de recursos humanos da saúde, a serem consideradas:

*Art. 2º O Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Mato Grosso é gerido pela Secretaria de Estado de Saúde - **SES/MT**, instituição essencial para a garantia do direito fundamental do ser humano à saúde e provedora das ações indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações individuais e coletivas de promoção, precaução, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso.*

[...].

A lei complementar apresentou definições para: Sistema Único de Saúde (SUS), Servidores do SUS, Cargo de provimento efetivo no SUS, Área de abrangência no SUS, Área de atuação no SUS; Competências por cargo; Mobilidade dos trabalhadores entre

os serviços e as esferas de governo em saúde, Formação e Qualificação profissional. A **formação** correspondendo a níveis e títulos do sistema formal de educação e **qualificação** correspondendo a todo e qualquer processo de aquisição de conhecimentos exigidos para o exercício de atribuições e progressão na carreira. Estabelece a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, como partícipe do processo de desenvolvimento profissional dos servidores do Sistema Único de Mato Grosso.

Dentro do escopo do SUS e suas definições para fins de uma política de recursos humanos em Mato Grosso, destacam-se as atividades, planos e programas de *ensino, pesquisa e controle da qualidade* (métodos, técnicas e práticas, donde se supõe inclusos processos avaliativos em educação e desenvolvimento científico-tecnológico); o desenvolvimento de capacidades na produção de cuidados e proteção à saúde sob características de Atenção Integral, Descentralização da Gestão e Participação Popular, independentemente de formação ou qualificação, desde que ligadas às competências atinentes ao setor da saúde e suas áreas estruturantes; a abrangência interdisciplinar e multiprofissional alargada, de modo a reconhecer as redes complexas de determinação do processo saúde-doença em sociedade; e a atuação no SUS formada por todos os perfis profissionais e ocupacionais atuantes com objetivo de melhoria da qualidade de vida nas coletividades.

A organização atual da ESP/MT encontra-se aprovada pelo Decreto n.º 1.512, de 1º de novembro de 2022. A Portaria CEE/MT n.º 062, de 05 de julho de 2021, do Conselho Estadual de Educação, credenciou a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* pelo período de 05 (cinco) anos, até ulterior credenciamento. A Resolução Normativa CEE/MT n.º 003, de 23 de abril de 2022, dispôs sobre a renovação do reconhecimento da Escola na realização de cursos de educação profissional de nível técnico, incluída a especialização profissional técnica.

## 2. GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

A ESP/MT tem objetivado e assegurado o cumprimento dos dispositivos constantes na Constituição Federal de 1988, art. 200, incisos III e V:

*Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:*

[...]

*III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;*

[...]

*V - incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação;*

[...].

A Lei Orgânica da Saúde, Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, retoma essas atribuições e ainda as detalha em termos de articulação com o setor da Educação nos seus artigos 6º, 14, 27 e 30:

*Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):*

[..]

*III - a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;*

[..]

*X - o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico **e a inovação**;*

[..].

*Art. 14. Deverão ser criadas Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior.*

*Parágrafo único. Cada uma dessas comissões terá por finalidade propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde (SUS), na esfera correspondente, assim como em relação à pesquisa e à cooperação técnica entre essas instituições.*

[...]

*Art. 27. A política de recursos humanos na área da saúde será formalizada e executada, articuladamente, pelas diferentes esferas de governo, em cumprimento dos seguintes objetivos:*

*I - organização de um sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, além da elaboração de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal;*

[...]

*Parágrafo único. Os serviços públicos que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) constituem campo de prática para ensino e pesquisa, mediante normas específicas, elaboradas conjuntamente com o sistema educacional.*

[...]

*Art. 30. As **especializações na forma de treinamento em serviço sob supervisão** serão regulamentadas por Comissão Nacional, instituída de acordo com o art. 12 desta Lei, garantida a participação das entidades profissionais correspondentes.*  
(Grifos nossos)

O Art. 30 precisa ser interpretado à luz dos artigos 6º e 27, uma vez que refere uma Comissão Nacional, mas o ordenamento da formação de recursos humanos em saúde, assim como a formalização e execução da política de recursos humanos neste setor será articulada pelas diferentes esferas de governo, especialmente no tocante à organização de um sistema de formação, inclusive de pós-graduação. Tal comissão, portanto, pode ser replicada nos âmbitos descentralizados dos estados e municípios, tal como os conselhos do setor educacional.

As “especializações sob a forma de treinamento em serviço sob supervisão” correspondem às *residências*, uma modalidade de pós-graduação, específica do campo sanitário e que transcorre exatamente no interior dos serviços de saúde, que devem se ajustar ao campo do ensino e pesquisa.

A ESP/MT deve atuar na educação de profissionais de saúde com rigorosa observância e cumprimento das disposições legais afetas ao setor educacional, desde a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Pareceres

e Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, além de normativas e planos de ação que possam suceder. No tocante ao Sistema Único de Saúde, atende à Lei Orgânica da Saúde, à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, assim como às recomendações e decisões dos Conselhos Nacional e Estadual da Saúde.

A ESP/MT integra a Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde (RET-SUS), a Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública (RedEscola) e a Rede Colaborativa das Escolas Estaduais de Saúde Pública (Redecoesp):

[A RedEscola é uma] *rede de cooperação aberta e de associação voluntária, sem fins lucrativos, que agrega instituições públicas que se dedicam à formação em saúde pública e em saúde coletiva e têm como propósito desenvolver ações integradas voltadas para o Sistema Único de Saúde (SUS) que visem ao fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão nessa área.* [A RedEscola articula escolas, núcleos e centros formadores em saúde pública/saúde coletiva.]

<https://redescola.ensp.fiocruz.br/regulamento>

[A RET-SUS é uma] *rede governamental criada pelo Ministério da Saúde do Brasil, pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde e pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde para facilitar a articulação entre as Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde (ETSUS) e fortalecer a Educação Profissional em Saúde.* [A RET-SUS articula as instituições públicas voltadas para a formação dos trabalhadores de nível médio do setor da saúde.]

<https://www.rets.epsjv.fiocruz.br/membros/rede-de-escolas-tecnicas-do-sus>

[A Redecoesp é uma] *rede com o propósito de promover o fortalecimento da Gestão da Educação na Saúde no âmbito das Secretarias Estaduais de Saúde, a partir da atuação sinérgica das Escolas Estaduais de Saúde Pública. O funcionamento da Redecoesp se dá pela participação dos dirigentes e equipes gestoras e técnicas das escolas, sob a coordenação do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), com a mediação de uma Secretaria Executiva.* [A Redecoesp articula as Escolas de Saúde Pública especificamente das Secretarias Estaduais de Saúde.]

<https://conass.org.br/redecoesp/>

Ao longo de sua trajetória, a ESP/MT registra a educação profissional de nível

técnico e a formação pós-graduada *lato sensu*. Todos os cursos de formação profissional técnica de nível médio oferecidos pela ESP/MT são submetidos à autorização do Conselho Estadual de Educação (CEE/MT) em observância da legislação vigente. Quanto à formação pós-graduada *lato sensu*, ainda que conte com o reconhecimento do Conselho Estadual de Educação, deve cadastrar um a um de seus cursos junto ao sistema e-MEC, do Ministério da Educação (MEC).

Se, em relação à educação profissional de nível técnico a ESP/MT consolidou sua mais longa história de compromisso com a formação e a inserção de profissionais qualificados nos postos de trabalho do nível médio na saúde, quanto à pós-graduação *lato sensu* tem atendido à demanda de oferta dos mais variados cursos de especialização para as áreas estratégicas do SUS.

No tocante à pós-graduação *lato sensu*, ainda se deve referir os **programas de aperfeiçoamento especializado**, os **programas de residência médica** e os **programas de residência em área profissional da saúde** (uni ou multiprofissionais) não regulamentados pelo Conselho Nacional de Educação, embora previstos na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, lei de diretrizes e bases da educação nacional, e na legislação federal relativa às residências médica e em área profissional da saúde.

Ainda que a Resolução CNE/CES n.º 4, de 16 de julho de 2021, relativa às diretrizes e normas nacionais para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, tenha excluído explicitamente “os programas de residência médica ou congêneres, em qualquer área profissional da saúde” (Art. 15, inciso I) e “os cursos de pós-graduação denominados cursos de aperfeiçoamento, extensão e outros” (Art. 15, inciso II) é fundamental observar o inciso III, do art. 44, da Lei n.º 9.394/96:

*Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:*

*[...]*

*III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de **especialização, aperfeiçoamento** e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;*

Fica claro que as funções da pós-graduação *lato sensu*, na educação superior brasileira, abarcam a atualização por meio da especialização, do aperfeiçoamento e de outros cursos àqueles que possuam curso de graduação, tendo em vista a aquisição, desenvolvimento continuado e consolidação de expertises adicionais à graduação ou até mesmo a outras pós-graduações de mesmo nível em determinados domínios do conhecimento ou em determinadas áreas da atuação profissional.

A formação por meio da Residência Médica e da Residência em Área Profissional da Saúde preveem a equivalência ao título de especialista na área do trabalho e obtido no ambiente do trabalho ao título de especialização obtido no sistema de ensino, portanto, equivalência à pós-graduação *lato sensu* obtida por curso de especialização.

Embora não equivalente ao título de especialização, então, programas de aperfeiçoamento especializado realizados em ambiente de trabalho da saúde diriam respeito à previsão da legislação sanitária de “programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal” (Art. 27, da Lei n. 8.080/90), em vista da aquisição, desenvolvimento ou consolidação de expertise adicional à graduação, à especialização ou à residência em determinados domínios do conhecimento ou determinadas habilidades da intervenção profissional.

A legislação em educação admite a educação profissional e tecnológica no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integrando-a aos diferentes níveis e modalidades de educação e, também, às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. A educação profissional e tecnológica abrange cursos de educação profissional tecnológica tanto de graduação como de pós-graduação e o Art. 40 da Lei 9.394/96 assevera que a educação profissional possa ser tanto desenvolvida em articulação com o ensino regular como por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho, ou seja, o aperfeiçoamento especializado, a residência médica e a residência em área profissional da saúde fazem parte dos programas de uma **escola do SUS**.

No tocante à pós-graduação *stricto sensu*, a ESP/MT desenvolveu em parceria com o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia uma turma de

Mestrado Profissional em Avaliação de Tecnologias em Saúde, assim como estabeleceu interface com o programa de vagas do Mestrado Profissional em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz.

O Mestrado Profissional específico para o objeto de uma Escola de Saúde Pública, como aquele da Escola Nacional de Saúde Pública, visa formar profissionais para atuar no campo da gestão do trabalho e da educação na saúde, cuja clientela foi a de dirigentes e docentes das Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde e gestores de recursos humanos das Secretarias Estaduais de Saúde pertencentes ao quadro de pessoal efetivo e procedentes das regiões sudeste, nordeste e centro-oeste.

Já no que diz respeito à educação continuada e à ação educativa deve-se destacar eventos e cursos de curta duração que são presença contínua no seu cotidiano e no período da pandemia de covid-19 cumpriram papel de formação, atualização e suporte à qualidade de vida no trabalho, fazendo-se representar em todo o estado por meio do canal ESP/MT no YouTube e pela sua plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e será implementada a versão do AvaSUS para as Escolas de Saúde Pública em parceria com a UFRN.

A ESP/MT vem consolidando sua expertise na formação de trabalhadores nas áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde e em apoio à carreira dos servidores estaduais da saúde. Sendo uma instituição pública a serviço da sociedade mato-grossense e comprometida com o desenvolvimento do setor da saúde por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a ESP/MT prioriza a formação, a construção e produção do conhecimento, o compromisso social com a aprendizagem significativa e o desenvolvimento de um sistema de saúde inclusivo, que diga respeito a todas as pessoas, combatendo todos os tipos de discriminação e segregação, principalmente em defesa da liberdade, da democracia e das práticas solidárias no viver em sociedade.

### **3. ORDENAMENTO DA FORMAÇÃO DO PESSOAL DO SETOR DA SAÚDE**

Se compete ao Sistema Único de Saúde ordenar a formação dos recursos humanos que vão operar esse setor de política pública, além de também incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação, é preciso que o gestor desse sistema – em cada uma de suas esferas descentralizadas de gestão – aloque com clareza qual órgão ou equipe técnica se responsabilizará pelo fomento da educação, pesquisa e inovação. Deve-se focar as áreas do ensino, das tecnologias educacionais, do desenvolvimento de perfis do trabalho, da ação educativa em sociedade e no interior dos sistemas e serviços de saúde, da produção de conhecimento e de metodologias de construção do conhecimento, assim como sustentação da extensão inovadora e do desenvolvimento do pensamento reflexivo e propositivo junto aos ambientes produtivos.

Em atendimento da Lei, portanto, o Sistema Único de Saúde precisa estabelecer diretrizes estruturantes em ensino, educação e pesquisa em saúde e práticas intersetoriais e interdisciplinares em apoio às ações em saúde e em educação para a ciência, tecnologia e inovação na saúde. Essas diretrizes devem mobilizar a formulação e a implementação de uma política e prática de permanente aperfeiçoamento do pessoal da saúde, a ser conduzida de modo articulado pelos estados junto aos seus municípios.

Se a legislação sanitária referente à educação na saúde aponta para a necessidade de organização de um sistema de formação abrangente de todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, deve-se assinalar o ensino formal, não-formal e informal junto à elaboração de ações, projetos e programas de aprendizagem significativa, contínua e capaz de desenvolvimento da qualidade da resposta em sistemas e serviços de saúde.

A organização de um sistema de formação e a elaboração de programas de educação *no, pelo e para o* trabalho em saúde, assim como o aprofundamento da compreensão dos serviços públicos de saúde como cenários de ensino e pesquisa em

serviço respeitosos das normas elaboradas *pelo* ou *com o* sistema educacional, tem posto em debate a noção de *Sistema de Saúde Escola*, além do forte estímulo à criação ou expansão dos projetos de Escolas de Saúde Pública, capazes de absorver os antecedentes centros formadores, institutos de ensino e pesquisa, departamentos, diretorias ou núcleos de educação na saúde e as Escolas Técnicas em Saúde no bojo do novo marco da educação profissional no país, inclusiva da qualificação e formação do nível técnico à educação pós-graduada de *stricto sensu*.

Tais Escolas não se enquadram no modelo estrito das escolas de governo, uma vez que não são destinadas aos servidores de uma esfera de governo ou parte estruturante da carreira dos servidores, mas aberta aos cidadãos afeitos a uma área de intervenção em políticas públicas, como é o caso da saúde, são escolas *do* e *para* o sistema de saúde do país. Atendem público externo, como os alunos de educação profissional de nível técnico egressos de qualquer escola de nível médio, em atuação ou não nos serviços de saúde, empregados ou desempregados. Atendem recém-formados de quaisquer cursos de graduação da área da saúde ou áreas afins em busca da especialização pós-graduada realizada em serviço sob supervisão de preceptores e tutores, cuja dedicação é exclusiva às redes de saúde. Atendem a programas de formação e certificação, que vão da extensão e aperfeiçoamento à especialização pós-técnica e à pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, passando pela comunidade profissional, população em geral, formação de docentes e pesquisadores, implementação da educação popular e promoção das aptidões previstas em práticas técnico-especialistas e práticas avançadas nos desempenhos profissionais em saúde.

As Escolas de Saúde Pública não se configuram apenas como instituições de ensino, representam, sobretudo, entidades do SUS condutoras da política nacional de educação e formação dos trabalhadores para a saúde, partícipes da educação popular em saúde e integrantes da **rede nacional de pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências da saúde**. A partir de 2018, no bojo do Decreto n.º 9.283, de 07 de janeiro de 2018, participam da política nacional de desenvolvimento tecnológico e inovação.

A educação na saúde, entendida como *formação e desenvolvimento* deve cumprir os objetivos da qualificação, profissionalização e especialização requeridas pelo SUS, assim como da preparação de pesquisadores para linhas de investigação prioritárias. A educação na saúde deve observar a organização do ensino e pesquisa por colaboração interprofissional, assumindo a centralidade da atenção integral à saúde e humanização da assistência como princípio educativo e assumindo a indissociabilidade entre teoria e prática, formação e intervenção, pesquisa e mudança social.

Quanto à especificidade do ensino, deve-se apontar a clara necessidade de atender à legislação educacional nacional e à regulação estadual em Educação. Nessa direção, a formação e desenvolvimento deve prover uma política de educação na saúde orientada pelos princípios da garantia do padrão de qualidade pedagógica; valorização da experiência extraescolar e extracurricular junto aos serviços e sistemas de saúde; vinculação entre formação, trabalho e práticas em território e junto aos movimentos por direito à saúde; acolhimento das diversidades com práticas de educação inclusiva; práticas educativas de (re)construção permanente da equidade e decolonizadoras; promoção do amplo acesso à informação científico-tecnológica; e permeabilidade entre saberes populares, saberes científicos e saberes ancestrais (indígenas e negros) como uma ecologia de saberes.

O direito à aprendizagem na saúde, proporcionado por uma Escola de Saúde Pública, inclui uma multiplicidade de estratégias além dos cursos regulares de educação profissional: eventos; estágios; vivências; treinamentos; atividades de extensão; programas de qualificação e aperfeiçoamento; articulação às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia; pesquisa; desenvolvimento científico e tecnológico; inovação; integração ensino-serviço-comunidade; aperfeiçoamento permanente e educação continuada.

Se o Art. 14 da Lei Orgânica da Saúde determina que sejam “[...] criadas Comissões Permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior”, estas Comissões foram instituídas com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, primeiro como Articulações

Locorregionais Interinstitucionais de Educação na Saúde (ou Polos de Educação Permanente em Saúde) e, depois, como Comissões de Integração Ensino-Serviço em Saúde (CIES).

A finalidade dessas Comissões, conforme o parágrafo único, do citado art. 14, é a proposição de prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do SUS, na esfera correspondente. Esclarecendo-se que, além da formação e educação continuada, deve-se incluir propostas e ações “à pesquisa e à cooperação técnica entre as instituições partícipes”. As Escolas de Saúde Pública têm presença estratégica nas CIES, devendo, inclusive, preparar e subsidiar os quadros de participantes, preparar informações organizadas e interpretadas. **Um bom programa de pesquisa para as Escolas é o observatório das CIES nos estados.**

Desde 2015, conforme a Portaria Interministerial n.º 1.127, de 04 de agosto de 2015, passaram a existir também os Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAP-ES), cuja melhor instância para discussão são as CIES. Os COAP-ES, conforme a Portaria, servem precisamente para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do SUS”. O COAP-ES foi uma estratégia de formalização da integração ensino-serviço, servindo à regulação do acesso das instituições de ensino aos estabelecimentos de saúde como cenários de prática e para um mínimo de pactuação interinstitucional (setor da saúde e setor da educação). Novamente um papel de apoio e sustentação das Escolas se desenha e um programa de pesquisa que se revela.

A formalização das CIES e a constituição do debate dos COAP-ES envolve a designação de participantes entre gestores, docentes e estudantes, preceptores e residentes, trabalhadores das linhas de cuidado, conselheiros de saúde e representação de usuários e/ou movimentos sociais, de forma a atender à qualidade do ensino e da assistência, estipulando uma proposta de avaliação com definição de metas e indicadores (**novamente uma potência de pesquisa às Escolas**).

A saúde é o único setor das políticas sociais, na Constituição Federal, que tem

a atribuição do ordenamento da formação de seus recursos humanos, é o único setor definido como de “Relevância Pública” (o que é diverso de dizer de “Interesse Público”, como é o caso da Educação e da Assistência Social).

Junto apenas dos cursos de graduação em Direito, a abertura de cursos de graduação na saúde, nomeadamente Enfermagem, Medicina, Odontologia e Psicologia, exige a apreciação do Conselho Nacional de Saúde antes da autorização de funcionamento (Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

O setor da saúde possui particularidades que situam um lugar e um particular desafio às Escolas de Saúde Pública ou escolas do Sistema Único de Saúde. É bom lembrar que o campo de abrangência do SUS é largo, ultrapassando a conservadora imagem dos hospitais e rede básica ou do campanhismo sanitarista. Uma Escola de Saúde Pública deve estar a postos em apoio à construção organizacional do sistema de saúde, assim como alerta às situações de risco coletivo à saúde, como epidemias; pandemias; desastres; acidentes naturais ou ativados pelo modelo de sociedade; saúde ambiental (aí incluídas a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano e a avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde); vigilâncias em saúde (aí incluídos imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos, equipamentos médico-odontológicos, órgãos para transplantes e a assistência terapêutica, inclusive farmacêutica); recuperação de deficiências nutricionais; participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico; colaboração na proteção do meio ambiente (nele compreendido o do trabalho); participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional.

Toda essa sumarização serve à compreensão do escopo abrangido pelo “ordenamento da formação”. Não há como uma Escola de Saúde Pública desenvolver expertise em todo esse horizonte, ela precisará de relações intersetoriais e

interinstitucionais, precisará de programas de ação educativa onde seu papel é formar formuladores de políticas de saúde e sustentar suas demandas formativas por meio de práticas pedagógicas, sistemas de gestão educacional e avaliação educativa institucional.

A Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu Art. 3º deixa clara a conduta apropriada de investir recursos financeiros do SUS na capacitação do pessoal de saúde, no desenvolvimento científico e tecnológico dessa área e no controle de qualidade promovido por suas instituições. O SUS deve ordenar a formação dos recursos humanos da saúde e os recursos para isso devem estar previstos no orçamento do setor, assim como tais ações devem constar das leis orçamentárias e planejamento plurianual.

Por fim, deve-se apontar que a educação continuada e a educação permanente em saúde devem fazer parte das políticas e iniciativas de governo em saúde e as Escolas de Saúde Pública fazem parte da garantia de que os trabalhadores sejam e estejam qualificados para o atendimento às demandas da saúde. Um capítulo à parte é a Educação Permanente em Saúde, o que justifica uma seção particular no atual PDI.

#### **4. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

A Educação Permanente em Saúde (EPS) carrega a definição pedagógica para o processo educativo que coloca o cotidiano do trabalho ou da formação em saúde em análise, que se permeabiliza pelas relações concretas que operam realidades e que possibilita construir espaços coletivos para a reflexão e avaliação de sentido dos atos produzidos no cotidiano do fazer saúde.

Quatro principais pesquisadores brasileiros se destacam como autores de base nos princípios e características da Educação Permanente em Saúde: Ricardo Burg Ceccim, Alcindo Antônio Ferla, Emerson Elias Merhy e Laura Camargo Macruz Feuerwerker (CECCIM; FERLA, 2008, MERHY; FEUERWERKER; CECCIM, 2006). Para esses autores, a EPS pode acontecer em qualquer espaço se de fato forem compreendidas sua identificação e orientação como uma prática de reconhecimento de que todo mundo é sabido de algo ou alguma coisa e que toda formação envolve discutir o trabalho em equipe, problematizar as práticas de cuidado e tratamento, discutir os processos de gestão e perguntar-se sobre os processos de participação.

A EPS é um conceito-ferramenta, ou seja, não é somente um conceito que gera cognição; gera também produção de realidades. Um ponto chave é o fato de a EPS não ter docente ou lugar específico para acontecer, sua especificidade está na identificação com o “cotidiano do trabalho” e na orientação pelos “encontros”. A EPS é a estreita relação entre formação e atuação em saúde, sendo uma opção pedagógica que se apoia no ensino problematizador e na aprendizagem significativa.

A EPS pondera o mundo do trabalho como meio formativo, reconhecendo saberes tácitos ou saberes da experiência, saberes formais da ciência e das profissões, saberes da troca e dos diálogos entre conhecimentos e práticas, escutando a pluralidade dos pontos de observação da realidade. Não caracterizando trabalho e ensino como oposições, toma os ambientes da atuação e da formação como interface, de modo que o sistema de saúde deixe ser lugar de estágios e treinamentos, mas sistema-escola, espaço formal de produção de conhecimento e inovação, como quando

se fala de hospital universitário, ou seja, lugar de ensino, pesquisa, extensão e inovação, mesmo sendo serviço. Já uma ideia de sistema-escola toma toda a rede nessa função, inclusive opondo-se à noção de hospital como centro ordenador da atenção. O centro ordenador da atenção deve ser a Atenção Básica.

Em oposição à noção de “capacitação”, a educação permanente em saúde implica processos formativos que funcionam pela problematização da realidade, levantamento de conhecimentos prévios e de problemas que mobilizam os diferentes atores, reconhecimento das necessidades em contexto e consideração das redes integradas de atenção.

Um conceito operador à EPS é o de “quadrilátero da formação para área da saúde”: formação, atenção, gestão e participação. O quadrilátero da formação é simples: análise e ação simultaneamente relativas à formação, à atenção, à gestão e à participação para que o trabalho em saúde seja lugar de atuação crítica, reflexiva, propositiva, compromissada e tecnicamente competente.

Em relação à **formação** se deve pesar as metodologias de ensino e de avaliação da aprendizagem, assim como as metodologias de integração entre Escolas Técnicas em Saúde e Sistema Único de Saúde, entre Cursos de Graduação da Área da Saúde e Sistema Único de Saúde, entre Educação Popular e Sistema Único de Saúde. Quanto às metodologias, ultrapassar tanto o formato da preleção como do ensino cujos fatores de exposição sejam o professor e o livro texto, reconhecendo como fatores de exposição aquelas modalidades que envolvem a relação entre pares, o contato vivo com o mundo das culturas e do trabalho e a promoção da atuação em equipe.

Em relação à **atenção** deve ser posto em cheque os modelos médico-centrado, hospitalocêntrico e tributário de uma clínica que se esgota na estratégia queixa-conduta para modelos de base territorial, em redes integradas, sob linhas do cuidado, com adequada escuta de necessidades sociais e com a formulação de planos terapêuticos singulares. A clínica precisa ser atravessada por práticas interprofissionais, de promoção da saúde e não apenas tratamento de doenças. A qualificação para a clínica deve sair da assistência médica para a atenção integral à

saúde de indivíduos, famílias e grupos vulnerabilizados ou sob iniquidade.

Em relação à **gestão**, devemos ter claro que os serviços de saúde fazem parte de um sistema de atenção e gestão, que quem governa a tomada de decisão, também governa processos institucionais de inclusão e exclusão, de subordinação das práticas às vertentes de ciência e paradigmas de cuidado que podem ser adequados ou inadequados. A gestão implica alocação de recursos, de indicadores, de dimensionamento de pessoal, de processos de reconhecimento e desconsideração, de introdução ou rejeição de novidades, de incentivo ou recuo em inovações e renovação das práticas.

Em relação à **participação**, é fundamental a abertura às linguagens, temas e pautas de luta da sociedade, especialmente quanto ao direito às diversidades, aos processos inclusivos e de justiça social, ao enfrentamento de iniquidades e à escuta dos territórios de vida e de luta. A participação destaca o adjetivo “participativo” à clínica, ao ensino, à gestão, à avaliação, à pesquisa e à educação popular entre tantas outras ações na formação e desenvolvimento de trabalhadores. Deve-se atentar para o lugar formal de conselhos e conferências como os lugares respectivamente de negociação e pactuação com poder de decisão (conselhos) e de discussão ampliada com formato ascendente para a indicação das políticas de tomada de decisão no setor da saúde (conferências).

Dizem Ceccim e Ferla (2008) que, diferentemente das noções programáticas de implementação de práticas previamente selecionadas em que as informações são empacotadas e despachadas por entrega rápida às mentes racionalistas dos alunos, trabalhadores e usuários, as ações de educação permanente em saúde desejam os corações pulsáteis dos alunos, dos trabalhadores e dos usuários para construir um sistema produtor de saúde (uma abrangência), e não um sistema prestador de assistência (um estreitamento).

Com o intuito de estimular e fortalecer as práticas de EPS no estado de Mato Grosso foi instituído, por meio de portaria interna da ESP/MT, a Portaria n.º 005/2020/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT, o Grupo de Trabalho para a elaboração de

diretrizes para implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS), que são compreendidos como o espaço de articulação para implantação e desenvolvimento da educação e desenvolvimento de trabalhadores no âmbito da gestão estadual do SUS, de forma coordenada e descentralizada em unidades da SES/MT.

Este GT, gerido pela Coordenadoria de Gestão Pedagógica (COGEPE), foi composto por servidores da COGEPE, da Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde (COFTES), da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), da Coordenadoria de Administração Escolar (COADES) e da Coordenadoria de Tecnologia de Educação à Distância (COTEaD), tendo dialogado sobre EPS e sua relação com o contexto de saúde do estado de Mato Grosso, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, os atores envolvidos nos processos de EPS e sobre o papel da ESP/MT e da Comissões de Integração Ensino-Serviço em Saúde por regionais (CIES Regionais) nesse processo.

O Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) foi a estratégia mobilizada pela ESP/MT para ativar os processos educacionais nos espaços de trabalho da Secretaria de Estado de Saúde e para ampliar a concepção e prática da educação permanente em saúde no fazer dos trabalhadores. A Portaria GAB/SES n.º 638/2021 institui Diretrizes para Implantação dos NEPS nas unidades de serviço da SES/MT, sendo desencadeadas reuniões e rodas de conversa para sua organização no cotidiano e composição das equipes dos NEPS nas unidades da SES/MT.

A Comissão de Integração Ensino-Serviço em Saúde do Estado de Mato Grosso (CIES/MT) é uma câmara técnica permanente da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/MT), tem caráter intersetorial e interinstitucional e está voltada à construção, execução, monitoramento e avaliação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde, seguindo as diretrizes da Portaria GM/MS n.º 1.996, de 20 de agosto de 2007, relativa à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).

A CIES é composta por gestores estaduais e municipais de educação e/ou de seus representantes; trabalhadores do SUS e/ou de suas entidades representativas;

instituições de ensino com cursos na área da saúde, por meio de seus distintos segmentos; e movimentos sociais ligados à gestão das políticas públicas de saúde e controle social no SUS. A ESP/MT é membro nato integrante da CIES.

## 5. COMPROMISSOS DA ESP/MT COM O SUS NO ESTADO

A Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso (CIB/MT), por meio da Resolução n.º 12, de 05 de março de 2020, definiu que é de responsabilidade da ESP/MT a gestão da política de educação permanente em saúde no estado, definindo também suas atribuições na Comissão Estadual de Integração Ensino-Serviço em Saúde (CIES Estadual). Entre 08/02/2008 e 27/08/2010 todas as regionais tiveram sua CIES regulamentada. Em 23/09/2009 foi regulamentada a CIES estadual.

A seguir, um quadro com os instrumentos de regulamentação por regional:

**Quadro 1: Resoluções regionais de criação das CIES em Mato Grosso**

<b>CIES Regionais/Estadual</b>	<b>Instrumento de Criação</b>
Médio Araguaia/Água Boa	Proposição Operacional CGR N.º 002, 08/02/2008
Vale do Arinos/Juara	Proposição Operacional CGR N.º 001, 25/02/2008
Vale do Peixoto/Peixoto de Azevedo	Proposição Operacional CGR N.º 005, 30/03/2008
Alto Tapajós/Alta Floresta	Proposição Operacional CGR N.º 003, 10/04/2008
Garças Araguaia/Barra do Garças	Proposição Operacional CGR N.º 011, 26/06/2008
Centro Norte/Diamantino	Resolução CGR N.º 002, 03/12/2008
Norte Mato-Grossense/Colíder	Resolução CGR N.º 002, 03/12/2008
Noroeste Mato-Grossense/Juína	Resolução CGR N.º 002, 27/02/2009
Baixada Cuiabana/Cuiabá	Resolução CGR N.º 001, 05/03/2009
Baixo Araguaia/São Félix do Araguaia	Resolução CGR N.º 008, 08/07/2009
Sul Mato-Grossense/Rondonópolis	Resolução CGR N.º 074, 23/07/2009
Teles Pires/Sinop	Resolução CGR N.º 002, 01/09/2009
Médio Norte Mato-Grossense/Tangará da Serra	Resolução CGR N.º 006, 15/09/2009
<b>CIES/MT</b>	Resolução CGR N.º 71, 23/09/2009
Oeste Mato-Grossense/Pontes e Lacerda	Resolução CGR N.º 008, 10/11/2009
Oeste Mato-Grossense/Cáceres	Resolução CGR N.º 001, 18/03/2010
Baixo Araguaia/Porto Alegre do Norte	Resolução CGR N.º 008, 27/08/2010

Fonte: Cunha (2014, p. 91).

Importante destacar que cada uma das 16 Regionais de Saúde da SES/MT também possui uma CIES Regional, assim são 16 CIES Regionais e uma CIES Estadual. As CIES Regionais correspondem aos Colegiados de Gestão Regional (CGR) ou Comissões Intergestores Regionais (CIR).

Nos últimos anos, a ESP/MT agiu fortemente na retaguarda aos trabalhadores de saúde nas várias linhas de atuação no enfrentamento à pandemia de covid-19, projetando um fazer estratégico, não apenas de suporte técnico-científico, mas de apoio à necessária proteção emocional.

Sem dúvida a ESP/MT alcançou patamares mais elevados para projetos de formação, pesquisa, colaboração interinstitucional e internacionalização, pois está mais capilarizada e expandiu sua rede de diálogos com pesquisadores nacionais e internacionais. A ESP/MT, ao longo dos últimos 4 anos, vem aumentando de forma contínua sua presença na sociedade mato-grossense e sua representatividade entre as escolas de saúde pública dos estados.

### **5.1. Inserção da Educação Permanente em Saúde junto à SES/MT**

A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de seus trabalhadores, fomenta o caráter descentralizado do desenvolvimento do SUS, a valorização locorregional que corresponde aos aspectos de território, redes de atenção e a ecologia de saberes de característica *situada*.

Em Mato Grosso se definiu que cada município discute e elabora seu Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PAMEPS) e, de modo ascendente, esses planos se tornam a base para a regionalização do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PAREPS).

Com a PNEPS houve ainda uma importante mudança de paradigma, pois a ESP/MT deixou de ser um estabelecimento voltado exclusivamente ao ensino, particularmente o ensino técnico, para dedicar-se também à produção de conhecimento (como um dos objetivos da formação em saúde) e com o assessoramento em políticas de gestão da educação (como um dos objetivos do ordenamento da formação em saúde).

Estrategicamente, a ESP/MT está desenvolvendo o Plano de Fortalecimento das Ações da Política de Educação Permanente em Saúde, por meio do qual pretende renovar e atualizar a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde. Para além de uma elaboração documental, a proposta é de que a Política seja construída ouvindo e considerando as necessidades e especificidades das 16 Regionais de Saúde e, respectivamente, suas 16 Comissões Regionais de Integração Ensino-Serviço em Saúde.

## 5.2. Plano de Estágio e/ou Prática Curricular junto à SES/MT

A ESP/MT organiza cenários de prática junto aos serviços estaduais de saúde, tendo instituído uma instância normativa e de reflexões sobre a regularização dos cenários de prática à integração ensino-serviço, experimentando o desafio dos pactos organizativos de interesse público às ações de integração entre sistema de saúde e instituições de ensino de nível superior e técnico.

Foram formalizados alguns termos de compromisso institucional entre instituições de ensino e a SES/MT, visando o desenvolvimento de estágios curriculares nas unidades da secretaria. São eles: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI), o Instituto Crepaldi de Ensino/Faculdade Garça Branca, a Escola Mais – Sistema de Ensino em Rondonópolis, o Centro de Ensino Técnico Mato-Grossense (CETEM) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Mato Grosso (SENAC-MT).

Além da formalização do Termo de Compromisso Institucional, são elaborados pelas IES juntamente com o serviço, **os Planos de Integração de Ensino e Serviço para Estágio e/ou Prática Curricular**. Fica estabelecido o acompanhamento deste processo pela ESP/MT, mediante apoio pedagógico da Coordenadoria de Gestão Pedagógica (COGEPE), se necessário. A Coordenadoria oferece desde o apoio quanto a articulação e os primeiros contatos entre as instituições de ensino e os serviços estaduais de atenção à saúde; o apoio quanto construção conjunta do Plano de Integração para Estágio e/ou Prática Curricular; a análise e emissão do parecer pedagógico e as orientações necessárias para que esta experiência seja proveitosa para o serviço, para o estagiário e para a instituição de ensino, de modo que se possa, de fato, desfrutar de um programa de aprendizagem identificado com a defesa do SUS.

Mediante parecer pedagógico favorável, é pactuado e formalizado o plano do estágio ou prática curricular. A ESP/MT emite uma portaria de autorização do estágio e/ou prática curricular nas unidades da SES/MT. A pactuação visa a firmar que os

planos de desenvolvimento do processo formativo retratem, na prática da integração ensino-serviço, a promoção do encontro, a construção do saber, a mudança nas práticas, a melhoria dos serviços e a troca de saberes, sempre em constante reconstrução.

Já o ingresso para postos de estágio e aprendizagem em serviço na SES/MT ocorre por meio de processo seletivo, o qual é realizado conforme demanda das unidades assistenciais, de gestão, de educação e de controle social. O estágio e aprendizagem em serviço são atos educativos desenvolvidos no ambiente de trabalho, tendo em vista a preparação para o mundo do trabalho. Destinam-se a estudantes matriculados no ensino regular de nível médio, superior, técnico, graduação, educação especial, anos finais do ensino fundamental e educação de jovens e adultos. O estágio visa ao aprendizado, à contextualização do mundo do trabalho, ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã.

### 5.3. Inserção das residências em saúde junto à ESP/MT

Hoje em dia é difícil imaginar uma Escola de Saúde Pública sem um ou vários programas de residência médica e residência em área profissional da saúde (uni ou multiprofissionais). Desde a Escola Nacional de Saúde Pública até as Escolas de Saúde Pública dos municípios, a oferta desses programas é encontrada e conta com bolsas federais ou próprias.

Algumas residências em serviços de saúde dos estados e municípios podem ser tradicionais, existindo desde antes da criação do SUS ou desde antes da criação das Escolas. O credenciamento de programas de residência segue uma linha própria, não sendo regulados pelo Conselho Nacional de Educação e nem pelos Conselhos Estaduais ou Municipais de Educação. Também não são informados no sistema e-MEC e nem passam pelas avaliações institucionais educativas do INEP ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

No Brasil, a proposição da Residência em Medicina ocorreu em 1977 e a proposição da Residência em Área Profissional da Saúde em 2005, leis que criaram também as suas respectivas instâncias de regulação. Essas instâncias são a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), esta última devendo ser entendida como "Comissão Nacional de Residências Multi/Uniprofissionais em Saúde" (no plural e com a reunião das modalidades uni e multi).

Já a Lei n.º 6.932/1981 alterou a denominação "Residência em Medicina" para "Residência Médica", identificando o nome da modalidade de formação com o nome da comissão reguladora desse ensino. A Lei n.º 11.129/2005 excetuou a Residência Médica e reuniu as demais profissões em uma residência multiprofissional em saúde ou em uma residência por profissão (uniprofissional), designadas como em "área profissional da saúde". Em lugar de nome da profissão uma "área profissional da saúde", do tipo Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde Mental, Saúde Indígena, Saúde no Campo etc. Essa terminologia difere de ginecologia, pediatria, psiquiatria...

A legislação da Residência Médica a define como modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional. A legislação da residência em área profissional da saúde a define como modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, voltada para a educação em serviço e destinada às categorias profissionais que integram a área de saúde (exceto medicina), realizada sob supervisão docente-assistencial.

Em 1977, a residência em medicina era regulamentada como regime de dedicação exclusiva, funcionando em instituições de saúde, universitárias ou não. Em 1981, a regulamentação não apontava mais a dedicação exclusiva, mas mantinha o funcionamento sob a responsabilidade de instituições de saúde, universitárias ou não. Não obstante, a Residência Médica, conforme a lei, constitui modalidade de certificação das especialidades médicas, estando as certificações de especialidades médicas submetidas às necessidades do Sistema Único de Saúde. Já a residência em área profissional da saúde foi regulamentada como regime de dedicação exclusiva, sem que isso fosse modificado posteriormente, e não representa certificação de especialidade às categorias profissionais, mas a inserção qualificada dos jovens profissionais da saúde no mercado de trabalho, funcionando como um programa de cooperação intersetorial de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde.

Sendo a residência uma formação em serviço, ela é tipicamente das instituições e escolas de serviço, portanto exige plena atenção das Escolas de Saúde Pública. Como o Art. 30 da Lei Orgânica da Saúde determina que as especializações sob a forma de treinamento em serviço sob supervisão sejam reguladas por Comissões Nacionais vinculadas ao Conselho Nacional de Saúde, é preciso pensar fortemente no papel das Escolas de Saúde Pública nesse "ordenamento" pelas instâncias descentralizadas do SUS.

Torna-se crucial reunir todas as residências médicas e todas as residências em área profissional da saúde sob uma coordenação de residências na Escola de Saúde Pública, tendo em vista construir uma política estadual de residências que avalie a

orientação para o SUS, como determinam as leis, que estude as necessidades de expansão de programas e o aumento de vagas, a necessidade de abertura de novos programas e a contribuição à descentralização de capacidade pedagógica no SUS estadual e suas localidades.

Além de um ordenamento das residências próprias, é preciso pensar o conjunto de residências no estado e, assim, apresentar a proposta de um Fórum Estadual de Residências em Saúde, cuja localização e sustentabilidade natural é da Escola de Saúde Pública.

## 6. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A organização atual da ESP/MT encontra-se aprovada pelo Decreto n.º 1.512, de 1º de novembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança. A Escola conta com uma instância colegiada designada por Conselho Escolar. A diretoria da Escola foi assim delineada em 2019: Coordenadoria de Administração Escolar (**COADES**), composta pela Gerência de Documentação e Registro Escolar e pela Gerência Administrativa; Coordenadoria de Gestão Pedagógica (**COGEPE**), abrigando a Biblioteca; Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (**COEPE**); Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde (**COFTES**) e Coordenadoria de Tecnologia de Educação à Distância (**COTEaD**). A Escola também gere o Comitê de Ética em Pesquisa da SES/MT (**CEP-ESP/MT**), integrante do sistema de Comitês da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Em 2022, foi criado o Núcleo de Residências em Saúde (**NURES**). Uma fotografia da fachada da Escola e seu logotipo se encontram no **Anexo 1**.

A Coordenadoria de Administração Escolar (COADES), além de coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos processos administrativos e contábeis relativos à execução financeira e orçamentária da ESP/MT, abarca a Gestão de Pessoas; a Gerência de Documentação e Registro Escolar está incumbida das atividades relativas ao controle e guarda da documentação e registros escolares do corpo docente e discente de todos os cursos ofertados; e a Gerência Administrativa é a responsável por acompanhar e, na medida do possível, garantir a logística para a realização dos cursos e demais eventos, assim como o bom funcionamento das instalações físicas do prédio e a guarda patrimonial dos materiais de consumo e permanente.

A Coordenadoria de Gestão Pedagógica (COGEPE), dentre o escopo de suas atribuições, assume o planejamento, acompanhamento, monitoramento e orientação aos processos de ensino e aprendizagem em cursos ofertados ou apoiados pela ESP/MT.

A Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) é responsável por todas as atividades relativas à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, envolvendo os âmbitos da qualificação, do aperfeiçoamento e da especialização, além dos processos e procedimentos de pesquisa e extensão.

A Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde (COFTES) é responsável por todas as atividades relativas aos cursos da educação profissional de nível técnico.

A Coordenadoria de Tecnologia de Educação à Distância (COTEaD) tem a responsabilidade pelo assessoramento, desenvolvimento e execução de módulos ou cursos semipresenciais e à distância, dando o devido suporte técnico antes, durante e depois de cada evento ou curso. Além disso, dá apoio operacional à realização de webconferências, reuniões por meio remoto, transmissões, gravações, edições e elaboração de conteúdo gráfico, estando responsável pela produção e distribuição do **Informe-ESP/MT – Boletim Informativo de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**.

Conforme regulamentação própria, alguns cursos são sujeitos à autorização de oferta, reconhecimento e renovação de reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação, devendo ter seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) aprovados pelo Sistema Estadual de Educação de Mato Grosso.

No âmbito da **Educação Profissional de Nível Técnico**, a ESP/MT oferece **os seguintes cursos de formação inicial e continuada ou qualificação e cursos de habilitação técnica**: Agente de Saneamento Indígena, Agente de Saúde Indígena, Auxiliar de Saúde Bucal Indígena, Técnico em Agente Comunitário em Saúde, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Hemoterapia, Técnico em Órteses e Próteses, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Vigilância em Saúde (Agente de Combate às Endemias).

A **especialização pós-técnico** ocorre em atendimento às demandas próprias dos serviços, sob a forma regular e modular. A ESP/MT oferece **cursos de aperfeiçoamento**: Saúde do Idoso e Saúde Mental.

Os cursos são oferecidos dentro e fora de sua sede, dispondo a ESP/MT de estratégias de descentralização de formação e qualificação em todo o Estado de Mato Grosso, mantidas em parcerias intergestores do SUS com os municípios, observadas as demandas geradas pelas necessidades dos serviços e regiões de saúde.

Um **Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública** foi criado em 2005, por meio da Portaria CEE/MT n.º 306, de 12 de dezembro de 2005, obedecendo à regulamentação específica do Sistema Estadual de Ensino. Dessa forma, a ESP/MT possui autonomia para a certificação de seus cursos de especialização, passando pelo processo de renovação do reconhecimento a cada cinco anos. Em 2021 iniciaram-se na ESP/MT  **cursos de especialização voltados à especificidade e necessidades do território, qualificando profissionais**: cuidado em hansenologia; saúde mental e atenção psicossocial; e atenção à pessoa com transtorno do espectro do autismo. Oferece ainda a **qualificação profissional** em plantas medicinais e fitoterapia e em auditoria do SUS.

Os cursos de especialização podem variar, não sendo oferecidas turmas anuais ou sequenciais, destinam-se ao aprimoramento técnico-científico de trabalhadores em áreas de interesse do SUS/MT, e tem como objetivos:

- ampliar o patrimônio cultural e intelectual dos trabalhadores da saúde no estado de Mato Grosso;
- promover a formação de quadros em áreas específicas e de interesse do SUS, na perspectiva do fortalecimento científico-tecnológico das equipes técnicas das secretarias estadual e municipais de saúde do estado de Mato Grosso;
- estimular o processo de produção de conhecimento e investigação científica, por meio do ensino e da pesquisa, na área de saúde;
- divulgar novos conhecimentos e saberes advindos da observação e investigação das diversas realidades que compõem o perfil epidemiológico, demográfico e cultural do estado de Mato Grosso;
- promover acesso aos trabalhadores do SUS do estado de Mato Grosso em programas e processos de educação permanente;
- desenvolver estratégias para a regulação da formação de trabalhadores para o SUS

do estado de Mato Grosso;

- promover a capacitação científica e tecnológica para a inovação.

A área de **Extensão** envolve cursos, eventos, palestras, assessorias, consultorias e conferências ofertados pela ESP/MT destinados à qualificação dos trabalhadores de nível médio e superior do SUS/MT ou à população em geral, considerando as demandas relacionadas ao perfil epidemiológico e as necessidades dos serviços de saúde nos âmbitos da atenção, gestão, educação e participação.

A ESP/MT oferta, ainda, por sua definição legal junto à **educação popular** em saúde, cursos voltados aos movimentos sociais, para o fortalecimento do controle social em saúde, em saúde indígena e para a saúde das populações quilombolas, além das várias especificidades exigidas pelo SUS.

A Escola incentiva o desenvolvimento de **pesquisas** conforme a Agenda de Prioridades de Pesquisa do SUS, como as iniciativas para fomento à pesquisa pela Secretaria de Estado da Saúde (SES/MT) ou de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI/MT), Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de Mato Grosso (FAPEMAT) e Programa de Pesquisas para o SUS (PP-SUS), desenvolvido pelo Departamento de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, do Ministério da Saúde.

A SECITECI/MT criou a Revista Educação, Ciência & Tecnologia em maio de 2022, por meio da Portaria n.º 065, de 25 de maio de 2022, com fins de disseminação do conhecimento educacional científico, profissional e tecnológico. O primeiro volume de 2022 teve como temática: Memória e Itinerários da Educação Profissional das Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso.

## 6.1. QUADRO DE PESSOAL DA ESP/MT

A ESP/MT possui um quadro de 85 profissionais, contemplando 46 cargos de nível superior e 39 cargos em atividades de apoio, além de trabalhadores terceirizados e estagiários. O quadro profissional da ESP/MT encontra-se assim configurado:

**Quadro 2: Categorias Ocupacionais – Quadro de Pessoal da ESP/MT**

Categorias Ocupacionais		N.º
Pessoal de Nível Técnico-Administrativo	Assistente Administrativo	28
	Técnico Administrativo	02
	Técnico em Informática	01
	Agente de Saúde Pública	02
	Motorista	02
	Estagiários	04
	<i>Total</i>	<i>39</i>
Pessoal de Nível Técnico-Científico	Administrador	02
	Analista Administrativo	01
	Assistente Social	13
	Bibliotecário	01
	Comunicação Social	02
	Contador	03
	Economista	02
	Educador Artístico	01
	Enfermeiro	06
	Engenheiro Sanitarista	01
	Farmacêutico	01
	Fisioterapeuta	03

	Nutricionista	02
	Odontólogo	02
	Técnico em Assuntos Educacionais - Pedagogo/Linguista	04
	Psicólogo	02
	<i>Total</i>	<i>46</i>

Fonte: COADES/Gestão de Pessoas, 2022.

Dentre o pessoal de nível superior, 100% possuem pós-graduação, são especialistas, mestres e doutores. Dentre esses, um total de 60% apresenta a titulação mínima de Mestre ou Doutor, enquanto 40% a titulação de especialista.

### **Quadro 3: Titulação\* – Quadro de Pessoal da ESP/MT**

<b>Titulação</b>	<b>N.º</b>
Especialistas	29
Mestres	20
Doutores	08
<i>Total</i>	<i>57</i>

Fonte: COADES/Gestão de Pessoas, 2022.

\* Considerando trabalhadores técnicos administrativos e técnicos nível superior

Além do quadro de pessoal, a ESP/MT possui um Banco de Docentes Externos (Graduado, Especialista, Mestre e Doutor), credenciados para atenderem atividades desenvolvidas pela ESP/MT. Esses profissionais foram selecionados e credenciados por editais: Edital de Abertura do Processo de Seleção nº 002/2021/ESPMT/SESMT, publicado no DOE nº 28.056, de 04 de agosto de 2021; Edital 05/2022, publicado no DOE nº 28.212, de 25 de março de 2022; Reabertura de Edital de credenciamento nº 05/2022/ESPMT/SES, publicado no DOE nº 28.302, de 05 de Agosto de 2022;

## 7. INFRAESTRUTURA DA ESP/MT

A Escola de Saúde Pública está localizada no Parque Estadual Zé Bolo Flô, bairro CoopHEMA. O parque, projetado originalmente em 2001, como "Parque da Saúde", teve seu nome modificado por Decretos Estaduais posteriores, tendo fixado sua caracterização como parque ecológico em 2011 e designado como Parque Estadual Zé Bolo Flô.

Zé Bolo Flô era um homem negro, pobre e vendia bolos em forma de flor pelas ruas de Cuiabá, de porta em porta. Figura popular entre os anos de 1960 e 1970, pois era compositor, poeta e músico, celebrizou-se na sociedade cuiabana, caindo no esquecimento depois da internação manicomial. Segundo historiadores da cultura, era bastante requisitado em festas religiosas e no carnaval de rua da cidade. Zé Bolo Flô, como andarilho, perambulava pelas ruas de Cuiabá, dizia que seu maior bem era possuir as ruas, praças e parques da Cuiabá: o que os outros possuíam, comparado a isso? Terminou seus dias internado como indigente no manicômio Aduato Botelho, instalado em 1957, na área do parque que hoje leva seu nome.

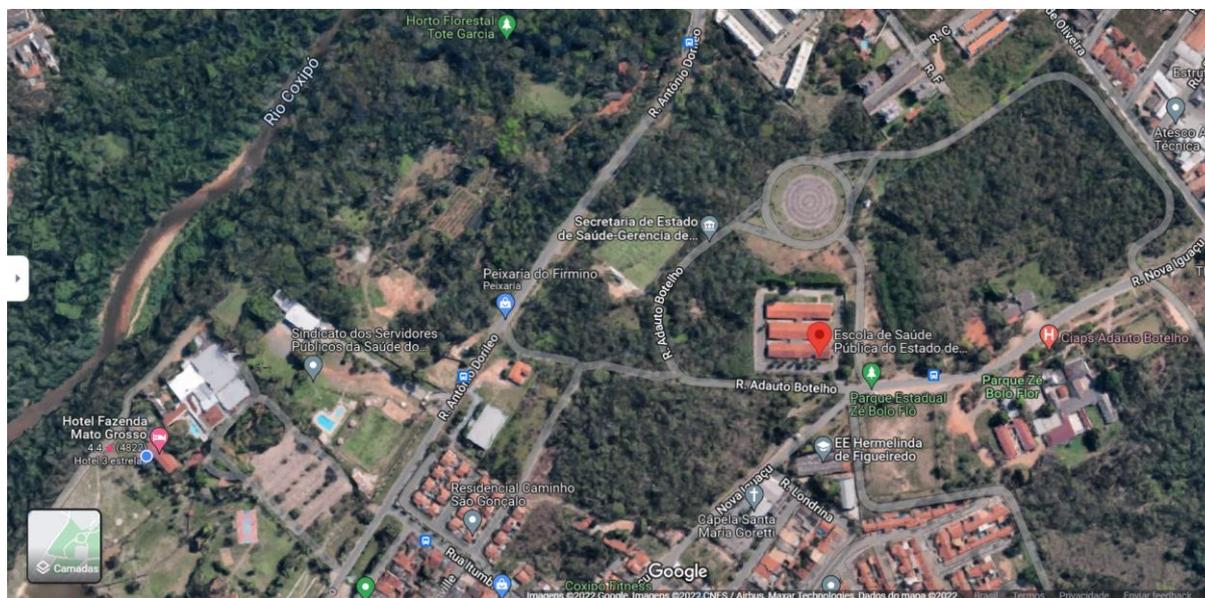
**Figura 1: Zé Bolo Flô**



Fonte: Arquivo pessoal de Francisco das Chagas Rocha

Zé do Bolo Flor, Zé Bolo Flor, Zé do Bolo Flô ou Zé Bolo Flô, nascido José Inácio da Silva, é o personagem central da dissertação “Boemia e modernidade em Cuiabá: o personagem Zé Bolo-Flor”, defendida em 2007, junto ao Mestrado em Linguagens, da Universidade Federal de Mato Grosso, pela comunicadora Silvia Ramos Bezerra, e do livro “Zé Bolo Flô: andarilho e poeta cuiabano”, do memorialista Francisco das Chagas Rocha, publicado em 2021, pela Editora Casa de Bonecas. Zé Andarilho, Zé Meio Louco, Zé Poeta ou Zé do Saco (carregava consigo um saco com suas poesias transcritas ou impressas por estudantes do Liceu Cuiabano e famílias com as quais barganhava comida em troca de poesia), ficou conhecido pelo bolo flor que vendia na rua ou de porta em porta. Seus bolos em forma de flor animavam as crianças: lá vem seu Zé do bolo flô ou o Zé bolo flô. Justamente homenageado, a ESP/MT está no parque que leva seu nome e que preserva a sua existência no imaginário cultural cuiabano. Zé Bolo Flô é citado como poeta andarilho de Cuiabá; andarilho e mendigo que fazia músicas e poemas para Cuiabá; ambulante que se tornou ícone da cultura cuiabana.<sup>1</sup>

**Figura 2: Localização aérea da ESP/MT – Parque Zé Bolo Flô**



Fonte: Google Maps

<sup>1</sup> Ver em Mídia News, Olhar Conceito e G1 Globo/MT:

\* <https://www.midianews.com.br/cotidiano/livro-resgata-a-vida-e-a-obra-do-poeta-andarilho-de-cuiaba/397119>;

\* <https://www.olharconceito.com.br/noticias/exibir.asp?id=4002&noticia=o-poeta-andarilho-e-mendigo-que-fazia-musicas-e-poemas-para-cuiaba-virou-nome-de-parque-ze-bolo-flor>;

\* <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/08/02/conheca-a-historia-de-ze-bolo-flor-ambulante-que-se-tornou-icone-da-cultura-cuiabana.ghtml>

Tanto o antigo manicômio, transformado em 1993 em Centro Integrado de Assistência Psicossocial (CIAPS), como a Escola de Saúde Pública estão na área desse parque. No mesmo parque se encontra todo um complexo de atenção psicossocial, herança do antigo complexo psiquiátrico, e, também, a Central de Imunobiológicos (Rede de Frio que armazena imunobiológicos e insumos para vacinas), inaugurada em 2005, e o Núcleo Regional de Ofiologia de Mato Grosso, criado em 1986.

O complexo de saúde mental presente no parque, conhecido como Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho, inclui o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Curumim e o Hospital Adauto Botelho, com internação masculina e feminina e unidade de pronto atendimento.

Além da reunião dos serviços de saúde mental, central de imunobiológicos, núcleo de ofiologia e Escola de Saúde Pública, o Parque Zé Bolo Flô oferece uma opção de lazer aos moradores do Grande Coxipó, possuindo 66 hectares de cerrado, muitas espécies de árvores frutíferas, campinho de futebol e duas pistas de caminhada. É bastante comum deparar-nos com as capivaras, os serelepes (esquilos do pantanal), os sinimbus (camaleões) e os saguis.

Com uma estrutura de três blocos prediais, a ESP/MT se destaca entre os serviços públicos de saúde presentes no parque, pois apoia eventos e formações de interesse à saúde e à ecologia, à promoção do conceito ampliado de saúde e à defesa da cidadania em saúde. Desde sua inauguração, o perfil de ocupação dos prédios mudou muito. Se no passado permitia área de alojamento e refeitório, hoje está com seu espaço esgotado para alocação das atividades de gestão e salas de aula.

Ao longo dos anos, foram sérios os problemas estruturais na alvenaria, no telhado e nas redes elétrica, hidráulica, de esgoto e de telefonia. Nos últimos anos a demanda incluiu a rede lógica para que a Escola pudesse dar exequibilidade às ações presenciais e remotas, geração de programas de ensino em áudio e vídeo, continuidade na oferta de cursos que ampliassem a capacidade técnica dos serviços do SUS/MT e retaguarda às ações educativas de interesse da SES/MT.

A ESP/MT tem projetada a instalação de um anfiteatro que dê guarida a eventos

de médio porte, uma vez que seu atual auditório frequentemente tem sua lotação ultrapassada em eventos de pequeno porte. Pensa-se nomear Zé Bolo Flô a nova estrutura.

Uma **sala de simulação** deve servir de suporte à educação profissional de nível técnico, cursos pós-técnico, cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização. A sala de simulação é uma estratégia de treinamento de habilidades instrumentais e permite aos discentes a aprendizagem de técnicas necessárias antes do ingresso em um ambiente de trabalho real. A disposição de uma sala de simulação evita que os professores tenham de levar à sala de aula todos os materiais necessários e que podem ser melhor conservados em um ambiente próprio.

O exercício de técnicas práticas possibilita maior segurança quanto aos procedimentos sobre biossegurança, sua atuação junto ao indivíduo, doente, família e comunidade. Uma sala de simulação reflete o ambiente ocupacional e amplia a proteção individual e coletiva, portanto, os docentes e discentes que treinam as práticas previamente à entrada no campo protegem de risco a si mesmos e aos usuários lá presentes.

A sala de simulação ensinará as normas de utilização de equipamentos de proteção individual, como luvas, máscaras, aventais e propés. O ambiente deve possuir caixas de descartes apropriados de material contaminante e pérfuro-cortantes, bem como bancada de pias com sabão e papel toalha, proporcionando desenvolver a adoção de procedimentos correspondentes às boas práticas de segurança.

Por estar dentro de um parque ecológico, com critérios de preservação da fauna, flora e microclima, devem ser observados fatores ambientais específicos. Zé Bolo Flô queria ser prefeito para cuidar de nossas ruas, praças e parques e uma Escola de Saúde Pública não pode descuidar da Saúde Ambiental, das necessidades apontadas pela Vigilância Sanitária e das fundamentais recomendações do Corpo de Bombeiros. Alguns problemas como a falta de corrimão, a acessibilidade, a entrada e saída de pessoas e veículos, um projeto de segurança contra incêndio e situações de pânico também passaram a necessitar mais atenção.

Precisam ser otimizados alguns dos espaços físicos existentes, a exemplo da Secretaria Escolar, que não tem um local adequado para a recepção e atendimento do público presencial. Também faltam salas multiuso, salas de conforto e repouso, salas de estudantes, salas de reunião de professores, gabinetes para docentes e pesquisadores.

Alguns itens acessórios importantes que merecem ser observados em todas as salas de aula são a iluminação, quadros de anotações docentes (lousa), telas de projeção, posicionamento das tomadas elétricas e pontos de Internet, reforma no asfaltamento/calçada externa, revisão no muro que circunda os prédios, como também do muro de arrimo no entorno. Troca dos vidros quebrados, troca das portas, reformas dos banheiros incluindo acessibilidade para cadeirantes e reforma das rampas. Todas estas providências estão em curso adiantado.

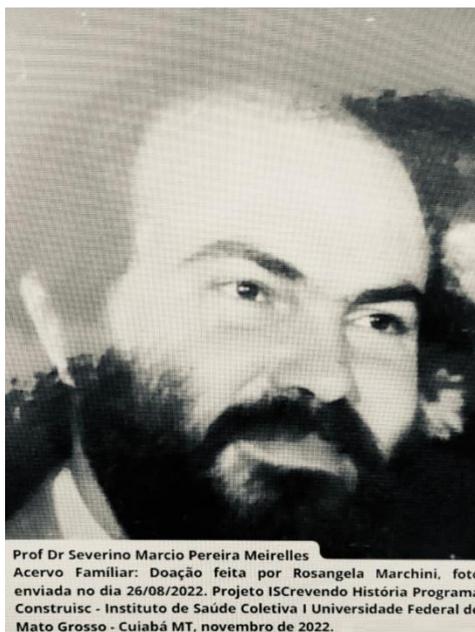
A sede da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso encontra-se em reforma para adequação da estrutura, ao término da obra virão as providências de aquisição de mobiliários, equipamentos de multimídia, eletrônicos, eletrodomésticos, utensílios domésticos, materiais permanentes, entre outros, que possibilitem um ambiente adequado, moderno e dotado das tecnologias necessárias para suas atividades.

## 7.1. BIBLIOTECA DE SAÚDE PÚBLICA

A biblioteca da ESP/MT, Biblioteca Professor Severino Márcio Pereira Meirelles, foi inaugurada em 2001, devendo configurar-se como um espaço para o tratamento da informação técnico-científica, educativa e documental, tornando o insumo *Informação* acessível aos estudantes, trabalhadores, docentes e pesquisadores da área da saúde, independentemente do suporte informacional de fonte bibliográfica. Os suportes podem ser dispositivos em papel, áudio, vídeo, imagem, livros, revistas, cartilhas, leis, normas, cartazes, mídia eletrônica etc.

A biblioteca recebeu o nome do Prof. Severino Márcio Pereira Meirelles, pesquisador da área de Saúde Pública em Mato Grosso e fundador do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Mato Grosso (ISC/UFMT), tendo participado ativamente da Iª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso. Prof. Márcio, como era conhecido, foi pró-reitor de pós-graduação da UFMT, tendo sido grande incentivador do Programa de Iniciação Científica, destinado aos estudantes de graduação, e um dos primeiros proponentes da abertura do curso de graduação em Saúde Coletiva da UFMT.

**Figura 3: Prof. Severino Márcio Pereira Meirelles**



Fonte: Projeto Memória – ISC/UFMT

**Figura 4: Iª Conferência Estadual de Saúde - MT**



Fonte: Projeto Memória – ISC/UFMT

A biblioteca proporciona a gestão de redes e sistemas de informação bibliográfica, além de gerir recursos informacionais trabalhando com tecnologias de documentação, acervo, circulação, difusão e disseminação do conhecimento. A biblioteca classifica, conserva, organiza, divulga e gerencia acervos dos mais variados tipos de informação e documentação.

É suporte às técnicas de busca e uso da informação técnico-científica, educativa e documental. Apoia o uso das plataformas de interesse à educação e à pesquisa, como as plataformas Carlos Chagas e Lattes (do CNPq), Rede SIGFAP (da FAPEMAT), Pro-RNP (do Programa Interministerial da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), InovaSUS (do Ministério da Saúde) e Plataforma Brasil (da CONEP), entre outras.

É espaço destinado a subsidiar a implementação e o desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão, ação pedagógica e inovação, apoiando o desenvolvimento técnico-científico e intelectual dos seus usuários, assim como representa o principal repositório da produção técnico-científica e intelectual do corpo docente e técnico da Escola de Saúde Pública e da Secretaria de Estado da Saúde em Mato Grosso.

A Biblioteca Professor Severino Márcio Pereira Meirelles caracteriza-se como biblioteca especializada e seu acervo bibliográfico é constituído por obras na área da saúde pública e afins. É um centro cooperante da Rede de Bibliotecas e Unidades de

Informação da Saúde (Rede BiblioSUS), visando democratizar o acesso e a disseminação de publicações e informações produzidas no âmbito da SES/MT. Conta também com a Biblioteca da SES/MT, que está sob a gestão da ESP/MT, junto à Coordenadoria de Gestão Pedagógica.

Na saúde pública, a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), estabelecida em 1998, representa modelo, estratégia e plataforma operacional de cooperação técnica da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para a gestão da informação e conhecimento em saúde em toda a região da América Latina e Caribe. Os Descritores em Ciências da Saúde ou Medical Subject Headings foram criados para servir como uma linguagem única na indexação de artigos de revistas científicas, livros, anais de congressos, relatórios técnicos e outros tipos de materiais, assim como para ser usado na pesquisa e recuperação de assuntos da literatura científica nas fontes de informação disponíveis na BVS. Desse modo, nenhuma biblioteca oficial em saúde pública está de fora desse *pool* de redes de bibliotecas de interesse à saúde pública.

A biblioteca da ESP/MT como referência confiável e estratégia de integração, troca e publicização das práticas de saúde em cada espaço do extenso e rico território mato-grossense, opera com acervos de livros (ISBN), e recebe de todo o Estado, planos e programas de saúde, notas técnicas, protocolos e guias de prática clínica, fluxos de atenção à saúde, metodologias de implantação das estratégias de saúde, guias e cartilhas, vídeos de treinamentos, recursos educacionais, trabalhos de conclusão de curso, relatórios de gestão, anais e materiais originários de seminários e trabalhos apresentados em eventos, boletins e periódicos, entre outros insumos de informação bibliográfica, educativa e documental. Estes podem ser consultados através do link <http://red.bvsalud.org/rede-ses/>.

## **8. O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DO PDI**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é uma determinação legal às instituições formadoras, conforme Resolução Normativa n.º 311/2008/CCE-MT e Resolução Normativa n.º 006/2021/CCE-MT. A legislação educacional dispõe sobre as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições formadoras e de cursos de nível técnico, tecnológico e superior. A ESP/MT mobilizou-se na construção de um novo PDI, não somente para atender à exigência legal, mas pela necessidade institucional de consolidar-se e conquistar o lugar que lhe cabe não somente por visões de governo ou crescimento espontâneo, mas também como consequência da ação qualificada e deliberada de implementação do SUS e da educação permanente em saúde. Este documento do PDI contém a manifestação concreta da Escola ao sistema estadual de saúde, sua mantenedora, aos demais órgãos governamentais e, principalmente, à sociedade mato-grossense com relação ao percurso institucional projetado para o período estabelecido.

Devido à complexidade de uma Escola de Saúde Pública, com seus processos decisórios marcadamente democráticos, pautados pela tomada de decisões em colegiados do setor da saúde, seu PDI aponta a direção na qual pretende caminhar, não propriamente o caminho a ser trilhado, isto é, um PDI com caráter estratégico, abrangente e aberto às decisões a respeito dos caminhos do SUS. Cada nova gestão estadual, por força do processo eleitoral no Estado Democrático de Direito e cada nova direção da ESP/MT que porventura assuma sua condução na vigência do presente PDI, ambos deverão apresentar seus planos de gestão com os objetivos táticos à política estadual de educação e desenvolvimento dos trabalhadores em saúde derivados dos objetivos estratégicos deste PDI, para a sua efetiva concretização.

Por fim, deve-se ter em mente que qualquer PDI necessita identificar as oportunidades de crescimento de uma organização, compreender os recursos necessários para gerir essas oportunidades, conhecer a disponibilidade desses recursos e a capacidade de alocar, captar ou obter financiamento e sustentabilidade. Um PDI deve ser portador de avanços e mudanças, de desenvolvimento e melhoria de

resultados, de instrumentos de gestão e avaliação e de canais de comunicação com a sociedade.

Este documento é resultado do diagnóstico atual da ESP/MT e dos cenários estadual, regional, nacional e internacional e da formulação do que se quer para o futuro. Para a **análise do cenário e vislumbrando os passos futuros** foram iniciadas, a partir de fevereiro de 2021, reuniões internas de trabalhadores da ESP/MT. A proposta idealizada pela Superintendente da ESP foi de promover a escuta ampliada e a participação dos trabalhadores das áreas técnicas da SES/MT e das CIES regionais para contribuir e subsidiar a revisão/atualização deste instrumento. Um álbum de memória fotográfica encontra-se no **Anexo 2**

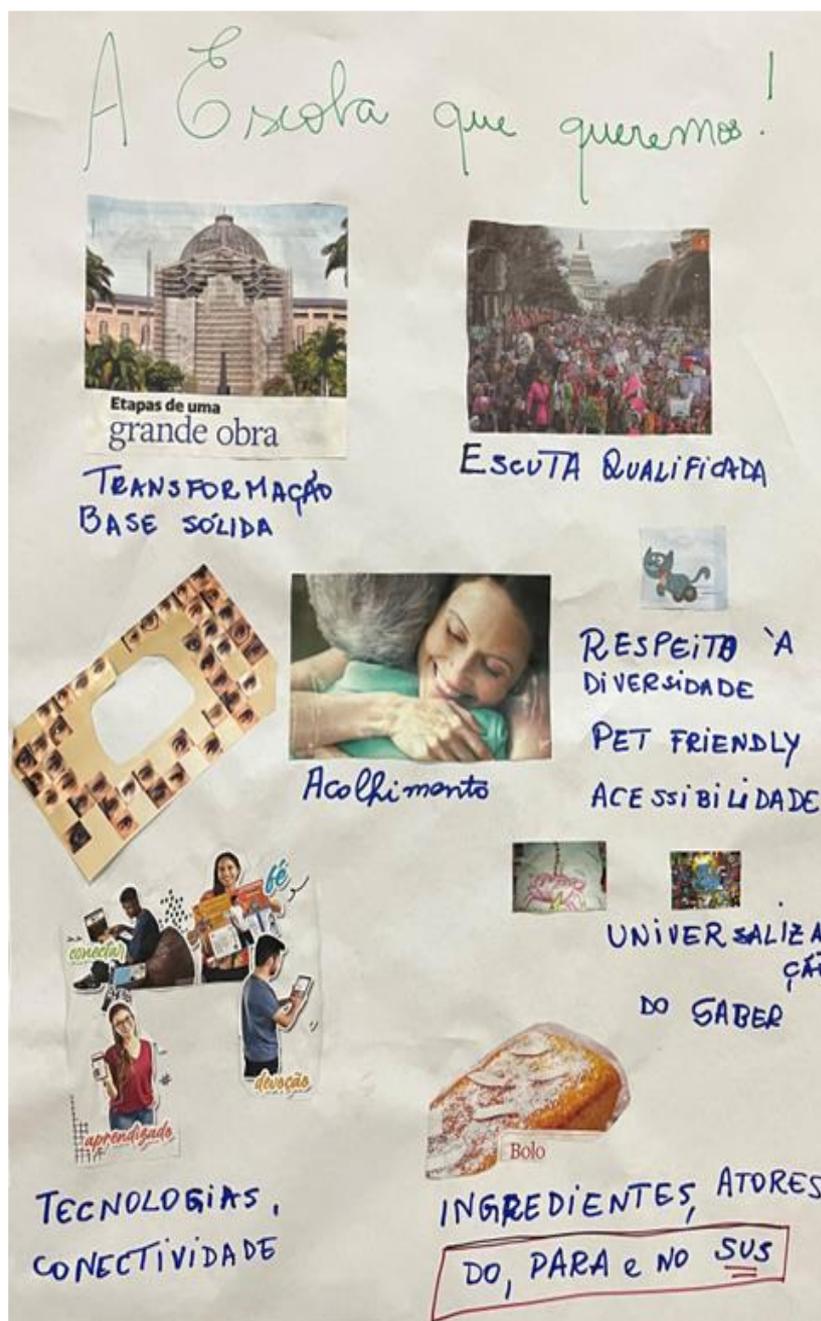
Foram formalizados dois processos: Projeto de Oficinas de problematização e construção participativa do Plano de Desenvolvimento Institucional, com realização das oficinas regionais e áreas técnicas SES, no período de março a julho de 2021 e outro Projeto para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI ESP/MT 2021-2026, que incluiu consultor para a elaboração da versão atual do PDI.

Assim, foram realizadas 18 oficinas regionais, bem como ciclos de palestras técnicas, workshops e fóruns de coordenadores e de assessores. A validação coletiva final decorreu na "Oficina para Consolidação dos instrumentos de gestão da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – Apresentação do PDI", realizada de 19 a 21 de outubro de 2022. Uma memória das oficinas encontra-se nos **Anexo 3 e 4**.

Deve-se atentar, no entanto, para alguns elementos que podem trazer impacto negativo para o atingimento das metas, tais como a falta de autonomia da ESP/MT na contratação de pessoal, criação de cargos, realização de concursos e reformas na estrutura física, considerando as restrições orçamentárias, a falta de continuidade das políticas públicas, a dependência de fontes de financiamento, o enfraquecimento das instituições públicas de ensino, entre outras limitações. Os desafios institucionais não são simples: papel de gestora e coordenadora da política estadual de educação e desenvolvimento em saúde; inovação acadêmica; implantação da pesquisa estruturante; fixação de um quadro docente estruturante; alianças estratégicas; desenvolvimento organizacional articulado à educação e à ciência e tecnologia e

inovação; compromisso com o desenvolvimento da educação estadual e nacional; compromisso com o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação estadual e nacional, inclusive na educação em saúde; inserção internacional, nacional e regional; sustentabilidade política, reconhecimento e credibilidade; capacidade institucional de captação de recursos em fomento à educação, pesquisa e inovação; capacidade institucional de articulação regionalizada com o sistema estadual de saúde, entre outros.

**Figura 5: A Escola que queremos Grupo 1**



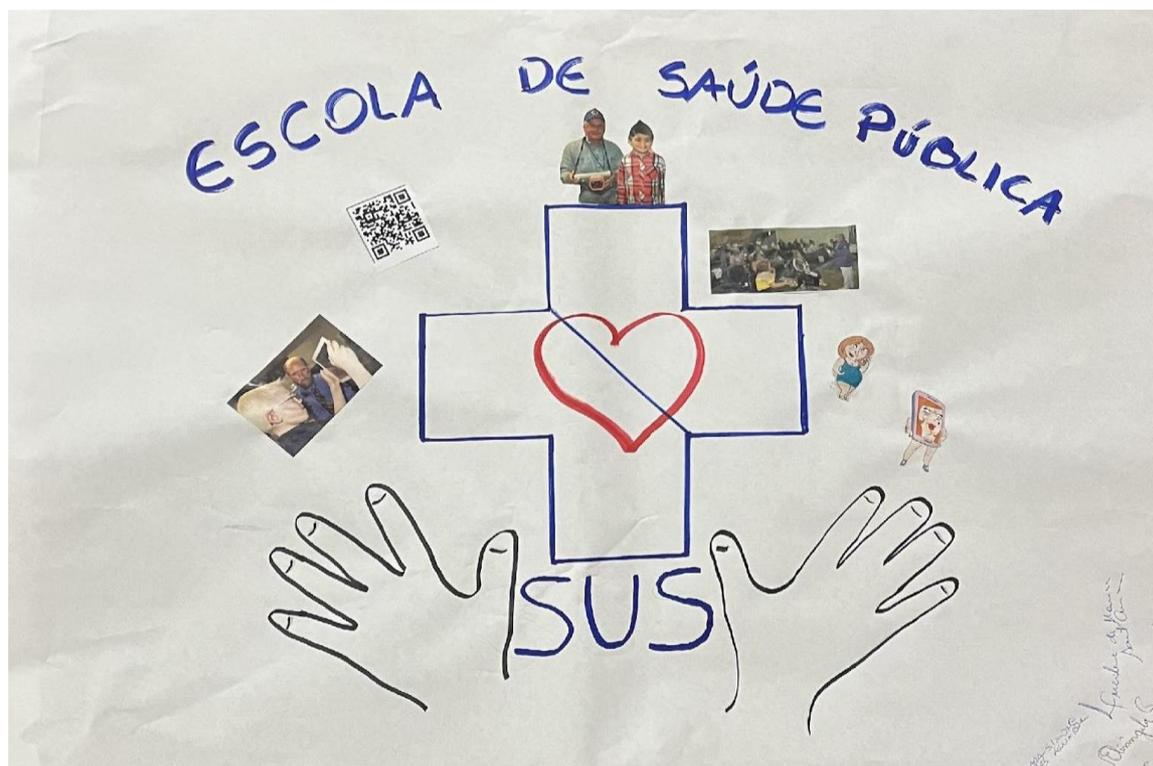
Fonte: Oficina PDI, 2022

**Figura 6: A Escola que queremos Grupo 2**



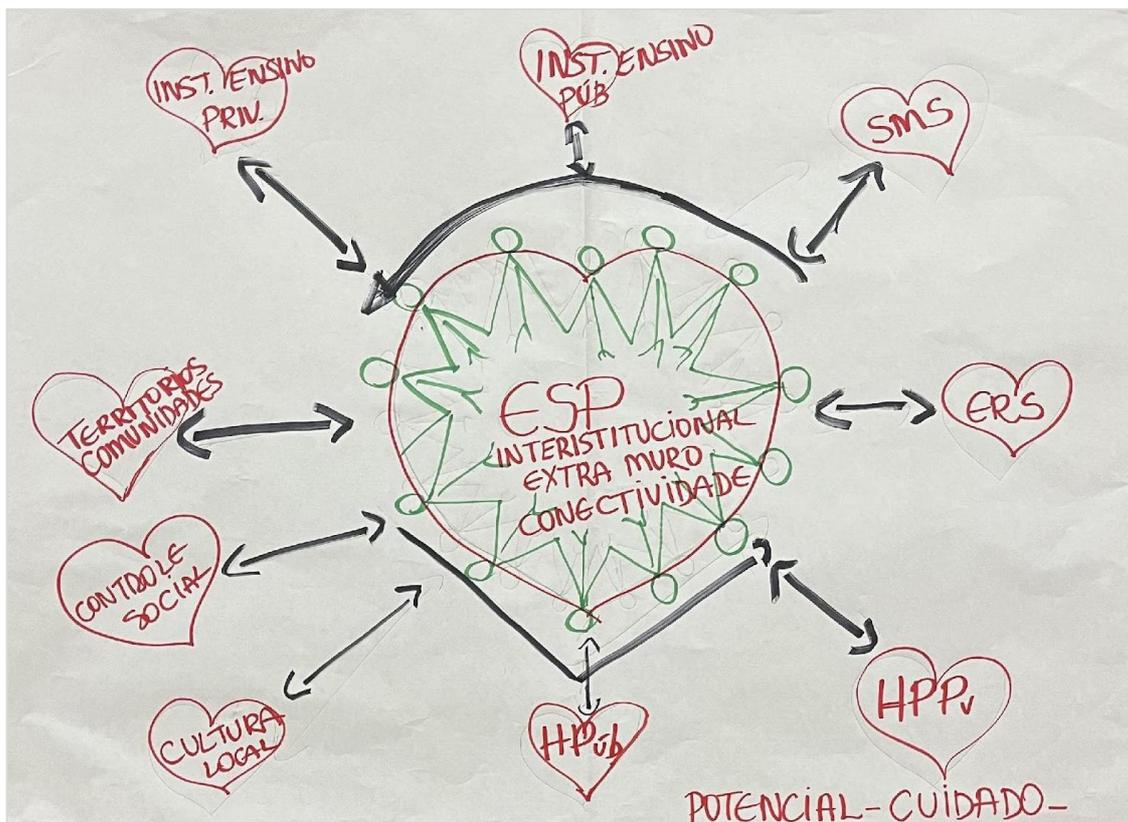
Fonte: Oficina PDI, 2022

**Figura 7: A Escola que queremos Grupo 3**



Fonte: Oficina PDI, 2022

**Figura 8: A Escola como a vemos Grupo 1**



Fonte: Oficina PDI, 2022

**Figura 9: A Escola como a vemos Grupo 2**



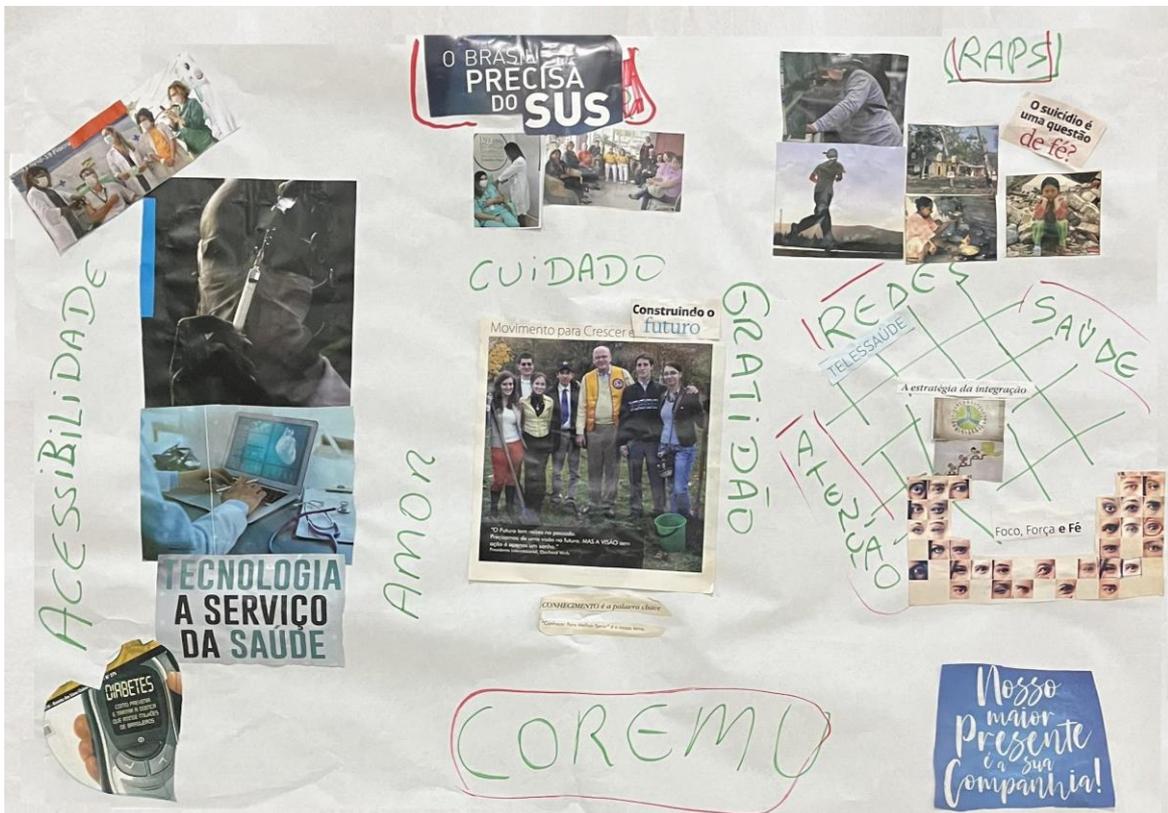
Fonte: Oficina PDI, 2022

Figura 10: A Escola como a vemos Grupo 3



Fonte: Oficina PDI, 2022

Figura 11: A Escola como a vemos Grupo 4



Fonte: Oficina PDI, 2022

## 9. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O ambiente pedagógico da ESP/MT traz consigo o conceito de *transversalidade educacional*, em que conteúdos e métodos se articulam em todas as atividades de formação e pesquisa e se singularizam em cada uma. A busca por atualização didática e curricular deve considerar a *formação situada* e a *aprendizagem baseada em projetos* com o domínio da **descentralização e regionalização do sistema de saúde**, da **perspectiva do trabalho em equipe e sob práticas interprofissionais**, da **integralidade e humanização da atenção**, e da **interação com os movimentos de luta pelo acesso e universalização das práticas de cuidado**.

Todo processo formativo acompanhará o **Quadrilátero da Educação na Saúde**: interfaces entre Formação, Atenção, Gestão e Participação, nenhum processo educativo é de transmissão de informação, mas de construção do conhecimento, construção do direito à saúde, construção de uma clínica expandida e construção de uma gestão participativa. Toda formação em saúde enfocará um sistema de atenção cujo ordenamento do cuidado é da Atenção Básica, que se intercomplementa com uma Rede de Atenção à Saúde, mediante linhas de cuidado. A formação é compreendida como um processo de subjetivação, assim é preciso ter claro que toda construção empreendida passa pela produção de afetos ou sintonias afetivas com a diversidade, a inclusão, a equidade, o acolhimento, o desejo de cuidado e a produção de novidade.

As ações de ensino adotarão um caráter interdisciplinar e a promoção de programas e projetos integrarão o ambiente pedagógico institucional como um todo. As perspectivas futuras são de posicionar a ESP/MT como instituição formadora e equipamento de educação permanente em saúde. Assim, adota as áreas de atuação da educação (ensino, pesquisa, extensão), do desenvolvimento dos recursos humanos em saúde (educação em serviço, educação continuada, residências, vivências e ação educativa) e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico (inovação).

**Figura 12: Projeto Pedagógico Institucional – PPI, ESP/MT**

Fonte: ESP/MT – PDI, 2022

Dada a característica híbrida entre educação e saúde, a história da ESP/MT recolhe uma trajetória de 38 anos, iniciando em 1984, antes da criação do SUS, como centro formador do setor de recursos humanos em saúde do governo estadual, depois Escola Técnica em Saúde criada por Decreto, extinta pela nova lei de estrutura do setor da saúde no governo estadual e reinstituída, assim como refeita em termos institucionais, por 3 novos Decretos, que vão de Escola Técnica em Saúde à Coordenadoria de Escola de Saúde Pública e Escola de Saúde Pública Dr. Agrícola Paes de Barros, chegando à Lei que a instituiu, em 2004, como Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, estabelecimento formal de ensino, gozando de autonomia didática, disciplinar e pedagógica, observada a legislação e as normas nacionais e estaduais em educação.

Com uma trajetória de 38 anos descontínuos, diferentes enfoques, diferentes nomes e escopos de ação, vários decretos de instauração, uma lei de reforma organizacional que a extinguiu e uma lei que finalmente a instituiu como ESP/MT, a Escola se projeta como uma organização de educação no setor na saúde, integrante de uma rede de escolas similares, orientada pelo papel de gestora da educação na saúde e ordenadora da formação de recursos humanos em saúde no âmbito estadual.

Empregando práticas educativas e pedagógicas inovadoras, promove:

- a formação e desenvolvimento de trabalhadores de nível técnico da saúde – *sob a forma de qualificação, habilitação, aperfeiçoamento e especialização;*
- a educação continuada – *sob a forma de atividades de ensino contingentes ou dispersas;*
- a educação popular em saúde – *sob a forma de programas e atividades coerentes com a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no SUS (PNEPS-SUS);*
- a formação de pesquisadores – *sob a forma de desenvolvimento institucional e da inovação científica e tecnológica;*
- a formação de residentes – *abarcado a residência médica e a residência em área profissional da saúde;*
- a capacitação tecnológica e para a extensão inovadora – *tendo em vista o marco nacional em inovação;*

- a formação pós-graduada *lato sensu* – *sob as formas de extensão, aperfeiçoamento e especialização*;
- a formação pós-graduada *stricto sensu* – *a ser desencadeada*.

Esta última, não prevista na sua lei de 2004, vem em decorrência da alteração do dispositivo nacional dos Mestrados Profissionais, tal como ocorreu em 2017, quando, em reconhecimento do valor desses programas de formação, o país lança, além dos Mestrados, os Doutorados Profissionais.

Os mestrados e doutorados profissionais foram reconhecidos como de relevância social, científica e tecnológica nos processos de formação avançada de profissionais, capacitando-os para uma prática qualificada e transformadora no mundo do trabalho. Um dos principais objetivos é a ampliação da produção no campo da pesquisa estratégica e da pesquisa e desenvolvimento, visando analisar e propor soluções para problemas complexos presentes no âmbito das políticas públicas.

Um diagrama vem proposto como imagem síntese de programas, projetos e ações componentes do PDI-ESP/MT, organizado em torno do “Quadrilátero da Educação Permanente em Saúde”:



## 9.1. POLÍTICAS DE ENSINO

Com relação às políticas de ensino, estão incluídas a educação profissional de nível técnico, os programas de residência em saúde, o ensino de pós-graduação *lato sensu* e a construção da pós-graduação *stricto sensu*.

Na modalidade ensino a distância, a ESP/MT usa das modalidades ensino híbrido, ensino remoto complementar ou suplementar, educação mista e educação a distância, buscando ampliar e qualificar seu parque, suporte e apoio em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

Quanto aos cursos de educação profissional de nível técnico deverão ser regulares os cursos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Controle de Endemias (Vigilância em Saúde) e Técnico em Análises Clínicas. As possibilidades de ampliação da oferta de novos cursos responderão à análise de situação de saúde, dimensionamento de pessoal para o sistema sanitário estadual e correlação entre oferta e procura de vagas na rede de educação profissional do estado de Mato Grosso.

Quanto à extensão, especialmente os programas de ação educativa e educação continuada, devem construir uma orientação voltada aos trabalhadores das funções administrativas. São trabalhadores de enorme relevância à continuidade do trabalho, contudo não têm recebido qualificação para o trabalho em saúde, para a compreensão da gestão e gerência da saúde, para a organização e funcionamento do sistema de saúde, além dos componentes próprios, técnicos e tecnológicos, de suas funções.

A oferta de Programas de Residência Médica e de Residência em Área Profissional da Saúde, uni ou multiprofissionais, dependerá do credenciamento nacional junto às Comissões Nacionais de Residência Médica ou Multiprofissional em Saúde (CNRM e CNRMS), da disponibilidade de bolsas nacionais, estaduais ou municipais e da identificação de impacto da modalidade na composição de perfis dos trabalhadores de saúde para o trabalho em equipe e colaboração interprofissional ou

na composição da resposta especializada ao processo saúde-doença nas regiões sanitárias de Mato Grosso.

Será acoplado aos Programas de Residência um Programa de Aperfeiçoamento Especializado em Saúde (PAES), de modo que se possa gerar Residências Integradas em Saúde (RIS), articulando os dois desenhos e qualificando maior número de profissionais e categorias que contribuam para o desempenho da integralidade e humanização da atenção.

A ideia e regulação das RIS é da Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul (ESP/RS), criada por Portaria da Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS) em 1999 (Portaria SES/RS n.º 16, de 1º de outubro de 1999). A citada portaria introduziu o dispositivo dos Programas de Aperfeiçoamento Especializado como:

*[...] modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu de caráter multiprofissional e interdisciplinar, sob a forma de capacitação em serviço, acompanhada por atividades didáticas complementares, orientação técnico-científica e supervisão assistencial por profissionais de elevada qualificação ética e profissional.*

Quanto aos programas de residência deverão ser abertos no estado de Mato Grosso, de acordo com as necessidades de distribuição e regionalização, residências em área profissional da Vigilância em Saúde (abrangendo em maior ou menor grau os escopos da vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância em saúde do trabalhador, vigilância em saúde ambiental, farmacovigilância, tecnovigilância e vigilância em fronteiras), Saúde Indígena (articulada em todas as fases de planejamento, execução e avaliação com participação das representações indígenas), Doenças Negligenciadas (incluindo hanseníase, tuberculose, doença de Chagas, leishmanioses, malária e tracoma, além de diversas parasitoses e as arboviroses, como dengue, zika e chikungunya), Saúde Mental (antimanicomial e inclusiva dos quadros de Transtorno do Espectro Autista, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno Afetivo Bipolar), Atenção Básica e Saúde Coletiva.

Os cursos de especialização são, historicamente, os carros-chefes das Escolas de Saúde Pública, inclusive o primeiro curso de especialização criado no Brasil foi na

área da saúde, justamente pela hoje Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz. Os cursos de especialização priorizados à regularidade são da oferta de formação serão a Especialização em Saúde Pública e a Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, mas, como dito antes, todo o escopo de atribuições e competências do SUS é passível da organização de cursos de especialização.

No âmbito do mestrado profissional, novamente a área da saúde pública é protagonista na proposição e execução nacional. Um mestrado profissional em saúde coletiva será construído com pelo menos duas áreas de concentração: uma em Saúde Pública, Epidemiologia e Vigilâncias em Saúde, outra em Humanização, Gestão do Trabalho e Gestão da Educação na Saúde. A maturidade do mestrado dirá de um possível doutorado profissional, devendo-se dizer que dentre os primeiros doutorados profissionais do país está o doutorado em Saúde Coletiva, do Instituto de Pesquisa Aggeu Magalhães, da Fundação Oswaldo Cruz, de Pernambuco.

O ensino na ESP/MT se orienta à formação de trabalhadores e, nesse sentido, deve pressupor um discente com capacidade de protagonismo em seu processo de formação, com razoável poder de organização autônoma da aprendizagem. A aprendizagem não é de gestão do docente. O docente se responsabiliza por organizar as ofertas de ensino, tendo em vista formar profissionais de saúde pública que tenham competência para o trabalho em equipe e para continuar desenvolvendo suas habilidades e conhecimentos na rede pública e nos municípios do interior do estado.

Alguns métodos de ensino se orientam pela aprendizagem significativa e pelo protagonismo dos discentes: aula invertida, aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem baseada em equipes, aprendizagem baseada em projetos, aprendizagem baseada em casos e ainda os círculos concêntricos:

- Aula Invertida (flipped classroom): os alunos preparam os conteúdos indicados pelo docente e a aula acontece quando se discute os produtos de pesquisa dos alunos.
- Aprendizagem Baseada em Problemas (Problem-Based Learning): alunos e professores preparam problemas de aprendizagem e todas as possibilidades de solução com base em informação e conhecimento são exploradas.

- Aprendizagem Baseada em Equipes (Team-Based Learning): trabalho em grupos, em que vários docentes atuam concomitantemente, os estudantes não precisam ter instruções específicas, já que aprendem sobre trabalho colaborativo na medida em que as sessões acontecem, permitindo a reflexão sobre a prática, o que leva à mudança de raciocínios prévios.
- Aprendizagem Baseada em Projetos (Project-Based Learning): os discentes se envolvem com tarefas e desafios de análise de situação e devem projetar uma intervenção, recolhendo informações necessárias e experimentando intervir com planos e ações fundamentados.
- Aprendizagem Baseada em Casos (Case-Based Learning): casos são problemas baseados em situações reais que possibilitam aos alunos vivenciarem as etapas de coleta de informação, de análise e de tomada de decisões para a solução dos problemas pelos quais um profissional passa quando encontra-se diante destas situações em seu cotidiano do trabalho.
- Círculos concêntricos (world cafe): pequenos grupos de pessoas dispostos em mesas redondas e rotação dos participantes por elas em cada rodada, de modo que os alunos formem novos significados interagindo uns com os outros e com seus conhecimentos.

Nos modelos tradicionais de ensino, a sala de aula é lugar de transmissão de informação, transmissão de conhecimento e resolução de exemplos. O professor é palestrante e o estudante passivo. Quanto ao “dever de casa”, o modelo é de exercícios, projetos, trabalhos e soluções de problemas. Nos modelos de ensino-aprendizagem ativos, a sala de aula se organiza por atividades de simulação, atividades de projeto, trabalhos em grupo e debates. O professor é orientador e o estudante é ativo. Quanto ao “dever de casa”, o modelo é de leituras, vídeos, pesquisas e construção de exemplos.

## 9.2. POLÍTICAS DE PESQUISA

A pesquisa na ESP/MT é uma das marcas importantes do atual PDI. A política para esta área de atuação aponta para a produção de pesquisas transversais relativas aos seus objetos particulares de ação: **observatório de recursos humanos em saúde e monitoramento da educação permanente em saúde**. Os Observatórios abordam temáticas consideradas relevantes no campo da gestão e da formação dos “recursos humanos da saúde”, tanto do ponto de vista da produção de conhecimento, quanto por sua relação com temas e preocupações presentes na pauta dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS).

Uma outra pesquisa de forma integrada e de interesse à área de conhecimento da ESP/MT diz respeito à e às histórias(s) da saúde coletiva em Mato Grosso: história dos movimentos sociais de luta por saúde, personagens históricos lembrados e esquecidos na história da saúde, impactos sócio-históricos de doenças e tratamentos, perfis sociais do adoecimento e morte, entre outras. Essas pesquisas apoiarão projetos de ensino, desdobramento em projetos para trabalho de conclusão de cursos, envolvimento de estudantes universitários de graduação e pós-graduação em antropologia, biblioteconomia, ciências sociais, comunicação, geografia, história, psicologia, saúde coletiva, serviço social etc.

Para compor um primeiro núcleo de pesquisa na ESP/MT pensa-se na composição de um staff da área de história, memória, cultura e comunicação articulado com profissionais de saúde coletiva e socioantropologia. Devem integrar esse staff de modo integral ou parcial, permanente ou temporário, aqueles servidores lotados na ESP/MT com formação em nível de doutorado de modo que se possa agregar continuidade na pesquisa àqueles que se formaram pesquisadores, bem como, ao mesmo tempo, contar com sua capacitação e colaboração. Tal nucleação conduz pesquisas e apoia metodologicamente pesquisadores iniciais ou em formação.

De outra parte, essa política se organiza como suporte às técnicas de busca e uso da informação bibliográfica, científica e tecnológica, ao acesso às bases de dados em periódicos dos portais CAPES e Saúde Pública e ao banco de dissertações e teses,

orienta o acervo da pesquisa na SES/MT e o acervo de trabalhos desenvolvidos na ESP/MT. Um grupo de profissionais pode se dedicar ao conhecimento de metodologias com dados secundários como documentos, imagens, revisões de escopo, cotejamento de fontes etc. A pesquisa-intervenção e a pesquisa-ação devem ser amplamente estimuladas.

A composição do Comitê de Ética em Pesquisa deve ser atualizada e sua formação deve contemplar fortemente a compreensão e apoio às pesquisas de interesse à produção de conhecimento crítico em ciências sociais e humanas da saúde e em gestão do trabalho e da educação na saúde, incentivando as pesquisas com metodologias de conversa e de rodas, redes e grupos de conversação.

Ciclos de divulgação científica devem ser organizados gerando conversas colaborativas entre pesquisadores que apresentam suas dissertações e teses, revisões de escopo e obtenção de dados inovadores em Mato Grosso, inclusive reunindo nucleadores de pesquisa das redes de Escolas de Saúde Pública e Redes de Escolas Técnicas em Saúde.

Especialmente quanto à pesquisa, desenvolvimento e inovação, a legislação nacional traz importantes suportes à educação *no e para o* Sistema Único de Saúde:

- Art. 200 da **Constituição da República Federativa do Brasil** – 1988;
- Art. 27 da **Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- **Emenda Constitucional n.º 85/2015**, que altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação;
- **Lei n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004**, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, e
- **Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016**, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à

inovação e altera a Lei n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei n.º 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei n.º 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional n.º 85, de 26 de fevereiro de 2015.

- **Decreto n.º 9.283, de 7 de fevereiro de 2018**, regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

As medidas de incentivo à pesquisa no ambiente de serviços de saúde podem envolver a capacitação tecnológica e o desenvolvimento do sistema de serviços e das práticas sanitárias, qualificando a rede integrada de atenção, as redes de gestão e as redes de formação.

As tecnologias em saúde abrangem tecnologias leves, leve-duras e duras, mas abrangem também o desenvolvimento de conhecimentos e práticas em saberes integrativos e complementares em termos de cuidado e terapêutica, soluções de comunicação e educação como uso de tecnologias digitais, sistemas de fluxo e regulação para acolhimento seguro de usuários das ações e serviços de saúde, projetos de ambientação, soluções de acessibilidade e tecnologias assistivas, tecnologias sociais e intervenções coletivas.

### 9.3. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A extensão é um dos alicerces fundamentais de uma Escola de Saúde Pública, diferentemente das universidades e escolas técnicas ou dos institutos de pesquisa, a área da extensão em uma Escola de Saúde Pública ocupa lugar estratégico na operacionalização de demandas e necessidades da Secretaria Estadual da Saúde, assim como no oferecimento de cursos, atividades e eventos no interesse do Sistema Único de Saúde como um todo.

A extensão atende a demandas educativas, culturais e científicas que articulam o ensino, a pesquisa, a gestão e a interação com a sociedade, incluindo organizações governamentais e não governamentais, público interno e público externo. A área da extensão estrutura ou apoia o atendimento de programas em que se demonstre e justifique aderência às necessidades em saúde, envolvendo:

- a educação popular em saúde para movimentos sociais e interfaces com as áreas de educação, assistência social, cultura, lazer e segurança pública, entre outras;
- a formação de conselheiros de saúde e o apoio às instâncias de controle social em saúde;
- a qualificação ou desenvolvimento dos trabalhadores da própria ESP/MT, da SES/MT como um todo e outros trabalhadores do serviço público estadual;
- o atendimento das demandas sociais com foco em determinados grupos de interesse sanitário e pessoas ou grupos em situação de iniquidade, incluindo jornadas, manifestações ou paradas em defesa dos direitos, dos processos inclusivos, de equidade e de justiça social;
- a operacionalização ou apoio em missões científicas e estágios de familiarização, seja oferecendo oportunidades seja acolhendo pedidos, seja de forma contínua ou episódica, seja por editais de chamamento, atendimento de editais externos ou acordos de cooperação interinstitucional;
- os programas culturais e mostras artísticas que favoreçam a comunicação em saúde;
- os programas de visitação e vivências em sistemas e serviços de saúde no âmbito

do estado de Mato Grosso;

- os programas de formação, comunicação e educação popular por meio da Internet (plataformas interativas e *lives*);
- os *Web-Based-Seminars* (webinários) com fins didáticos realizado pela Internet para grupos de pessoas e abertos à interação, videoconferências utilizadas para fins educacionais e transmitidas on-line com hora marcada, ao vivo ou gravada;
- os *World Café* (World Cafe Method), sistema de diálogos entre indivíduos, numa elaboração coletiva e colaborativa, em que os participantes são divididos em grupos para conversar sobre um determinado tema previamente escolhido e sob a forma de rodadas em que os grupos são mesclados a cada rodada, esperando a construção de projetos, conceitos e análises.<sup>2</sup>

O estabelecimento de carga horária em programas, projetos e atividades de extensão deve ser aquele adequado à necessidade de cada plano de ação, não equivalendo ao tradicional conceito de cursos de curta duração, uma vez que eventos, vivências e missões podem envolver ações episódicas de 4 a 8 horas, jornadas de 20 ou 40h na semana, alguns meses ou um semestre, um ano ou mais, dependendo sempre da demonstração e justificativa de aderência às prioridades estaduais em saúde.

As atividades de educação e comunicação popular podem não ser dimensionáveis por carga horária, mas por modelo de ação (uma campanha publicitária, a construção de cartilhas educativas, um programa de rádio popular ou um programa na Internet, por exemplo) e seu público pode não dimensionável por matrícula ou inscrição, mas por números de visualizações, manifestações interativas on-line ou off-line e reações interativas positivas ou negativas.

A operacionalização e o apoio em atividades de formulação e avaliação de políticas públicas de saúde não é dimensionável por número de participantes, que pode ser de poucos ao de inúmeros, priorizadas pelo número de reuniões e/ou eventos

---

<sup>2</sup> Para conhecer a história e os conceitos da metodologia World Café, visitar os sítios eletrônicos próprios em:

\* <https://theworldcafe.com/about-us/history/>

\* <https://theworldcafe.com/key-concepts-resources/world-cafe-method/>

organizativos ou participativos.

A extensão é importante estímulo a programas e projetos que impliquem relações multiprofissionais e interdisciplinares com setores da Secretaria, dos municípios, dos conselhos de saúde e da sociedade, além do incentivo a novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, ampliando o acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social.

Uma inovação será a oferta – pela extensão – de vagas em atividades isoladas de atualização, conforme vagas ociosas em cursos de educação profissional e especialização, destinadas à educação continuada de trabalhadores inseridos no SUS.

As iniciativas de extensão podem ser dos quadros estaduais de gestão em saúde e dos profissionais em atuação na ESP/MT, mas também dos alunos de cursos da ESP/MT para ações a serem conduzidas pelos próprios alunos e residentes.

Com a lei da inovação, a *extensão inovadora* traz ao campo uma contribuição de mudança de práticas e atualização técnica ou científica dos cotidianos. A extensão inovadora envolve projetos de intervenção em cenários do trabalho ou culturais com maior duração, dedicação e resultados. Mediante a extensão inovadora se pode planejar projetos de ação, programas de estágio de aperfeiçoamento, programas de treinamento em habilidades e competências nas redes de gestão, atenção e formação.

### **9.3.1 PROGRAMA DE AÇÃO EDUCATIVA - PAE**

A proposta de um Programa de Ação Educativa corresponde ao suporte às iniciativas da SES/MT no sentido de um SUS-Escola. Qualquer agente de gestão do SUS na SES/MT pode propor atividades de formação, desenvolvimento e inovação, mas sendo a ESP/MT a gestora da política estadual de educação permanente em saúde, compete a ela a coordenação, acompanhamento e avaliação dessas ações.

Nesse sentido, todas as propostas provenientes da SES/MT são viáveis desde que estruturadas em sistema de informação e gestão do PAE: cadastro, indicação de estrutura mínima de apresentação de propostas: título, proponente, ministrantes, ementa, carga horária, público a que se destina, modalidade (presencial, distância, híbrido, misto), objetivos, conteúdo, estratégias de ensino, estratégias de avaliação, bibliografia de referência, cronograma, necessidade ou não de certificado.

Uma vez concluída a ação, informar seu relatório: alterações no programa realmente executado, lista de participantes com frequência, lista de ministrantes com assunto, fotografias, avaliação de resultados, confirmação de certificados com respectiva nominata.

Os proponentes serão informados de conteúdos mínimos e estratégias mínimas de ensino a fim de manter o pertencimento à gestão da educação permanente em saúde e fazerem jus à certificação pela ESP/MT. A ESP/MT proporcionará qualificação dos proponentes de modo a dar suporte educativo e de gestão da educação na saúde.

### **9.3.2. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - PEC**

A proposta de um Programa de Educação Continuada – PEC é específica, não envolve todo o conceito de educação continuada, trata-se de um complemento à formação de profissionais inseridos em serviços e que podem usufruir da participação em atividades de ensino de quaisquer cursos promovidos pela ESP/MT.

O programa envolve o estímulo a que professores de quaisquer atividades de ensino regulares abram vagas para não matriculados em tais cursos, mas que podem acessar atividades formativas de modo pontual. Destina-se àqueles que já estão em serviço e desejam se atualizar ou adquirir conhecimentos novos sem a necessidade de frequentar cursos de especialização, mestrado e doutorado. Tais alunos podem já ser especialistas, mestres e doutores.

O PEC aposta no aprendizado e no desenvolvimento de habilidades que podem contribuir ao crescimento pessoal, técnico, científico e intelectual, como profissional e como trabalhador do SUS. Ele aposta no aperfeiçoamento constante, na inserção de novos conhecimentos, no desenvolvimento de novas habilidades e no aceite de novos desafios.

#### 9.4. POLÍTICA DE INOVAÇÃO

No que diz respeito à inovação, assunto novo à ESP/MT, trata-se do reconhecimento da necessidade de organização e condução disciplinada de medidas de incentivo:

- ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico,
- à pesquisa científica e tecnológica no ambiente de sistema e serviços de saúde,
- à capacitação científica para o desenvolvimento de métodos e tecnologias,
- à capacitação tecnológica em tecnologias sociais, educacionais e assistenciais,
- à capacitação para a inclusão da educação popular, das práticas integrativas e complementares, dos sistemas ancestrais e dos povos originários.

A inovação deve levar ao alcance da mais alta resolutividade do sistema de saúde e da mais alta satisfação dos usuários. O desenvolvimento institucional implica tanto desenvolvimento científico e tecnológico como desenvolvimento contínuo dos trabalhadores e do ambiente de produção das ações e serviços de saúde.

O **Decreto n.º 9.283, 7 de fevereiro de 2018** estabeleceu medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

Com a promulgação deste Decreto, ato culminante que levou à criação do **Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, muitas instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico passaram a criar Linhas de Inovação. Desde então, se tem buscado incluir as atividades de inovação como o **quarto e indissociável pilar**, atuando em conjunto com o ensino, com a pesquisa e com a extensão.

Um caminho adotado é aquele da Extensão Inovadora, em que projetos e ações de extensão são apresentados como serviços tecnológicos, metodologias inovadoras, ações de inovação social e incubadoras sociais com diversas intersecções às políticas

públicas de saúde e de educação. A extensão inovadora se apresenta como caminho fértil aos temas de inclusão social que vão do *trabalho apoiado* aos *especialistas visitantes*, do *apoio à difusão do conhecimento* aos *estágios/treinamentos* no estado, no país e no exterior.

Um dos objetivos da extensão inovadora é melhorar a comunicação entre os atores dos sistemas e serviços de saúde com o objetivo de oportunizar maiores possibilidades de atuação profissional e de direcionar práticas inovadoras para a sociedade. Um programa de extensão inovadora pode estabelecer parcerias com instituições de ensino, de pesquisa e desenvolvimento, pode conceder bolsas de especialista visitante a atuarem na ESP/MT, na SES/MT, nos serviços, nos municípios e nas instâncias de controle social, assim como a ESP/MT pode inaugurar um **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação ao Extensionismo**.

Um Programa Institucional de Bolsas de Iniciação ao Extensionismo vem sendo apresentado enfaticamente pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) desde 2004. A Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, dispôs sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Em 2015, uma emenda constitucional alterou a Constituição Federal para introduzir a inovação. A Emenda Constitucional n.º 85/2015 alterou e adicionou dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação.

A iniciação ao extensionismo permite estimular o interesse para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em estudantes do nível médio e superior ou de profissionais recém-formados no nível médio e superior. O estímulo aos estudantes de graduação, ensino médio e de cursos técnicos representa participação em desenvolvimento e transferência de tecnologia nas diversas áreas e possibilita o fortalecimento das equipes responsáveis pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. A bolsa apoia a incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica ou para complementar a competência da equipe de execução de um projeto.

O incentivo extensionista serve também no estímulo ao desenvolvimento de competências ou habilidades para a atuação em atividades técnico-didáticas específicas de difusão do conhecimento em programas especiais, adotando ferramentas de ensino-aprendizagem. Nesse caso, destinando-se a estudantes dos níveis superior, médio ou fundamental e/ou candidatos de nível médio ou fundamental para atuarem como monitores e tutores de atividades de ciência e tecnologia.

De outra banda, favoreceria o fortalecimento, mediante projeto de pesquisa ou extensão, orientado por pesquisador qualificado, da interação entre a ESP/MT e a sociedade no que tange a geração e transferência de conhecimentos, construindo um ambiente favorável à promoção de uma agenda estratégica local voltada ao desenvolvimento sustentável das práticas de cuidado, práticas integrativas e complementares em saúde, práticas de gestão e práticas de participação.

Um programa de bolsas extensionistas estimula a fixação e a capacitação de recursos humanos com destacado desempenho acadêmico e tecnológico e/ou reconhecida competência profissional em áreas estratégicas e temas de interesse, bem como auxilia no desenvolvimento de projetos mediante a participação de profissional técnico no apoio à execução, por meio de atividades de trabalhos de laboratório, de campo e afins.

O apoio pode envolver a participação de integrantes de equipes de projetos em eventos tecnológicos, estágios, visitas e cursos de curta duração no exterior. Concedida a consultores ou instrutores especializados, brasileiros ou estrangeiros, as bolsas funcionam como forma de complementação da competência de equipes. Apoiar a participação de integrantes de equipes de projetos em estágios, cursos ou visitas no País, para aquisição de conhecimentos específicos e necessários ao desenvolvimento de projetos é uma forma de cumprir a capacitação tecnológica.

Um outro programa, este criado e desenvolvido exatamente por uma Escola Técnica de Saúde, é o programa de bolsas em pesquisa, desenvolvimento e inovação designado por **Programa Institucional de Vocação Científica**.

Um Programa Institucional de Vocação Científica (Provoc) conhecido há mais

de 30 anos pela RET-SUS, é aquele criado pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, da Fiocruz. Foi criado em março de 1986 como uma proposta educacional de familiarização com a ciência na área da saúde para estudantes de ensino médio e educação profissional de nível técnico. O objetivo da criação foi incentivar a aprendizagem dos conhecimentos técnicos e científicos a partir da experimentação de práticas de pesquisa.

O Programa é dividido em duas etapas: Iniciação e Avançado. Na etapa Iniciação, cuja duração é de 12 meses, os alunos se familiarizam com as principais técnicas e objetos de pesquisa de Ciência e Tecnologia em Saúde. No Avançado, com duração de 24 meses, o aluno desenvolve todas as etapas de execução de um projeto de pesquisa em Ciência e Tecnologia em Saúde.

Esses níveis podem ser aplicados para pessoal de nível médio e pessoal de nível superior, pessoal de formação básica e pessoal de pós-técnico e pessoal de pós-graduação *lato sensu* (aperfeiçoamento e especialização). O PROVOC pode ser destinado para estudantes do nível médio, técnico, superior e pós-graduação que possam auxiliar pesquisas e projetos na rede estadual e dos municípios mato-grossenses.

## 10. LINHA E ATIVIDADE EDITORIAL

A Escola de Saúde Pública possui, no momento, um veículo de divulgação, o **Informe-ESP/MT - Boletim Informativo da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, jornalismo informativo, criado no ano de 2017, com periodicidade irregular, atualmente em seu 12º número (fevereiro/março 2020).

Uma atividade editorial deve ser desenvolvida com a criação de uma **Revista Pantaneira de Saúde Pública**. As etapas para tanto incluem a construção do projeto editorial, convidar um editor científico e um conselho editorial. Há necessidade de pensar um layout de capa e matérias de sustentação para os primeiros números.

O layout, design e diagramação da revista passará por muitas mudanças, mas é importante dar a partida, buscar um software de gestão e providenciar o International Standard Serial Number (ISSN), identificação por código de publicações seriadas, ou seja, periódico científico (revista). Uma revista científica precisa do ISSN, o que torna o periódico único.

A identificação do periódico é feita mais facilmente por bibliotecas e bases catalográficas, aumentando a visibilidade da revista. É fácil e totalmente gratuito obter a codificação junto ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) como centro brasileiro de produção de informação em saúde pública.

Além da revista, a linha editorial deve incluir coletâneas em livro para divulgação do conhecimento de interesse local/regional em saúde e memória da saúde mato-grossense de modo que se tornem fonte de conhecimento para pesquisadores e estudiosos de Mato Grosso e dossiês podem ser convocados com a produção dos docentes e discentes dos cursos e projetos de ação da ESP/MT seja para a revista, para as coletâneas ou para as linhas de divulgação das revistas brasileiras do campo da saúde coletiva.

A biblioteca da ESP/MT deverá ser incentivada e incrementada como centro de documentação e informação, apoiando pesquisadores, estudantes e docentes em

sistemas de referência bibliográfica, catalogação bibliográfica de produtos e acervos, uso das plataformas Lattes e Carlos Chagas (do CNPq), Rede SIGFAP (da FAPEMAT), Pro-RNP (do Programa Interministerial da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), InovaSUS (do Ministério da Saúde) e Plataforma Brasil (da CONEP), sistemas de propriedade intelectual e geração de bancos de dados.

## 11. OBJETIVOS DE IMPACTO SOCIAL

A ESP/MT não será uma organização que se esgota para dentro de si mesma, toda a sua ação implica objetivos de impacto social, estimulando a inserção local, nacional, regional e internacional pela mobilização da educação e desenvolvimento de trabalhadores e do trabalho em saúde.

Será necessário ampliar e incentivar as interações da ESP/MT com os segmentos da sociedade no campo sanitário, promovendo a partilha e a apropriação de saberes, o respeito aos direitos humanos e a inovação social em ambientes diversos, especialmente em locais de vulnerabilidade social e econômica, assim como promover maior interação com os egressos. Será necessário aumentar a mobilidade de docentes, discentes e técnicos, com amplitude nacional, regional e internacional, ampliando missões de curta duração, assim como desenvolver uma política de atração e integração institucional de professores visitantes, pesquisadores visitantes e pós-doutorandos.

Um projeto relevante é propor uma política de ações afirmativas e definir uma política institucional de inclusão que contemple minorias historicamente excluídas, fortalecer as ações de acessibilidade, de inclusão social, pedagógica e laboral, além de promover e aperfeiçoar práticas de convívio e de cidadania, incluindo segurança, valores humanos, respeito às diferenças e combate à intolerância e ao preconceito.

Mato Grosso contempla uma história forte relacionada com a luta por direitos e a diversidade étnica e linguística, inclusive com o destaque cultural à Terra sem Males dos povos indígenas, uma terra de saúde plena, uma meta da educação em saúde. Impossível não lembrar Dom Pedro Casaldáliga em São Félix do Araguaia. Casaldáliga, além de bispo emérito de São Félix do Araguaia (MT), era também poeta e escritor.

O memorial à morte de Casaldáliga, de Carolina Motoki, de 11 de agosto de 2020 destaca: Pedro Casaldáliga nos ensina que ter esperança é um ato de rebeldia. A jornalista recorta passagens. Em uma delas a Festa da Vitória:

*Até que a empresa decidiu derrubar o ambulatório, posto médico da comunidade. Era 3 de março de 1972, a população se revoltou. No confronto, sete jagunços da fazenda foram assassinados pelos posseiros. A partir daí, a empresa teve de recuar. Apesar da perseguição que se deu após o conflito, se estabelecia a vitória dos lavradores diante da companhia. O 3 de março até hoje é comemorado em Santa Teresinha como a **Festa da Vitória**. Uma memória de resistência que segue viva e forte.<sup>3</sup>*

Contudo, quando o município foi emancipado, a sua fundação foi assinalada para o dia 4 de março, “para tentar apagar essa memória e criar uma história oficial”. Na descrição sobre o município no site do IBGE, consta que os posseiros chegaram depois da empresa. “A igreja teve papel fundamental para que a verdadeira história fosse contada”. Em outra passagem a morte de uns em defesa dos privilégios de outros e, ainda, a força das mulheres:

*No dia 18 de outubro, a comunidade se reuniu para a missa de sétimo dia. Uma cruz seria colocada em frente à cadeia, na qual se lia: “Aqui, no dia 11 de outubro de 1976, foi assassinado o padre João Bosco Burnier, pela polícia, defendendo a liberdade do povo”. Enquanto se plantava a cruz na frente da delegacia, uma mulher levantou a voz e disse: “o que representa a cadeia pra nós? O que representa essa cruz?”. E o pessoal começou a falar, foi coisa impressionante: “Nessa cadeia, só gente pobre que foi presa. Eu por exemplo – era uma senhora de uma certa idade – eu que inaugurei essa cadeia. A cruz representa a libertação. Entre a cadeia e a cruz nós queremos a cruz e vamos derrubar essa cadeia”, conta a irmã Beatrice Kruch, a Bia, que estava presente. Em revolta, a população colocou a cadeia no chão.<sup>4</sup>*

A jornalista diz que sua memória viva denuncia e escancara as injustiças. Diz de uma dimensão profética de Pedro Casaldáliga e das lutas camponesas e indígenas que ele tanto apoiava: a dimensão de denúncia de injustiças e de anúncio de um mundo novo, a dimensão da esperança. “Pedro e sua memória anunciam que é possível uma nova realidade, a partir de outras bases. Isso derruba os mitos de que a exploração é condição natural para o funcionamento da vida e de que trabalhadores

<sup>3</sup> Missa da Terra sem Males: <https://youtu.be/pBNqtK-VF5g>

<sup>4</sup> Fundação Pedro Casaldáliga de Barcelona: <https://fperecasaldaliga.org/pt-br/>

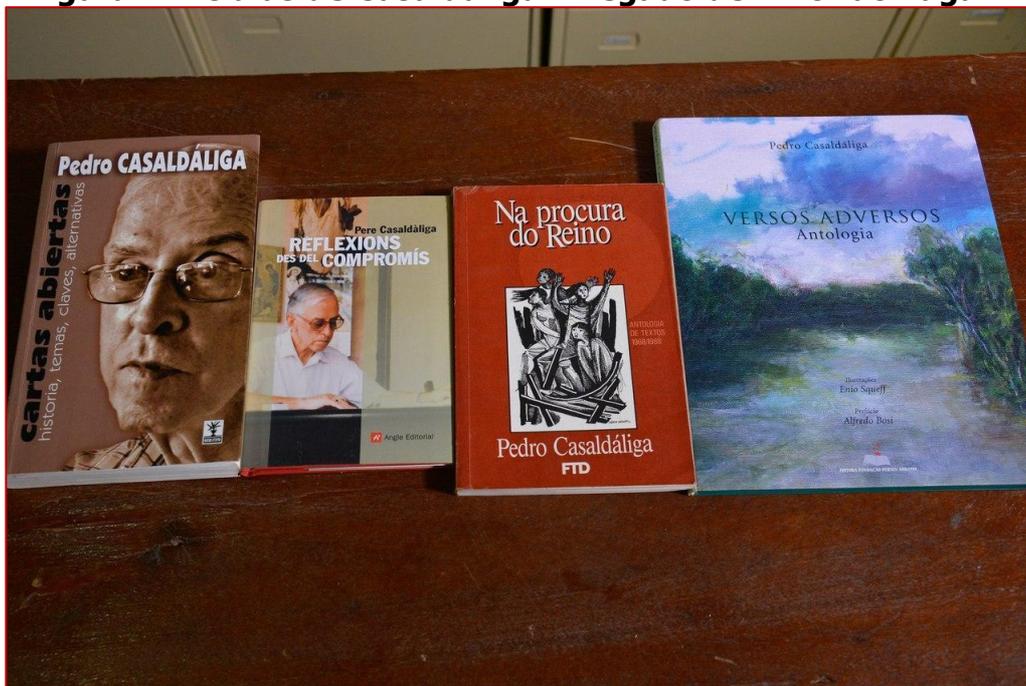
só existem porque existem patrões e donos da terra”.

**Figura 13: Dom Pedro Casaldáliga – São Félix do Araguaia**



Fonte: Fundação Pedro Casaldáliga, Barcelona/Espanha

**Figura 14: Obras de Casaldáliga – Legado de Amor ao Lugar**



Fonte: Fundação Pedro Casaldáliga, Barcelona/Espanha

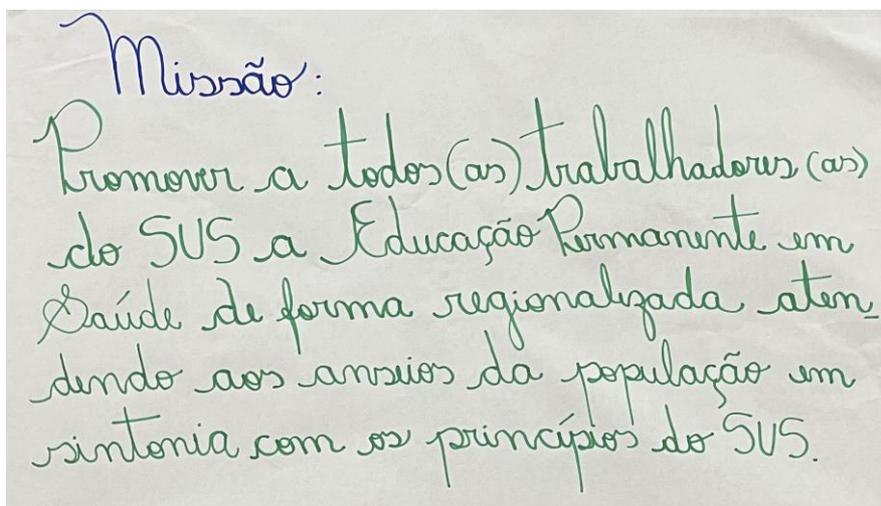
## 11.1 MISSÃO

QUAL O **PROPÓSITO** DA ESCOLA?

(QUAL A FINALIDADE DA ESP/MT OU QUAL A RAZÃO DE ELA EXISTIR)

*Proporcionar formação e desenvolvimento de trabalhadores do setor sanitário em cumprimento da política setorial do estado de Mato Grosso, garantindo os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde, em consonância com a política nacional de educação permanente em saúde, visando à melhoria e à mais alta qualidade dos serviços prestados à população mato-grossense, atendendo aos seus anseios e aos determinantes da municipalização, regionalização, integração ensino-serviço e controle social em saúde, assim como às potências e possibilidades das interlocuções nacionais e internacionais.*

**Figura 15: Missão ESP/MT – Grupo 1**



Missão:  
Promover a todos(as) trabalhadores(as) do SUS a Educação Permanente em Saúde de forma regionalizada atendendo aos anseios da população em sintonia com os princípios do SUS.

Fonte: Oficina PDI, 2022.

**Figura 16: Missão ESP/MT – Grupo 2**

Missão

Formar e qualificar  
trabalhadores em Saúde  
garantindo os princípios  
e as diretrizes do SUS em  
consonância com a políti-  
ca de C. P. e política Estadual  
de Saúde, visando a melhoria  
da qualidade dos serviços  
prestados à população.

Fonte: Oficina PDI, 2022.

**Figura 17: Missão ESP/MT – Grupo 3**

MISSÃO ESP/MT.

garantir a educação  
permanente aos  
trabalhadores da  
saúde e comunidade,  
considerando  
as diversidades  
loco-regionais,  
promovendo a  
transformação  
para o fortalecimento  
do SUS.

Fonte: Oficina PDI, 2022.

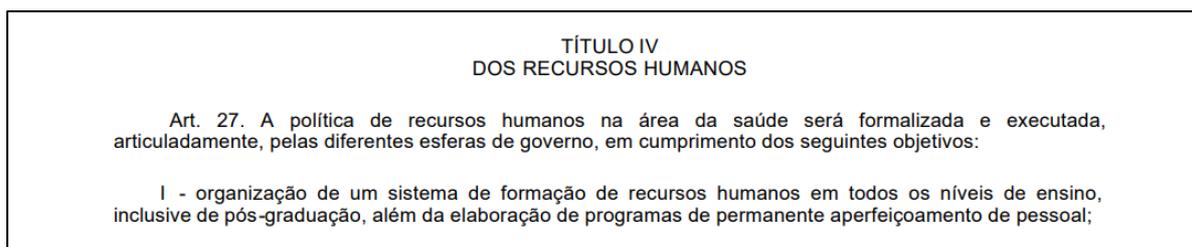
## 11.2. OBJETIVO

QUAL A FINALIDADE DA ESCOLA?

(QUAL DETERMINAÇÃO LEGAL DEVE ATENDER A ESP/MT)

*O objetivo da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso é a organização de um sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, além da elaboração de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal, atendendo à formalização e execução da política de educação e desenvolvimento de recursos humanos na área da saúde articuladamente com as diferentes esferas de governo.*

### **Figura 18: Título VI, Lei Orgânica da Saúde**



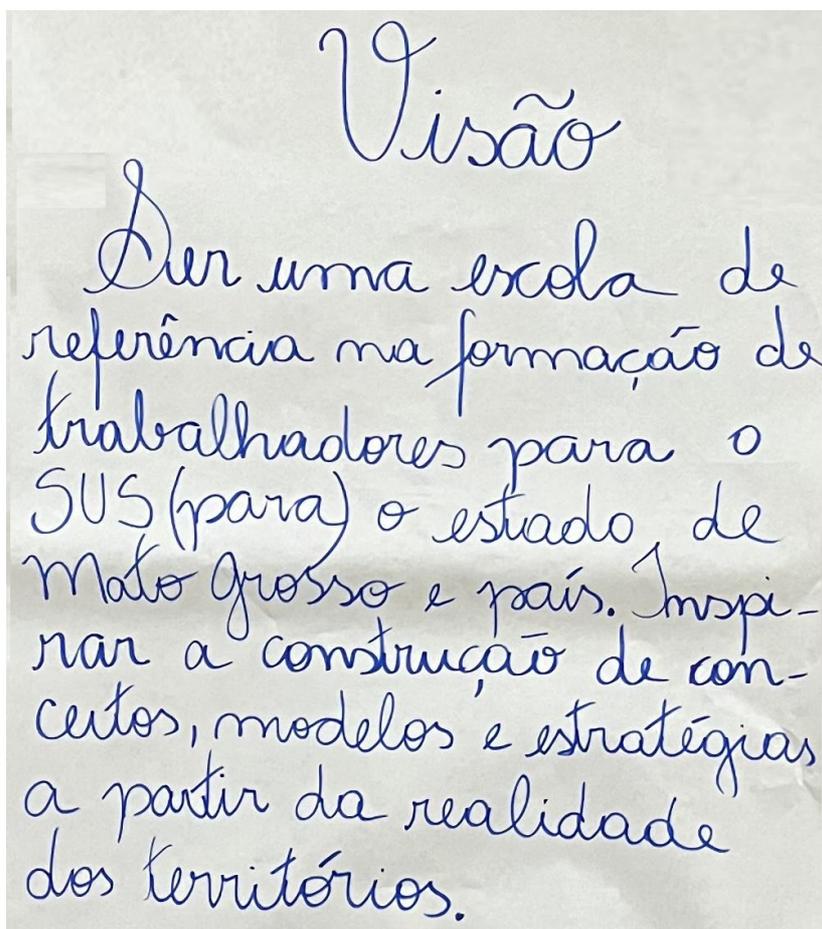
Fonte: Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

### 11.3. VISÃO

ONDE A ESP/MT QUER CHEGAR?  
(COMO QUER SER VISTA E COMO SE PROJETA O SEU FUTURO)

*Ser referência nos processos educacionais no âmbito da saúde coletiva, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação, garantindo alta qualificação de quadros profissionais para o Sistema Único de Saúde em Mato Grosso, demonstrando capacidade de presença nacional e internacional em educação permanente em saúde e construindo estratégias, modelos e conceitos pedagógicas com base nos territórios vibrantes da vida mato-grossense.*

**Figura 19: Visão ESP/MT – Grupo 1**



Visão

Ser uma escola de referência na formação de trabalhadores para o SUS (para) o estado de Mato Grosso e país. Inspirar a construção de conceitos, modelos e estratégias a partir da realidade dos territórios.

Fonte: Oficina PDI, 2022.

**Figura 20: Visão ESP/MT – Grupo 2**

Visão

Ser referência em âmbito estadual a nacional em educação permanente para qualificação dos trabalhadores em ensino, pesquisa e extensão para eficiência do SUS centrado no cidadão.

Obs: E internacional.

Fonte: Oficina PDI, 2022.

**Figura 21: Visão ESP/MT – Grupo 3**

VISÃO:

Ser referência nos processos educacionais, integrando o ensino, pesquisa e a comunidade. garantindo ~~aos~~ qualificação aos trabalhadores de saúde do estado de MATO GROSSO, CONTRIBUINDO para o FORTALECIMENTO DO SUS.

Fonte: Oficina PDI, 2022.

## 11.4. PRINCÍPIOS E VALORES

QUAIS SEUS IDEAIS DE ATITUDE?

(QUAL SUA ÉTICA DE TRABALHO E FORMAÇÃO, QUE VALORES A ESP/MT MAIS PREZA)

- **Amorosidade** – ação educativa com reconhecimento e valorização das trocas emocionais e da sensibilidade, não apenas o diálogo embasado em discussão e argumentação lógico-formal.
- **Autonomia curricular e didática** – construção das práticas de educação e ensino da saúde alicerçadas na leitura e na análise crítica da realidade.
- **Compromisso sanitário** – compromisso com a implementação do Sistema Único de Saúde, tal como resultante da Reforma Sanitária Brasileira e transversalidade com as necessidades sociais em saúde, bem como com as ciências do cuidado dos povos indígenas.
- **Compromisso social** – compromisso com as características de cada localidade, as necessidades de saúde das populações locais e as condições culturais e humanas que fazem os territórios vivos.
- **Democracia e transparência na gestão institucional** – exposição e debate do plano de gestão, discussão participativa dos projetos de ação e disponibilidade da informação sobre planos, projetos e resultados.
- **Educação libertadora e cidadania plena** – compromisso com a construção do projeto democrático e popular de sociedade, afirmando a construção de uma sociedade justa, solidária, igualitária e equitativa evidenciando o direito universal à saúde e a inclusão dos segmentos historicamente excluídos ou postergados nos direitos de cidadania.
- **Educação permanente em saúde** – organização dos

*processos de ensino e de avaliação da aprendizagem segundo a capacidade de intervenção na realidade, a integração ensino-serviço-gestão-participação, a orientação do desenvolvimento de competências e habilidades pelo aprender no, pelo e com o trabalho em saúde e compreensão dos atores do cotidiano como os principais detentores da tomada de decisão sobre acolher, respeitar, ouvir, cuidar e responder com elevada qualidade.*

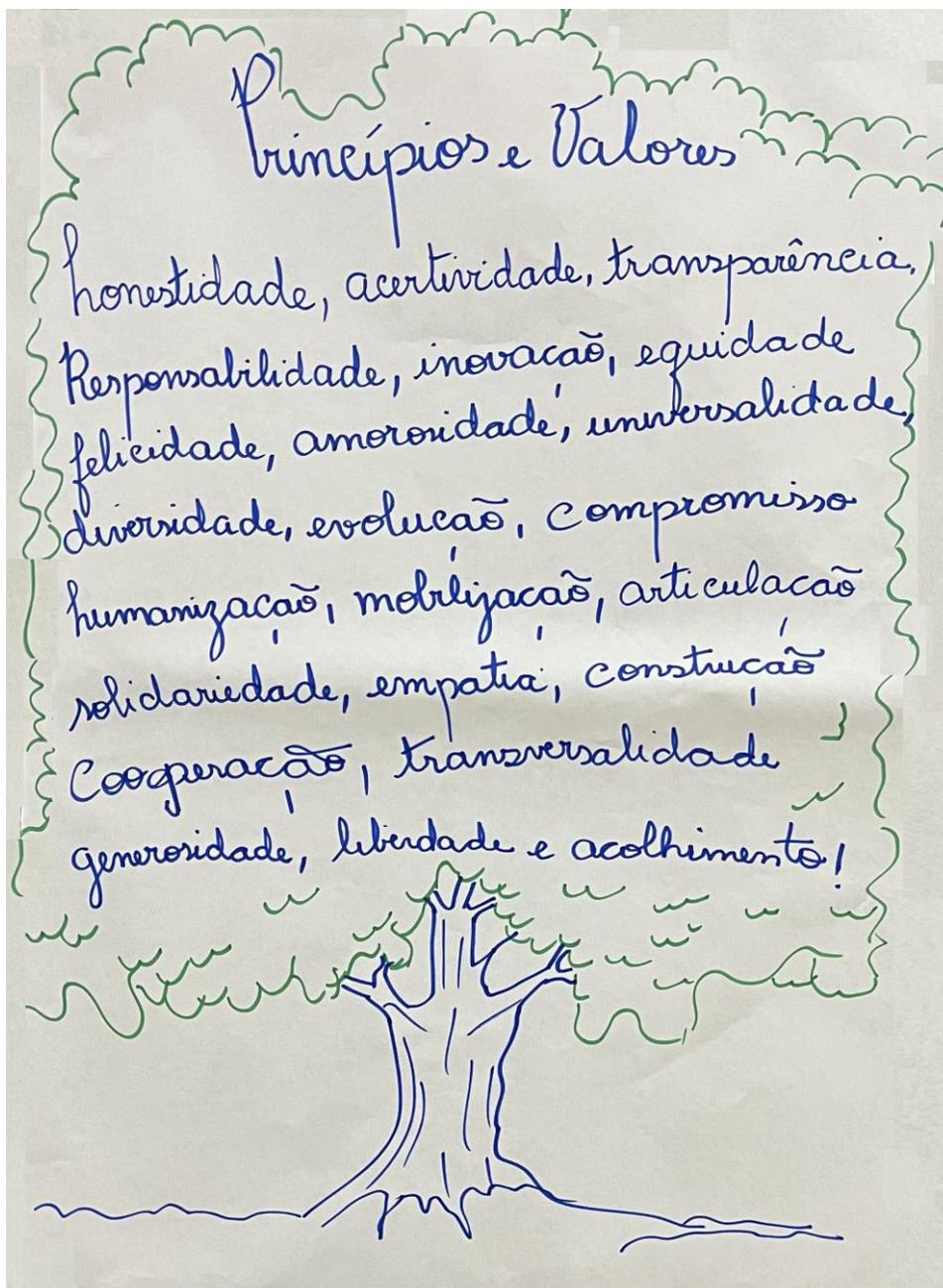
- **Excelência didático-pedagógica na educação e ensino da saúde** – desenvolvimento permanente do quadro de trabalhadores, formação de professores, preceptores, tutores e supervisores, disponibilização de recursos didáticos e pedagógicos, uso de metodologias ativas de ensino e valorização da atuação participativa de todos os alunos e egressos.
- **Formação situada** – produção e circulação de conhecimentos a partir das condições locais, em intensa integração com os serviços e territórios, de tal forma que a aprendizagem significativa e a capacidade de aprender a aprender no cotidiano sejam resultantes dos processos educativos, inclusive nos seus aspectos micropolíticos.
- **Humanização** – levar sempre em consideração diferenças sociais, econômicas, históricas e culturais, promovendo processos coletivos e compartilhados nos quais se conquiste a ruptura com todas as formas de opressão, exploração, discriminação e violência ainda vigentes na sociedade e que produzem a desumanização e a determinação social do adoecimento.<sup>5</sup>
- **Inovação** – construção de conhecimento técnicos, científicos e tecnológicos que possam contribuir na resolução dos desafios de novos conhecimentos e práticas, implementando

---

<sup>5</sup> “O objetivo de todas as nossas causas pode ser formulado neste postulado: humanizar a humanidade praticando a proximidade” (Pedro Casaldáliga - <https://fperecasaldaliga.org/pt-br/pedro-casaldaliga/>)

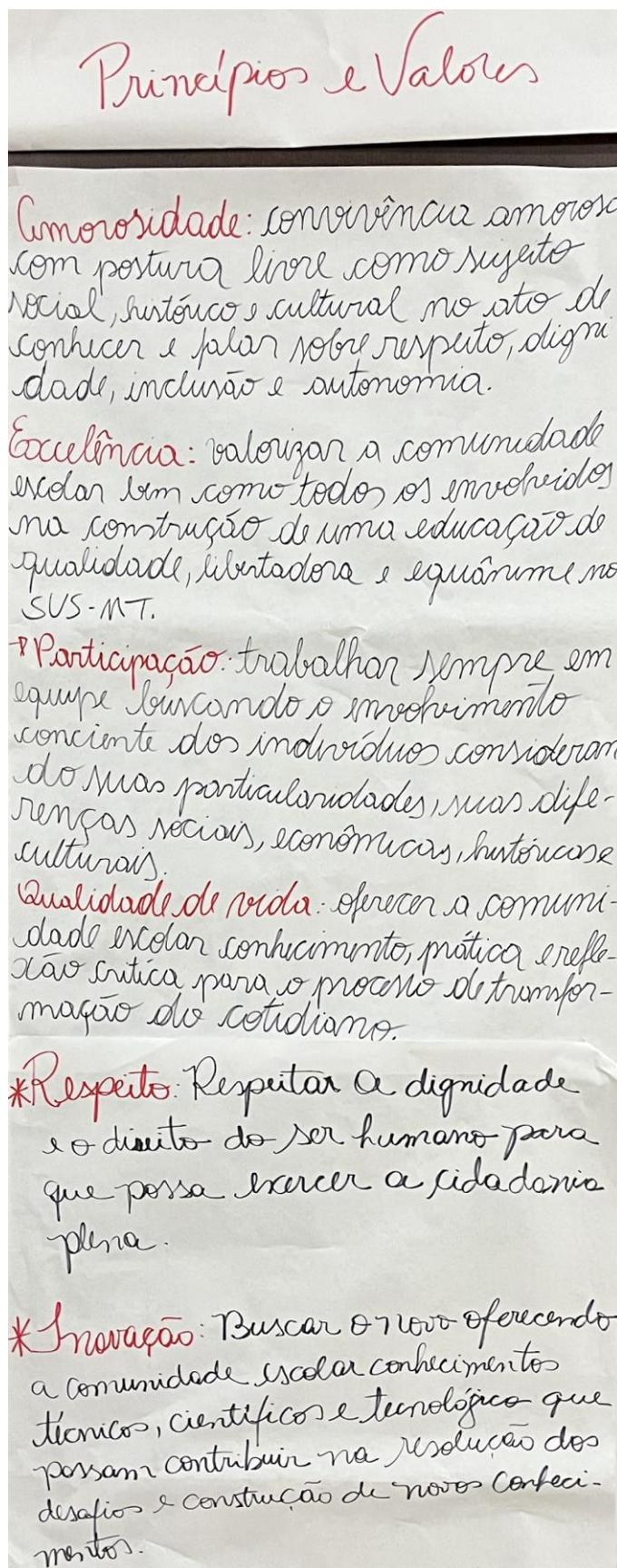
*ações de desenvolvimento das capacidades técnicas, científicas e tecnológicas dos alunos e trabalhadores do SUS.*

- **Participação** – *construção compartilhada do conhecimento, desenvolvimento de processos comunicacionais e pedagógicos ampliados e inclusivos, inserção de pessoas, grupos e movimentos sociais e populares em luta por saúde na perspectiva de transformar as ações sanitárias.*
- **Qualidade de Vida** – *tomar a saúde como construção permanente da equidade e da justiça social, fazendo frente à determinação social do processo saúde-doença.*
- **Respeito às diversidades** – *desenvolver processos inclusivos, de enfrentamento das iniquidades e de defesa da justiça social por meio da educação e ensino da saúde, da educação popular em saúde e do desenvolvimento dos trabalhadores do SUS.*
- **Valorização cultural** – *desenvolver as práticas de educação e desenvolvimento com valorização dos saberes tradicionais e ancestrais, como benzedeadas e raizeiros, e dos saberes dos povos originários do Brasil.*
- **Valorização da cultura pantaneira** – *reconhecimento ativo das peculiaridades do pantaneiro, seu conhecimento e uso das plantas, receitas populares para curar doenças de prevalência local e machucaduras e ferimentos causados pelo ataque dos animais silvestres, modo de vida, valores e belezas da vida na região, modos de vida dos caboclos e dos caipiras, músicas regionais e significados da pesca, assim como valorização da preparação de artefatos, caminhadas nas roças e pastos, cultivo de subsistência, condução da boiada e outros, ricos no repasse do conhecimento.*

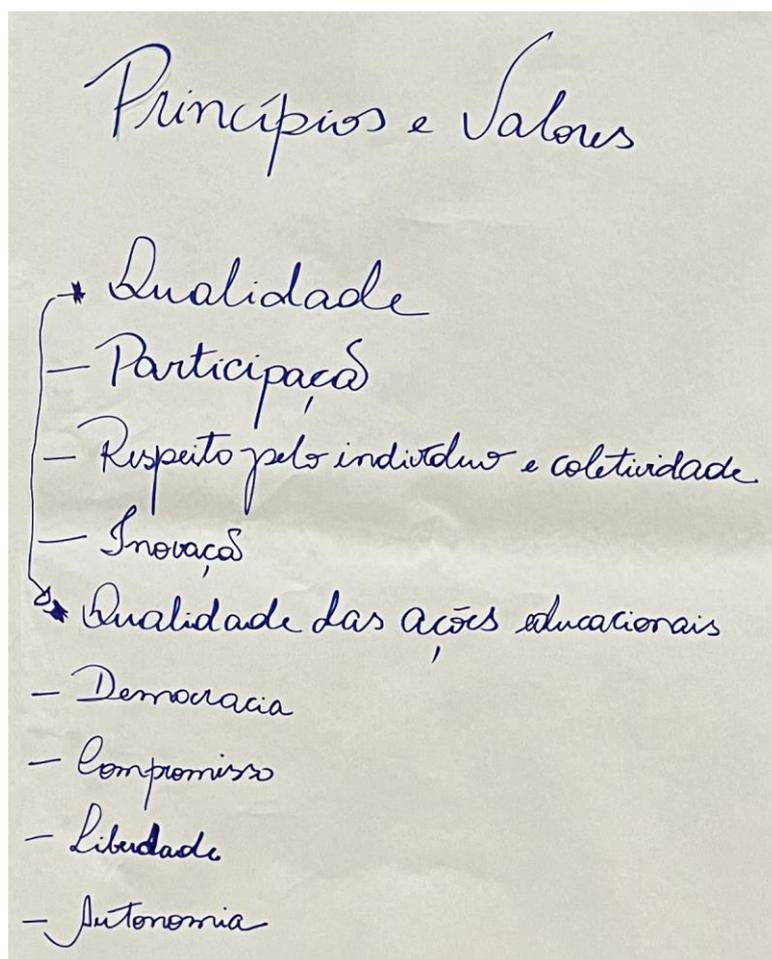
**Figura 22: Valores ESP/MT – Grupo 1**

Fonte: Oficina PDI, 2022.

**Figura 23: Valores ESP/MT – Grupo 2**



Fonte: Oficina PDI, 2022.

**Figura 24: Valores ESP/MT – Grupo 3**

Fonte: Oficina PDI, 2022.

## **12. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PDI**

Procedimentos de avaliação devem ser realizados como forma de organizar a informação sobre o andamento do Plano, assim como apoiar o seu monitoramento e verificação do atingimento de suas proposições e compromissos. A avaliação contribui para o melhor desempenho geral e de cada eixo estratégico.

A avaliação do PDI é uma exigência da legislação educacional e permite o acompanhamento pelo controle social em saúde, além disso, a avaliação é um requisito do processo formal de planejamento e dos processos de governança pública.

A avaliação do PDI contemplará quatro abordagens: relatório do atingimento das metas propostas e respectivos números de resultados; avaliação das ações do PDI identificadas a partir de rodadas regionais e com os segmentos da gestão estadual em saúde como aconteceu na formulação do presente PDI; avaliações a ele pertinentes e constantes do Relatório de Autoavaliação Institucional a ser elaborado anualmente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), em conformidade com a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que regulamenta a avaliação institucional educativa, e, por fim, a pesquisa com egressos, tendo em vista acompanhar a sua mobilidade no sistema de saúde, bem como usando de instrumentos consultivos de caráter qualitativo sobre o antes, durante e depois da ESP/MT.

Toda avaliação deve ser periódica, realizada por meio da consideração de indicadores educacionais e de produtividade a serem arrolados para fins de relatório de ação e produção. O método a ser utilizado deverá ser revisado no momento de cada avaliação.

O PDI-ESP/MT foi projetado sobre a imagem da vitória-régia do pantanal, de modo que se possa vê-lo no todo e por inteiro. A imagem valoriza o pantanal, o que traduz a necessidade de uma avaliação de forma situada e segundo a implementação de projetos de mérito acadêmico e impacto social.

A vitória-régia pantaneira (não a amazônica) era chamada pelos guarani de Yrupé, foram os ingleses que lhe deram o nome com que se popularizou. A flor possui inúmeros outros nomes por suas formas, hábitos e usos. O nome que se popularizou foi uma homenagem à Rainha Vitória, quando recebeu suas sementes para embelezar os jardins palacianos. A Yrupé é utilizada como folha sagrada nos rituais da cultura afro-brasileira, onde é denominada oxibata.

**Figura 25: Yrupé (*nenúfar de Santa Cruz*)**



**Figura 26: Yrupé (*família Nymphaeaceae*)**

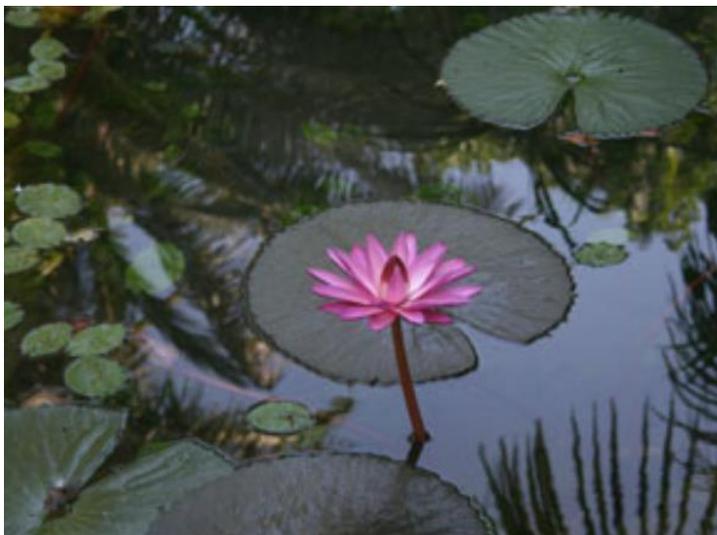


A flor é branca ao cair da noite e rosada ao raiar do dia. A flor desabrocha apenas à noite e permanece na cor branca até às nove horas da manhã do dia seguinte. Depois, adquire uma tonalidade rosa; se fecha e só abre à noite para polinizar. Após polinizar exala perfume de abricó.

O rizoma, as sementes e os pecíolos são comestíveis, por isso pode ser categorizada como Planta Alimentícia Não Convencional (PANC), também possui propriedades medicinais, servindo à cicatrização de ferimentos. As sementes são ricas

em ferro e têm sabor como o da pipoca, também podendo ser estouradas se submetidas ao calor. Como espécie aquática com rizoma e um complexo sistema sob a água, as Yrupés são depuradoras, isto é, ajudam a despoluir e limpar a água.<sup>6</sup>

**Figura 27: Vitória-Régia (Parque Emílio Goeldi)**



Vitória-régia no Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi, em Belém, Pará  
(Foto: Maria Lucia Moraes / Divulgação)

**Figura 28: Vitória-Régia (Jardim Botânico RJ)**



Lago das Vitórias-régias no Jardim Botânico do Rio  
(Foto: Assessoria de Comunicação do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro)

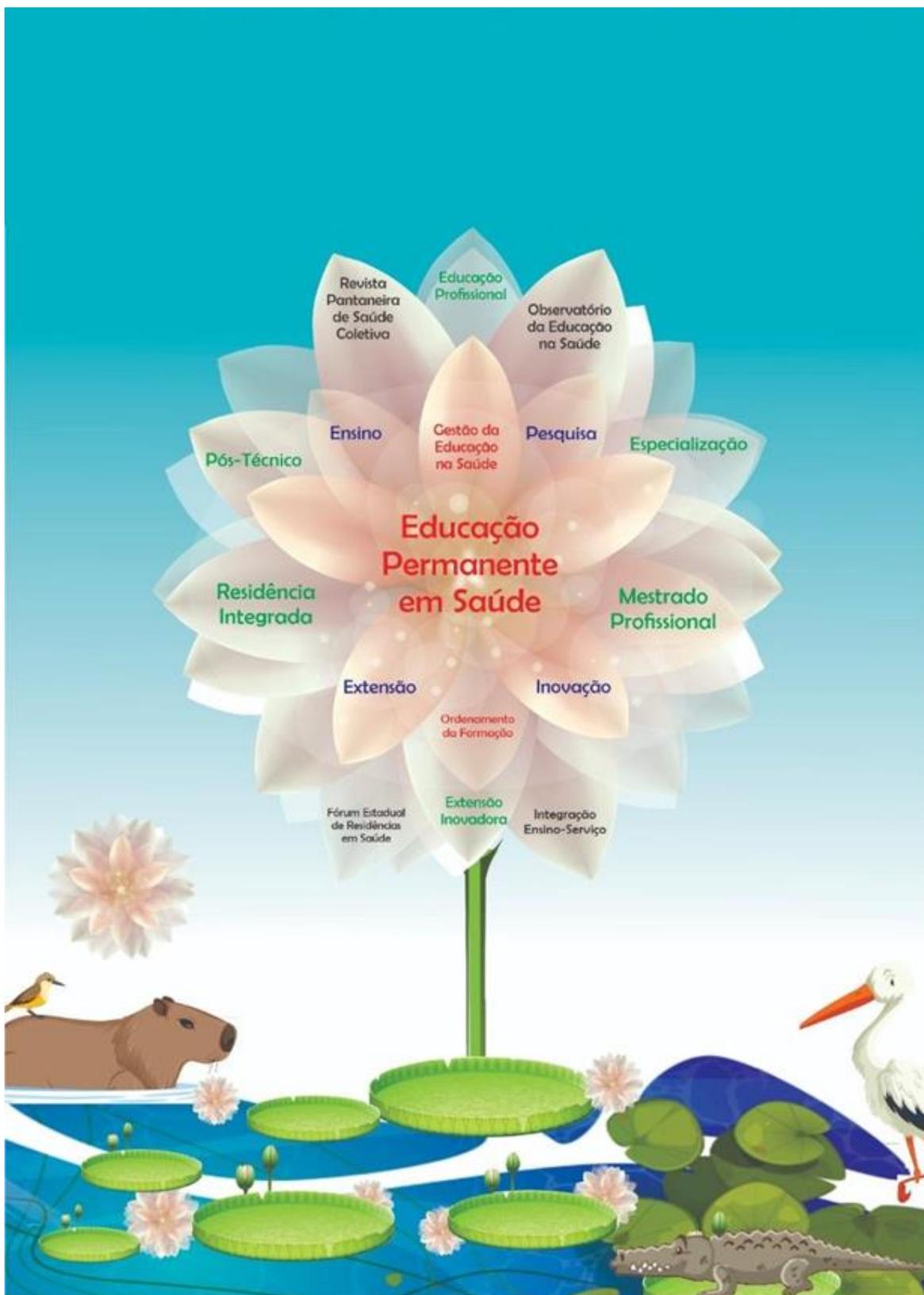
<sup>6</sup> A revisão "ligeira" foi feita em 3 sites:

\* <https://www.chadourasenke.org.br/cenas-brasileiras/vitoria-regia-1/>

\* <https://www.chadourasenke.org.br/cenas-brasileiras/vitoria-regia-2/>

\* <http://redeglobo.globo.com/globoecologia/noticia/2011/05/tipica-da-amazonia-vitoria-regia-encanta-pesquisadores-e-turistas.html>

**Figura 29: "A Vitória-Régia da Educação Permanente em Saúde"**



Irupé, vitória-régia do pantanal mato-grossense, PDI - ESP/MT.

Um desafio importante à ESP/MT é promover o desenvolvimento de uma cultura avaliativa contínua. O presente PDI elenca como princípios à avaliação:

- descrever e avaliar a percepção da comunidade escolar sobre os aspectos administrativos, pedagógicos e de infraestrutura;
- descrever e avaliar a percepção dos trabalhadores da ESP/MT, da SES/MT, dos Escritórios Regionais de Saúde, das CIES e dos municípios sobre os aspectos de suporte, retaguarda e atendimento de prioridades da formação e desenvolvimento de trabalhadores para o SUS de Mato Grosso;
- conhecer a opinião dos discentes sobre o ambiente escolar em que realizam a sua formação;
- obter dados e informações que identifiquem as potencialidades e fragilidades da instituição;
- consolidar informações para promover a melhoria das condições de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- consolidar informações para promover a melhoria das condições de trabalho administrativo e de infraestrutura;
- identificar as causas de problemas e deficiências da instituição;
- estruturar a escuta das instâncias de controle social em saúde.

Um cronograma de metas encontra-se no **Anexo 5**.

## REFERÊNCIAS

Armazém Memória. Acervo de VHS da Associação Brasileira de Vídeo Popular – ABVP. Escola Nacional Florestan Fernandes. **Missa da Terra sem Males** (Conferência de Abertura por Pedro Casaldáliga). Disponível em: <https://youtu.be/pBNqtK-VF5g>

Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES n.º 146**, de 08 de março de 2018.

Brasil. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES n.º 4**, de 16 de julho de 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS n.º 1.996**, 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Brasil. Ministério da Saúde. **Portaria Interministerial n.º 1.127**, de 04 de agosto de 2015. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. **Lei n.º 10.861**, de 14 de abril de 2004.

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. **Decreto n.º 9.235**, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de Educação Superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. **Decreto n.º 9.238**, 07 de fevereiro de 2018. Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de

incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. **Lei Complementar nº 141**, de 13 de fevereiro de 2012. regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas do governo.; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993.

Brasil. Presidência Da República. Casa Civil. Subchefia Para Assuntos Jurídicos . **Lei n.º 8.080**, de 19 de setembro de 1990.

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. **Lei n.º 6.932**, de 07 de julho de 1981. Dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências.

Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. **Lei n.º 11.129**, de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens; cria o Conselho Nacional da Juventude e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e nº 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.

Brunetto, Liz. **Zé Bolo Flô: livro resgata a vida e a obra do poeta andarilho de Cuiabá**. MidiaNews - Credibilidade em Tempo Real. 25 abr. 2021. Disponível em: <https://www.midianews.com.br/cotidiano/livro-resgata-a-vida-e-a-obra-do-poeta-andarilho-de-cuiaba/397119>

CECCIM, Ricardo Burg; FERLA, Alcindo Antônio. Educação Permanente em Saúde. In:

PEREIRA, Isabel Brasil; LIMA, Júlio César França (Org.). **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008, p. 162-167.

Centro de Chado Urasenke do Brasil. A paz através de uma tigela de chá. Plantas do Brasil – 3. **Vitória-Régia (Parte I)**. Disponível em: <https://www.chadourasenke.org.br/cenas-brasileiras/vitoria-regia-1/>

Centro de Chado Urasenke do Brasil. A paz através de uma tigela de chá. Plantas do Brasil – 3. **Vitória-Régia (Parte II)**. Disponível em: <https://www.chadourasenke.org.br/cenas-brasileiras/vitoria-regia-2/>

Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. Portal da Rede BVS. Rede SES- Secretarias de Estado da Saúde. **A Rede**. Disponível em: <http://red.bvsalud.org/rede-ses/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Rede Colaborativa das Escolas Estaduais de Saúde Pública** (Redecoesp). Disponível em: <https://conass.org.br/redecoesp/>

CUNHA, J.M. O desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde no Estado de Mato Grosso. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFMT, Cuiabá, 2014.

Escola de Saúde Pública de Mato Grosso. **Portaria n.º 005**, de 12 de fevereiro de 2020. Estabelece a composição do Grupo de Trabalho para elaboração das diretrizes dos NEPS das unidades da SES.

Fundação Osvaldo Cruz. Escola Nacional de Saúde Pública. **Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública** (RedEscola). Disponível em: <https://redescola.ensp.fiocruz.br/regulamento>

Fundació Pere Casaldàliga. **Pedro Casaldàliga: a vida, a obra, as frases**. Disponível em: <https://fperecasaldaliga.org/pt-br/>

Globo Ecologia. **Típica da Amazônia, a vitória-régia encanta pesquisadores e**

**turistas**. Disponível: <http://redeglobo.globo.com/globoecologia/noticia/2011/05/tipica-da-amazonia-vitoria-regia-encanta-pesquisadores-e-turistas.html>

Lucina Compositora Oficial. Luhli e Lucina e Ney Matogrosso. **Êta Nóis**. Disponível em: <https://youtu.be/n2QbGWxovjI>

Marimon, Marianna. **O poeta-andarilho e mendigo, que fazia músicas e poemas para Cuiabá, virou nome de parque: Zé Bolo Flô**. Olhar Conceito. Ícones Cuiabanos. 14 fev. 2014. Disponível em: <https://www.olharconceito.com.br/noticias/exibir.asp?id=4002&noticia=o-poeta-andarilho-e-mendigo-que-fazia-musicas-e-poemas-para-cuiaba-virou-nome-de-parque-ze-bolo-flo>

Mato Grosso. Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso (CIB/MT). **Resolução n.º 12**, de 05 de março de 2020. Dispõe sobre a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES Estadual.

Mato Grosso. Conselho Estadual de Educação. **Resolução Normativa n.º 003**, de 23 de abril de 2022. Dispõe sobre a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESP-MT) criada pela Lei Complementar N.º. 161, de 29 de março de 2004, mantida pelo poder público do Estado de Mato Grosso.

Mato Grosso. **Decreto do Poder Executivo n.º 1.129**, de 13 de janeiro de 2000. Dispõe sobre alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento, e dá outras providências.

Mato Grosso. **Decreto do Poder Executivo n.º 1.512**, de 1º de novembro de 2022. Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

Mato Grosso. **Decreto do Poder Executivo n.º 2.404**, de 23 de dezembro de 1992. Dispõe sobre alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento, e dá outras providências.

Mato Grosso. **Decreto do Poder Executivo n.º 2.484**, de 16 de abril de 2001. Dispõe sobre alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento, e dá outras providências.

Mato Grosso. **Decreto do Poder Executivo n.º 3.145**, de 25 de setembro de 2001. Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, a redistribuição de cargo de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

Mato Grosso. **Decreto do Poder Executivo n.º 4.991**, de 11 de setembro de 2002. Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento, e dá outras providências.

Mato Grosso. **Decreto do Poder Executivo n.º 7.236**, de 28 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

Mato Grosso. **Decreto do Poder Executivo nº 1.946**, de 17 de setembro de 1992. Dispõe sobre a denominação da Escola Técnica de Saúde, criada por força do Decreto n.º 1.848, de 19 de agosto de 1992, e dá outras providências.

Mato Grosso. **Lei Complementar Poder Executivo n.º 441**, de 24 de outubro de 2011. Institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Mato Grosso. **Lei Complementar Poder Executivo nº 161**, de 29 de março de 2004. Institui a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Mato Grosso. **Portaria CEE-MT nº 062/2021-GAB**. Resolve credenciar a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, para ofertar Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

Mato Grosso. **Portaria CEE-MT nº 294**, de 12 de dezembro de 2002. Credencia a Escola de Saúde Pública Dr. Agrícola Paes de Barros, sediada na Av. Adauto Botelho, s/n – Bairro CoopHEMA, no município de Cuiabá, mantida pela Secretaria de Estado de

Saúde de Mato Grosso, para ministrar os Cursos de Educação Profissional em Nível Técnico, na área de saúde, no período de 05 (cinco) anos, a contar de 2002.

Mato Grosso. **Portaria CEE-MT nº 306**, de 12 de dezembro de 2005. Credencia a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, sediada na Avenida Adauto Botelho, s/n, Bairro CoopHEMA, município de Cuiabá para ofertar Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área de saúde, por um período de cinco anos, a contar de janeiro de 2006.

Mato Grosso. Secretaria de Estado da Saúde. **Portaria GAB/SES nº 638**, de 23 de agosto de 2021. Instituiu as diretrizes para implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) em Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Merhy, Emerson Elias. **A gestão do cuidado no enfrentamento da covid-19**. Escola de Saúde Pública de Mato Grosso. Encontro Virtual 01. Transmitido ao vivo em 4 de jun. de 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/bqo3h9YcNOg?feature=share>

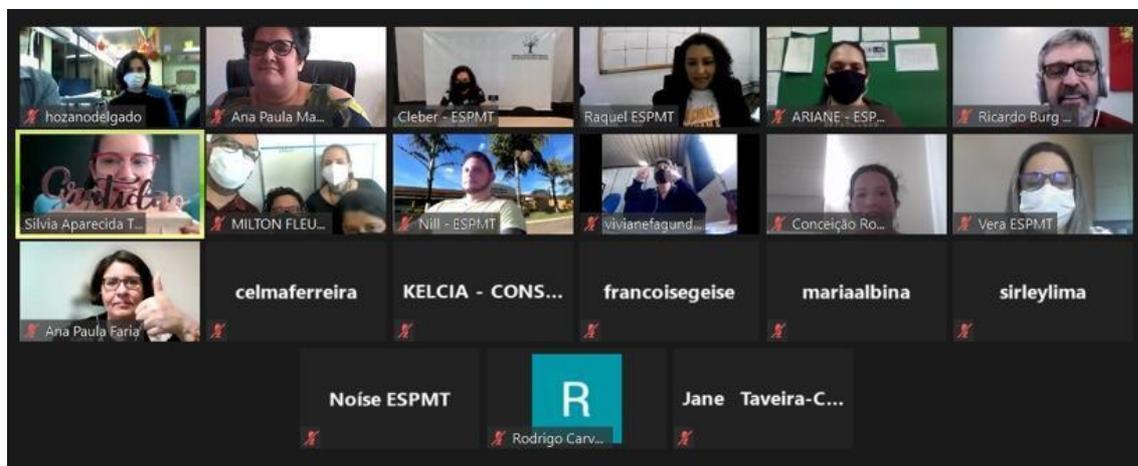
Merhy, Emerson Elias; Feuerwerker, Laura Camargo Macruz; Ceccim, Ricardo Burg. Educación Permanente en Salud. **Salud Colectiva**, 2006, v. 2, n. 1, p. 147-160.

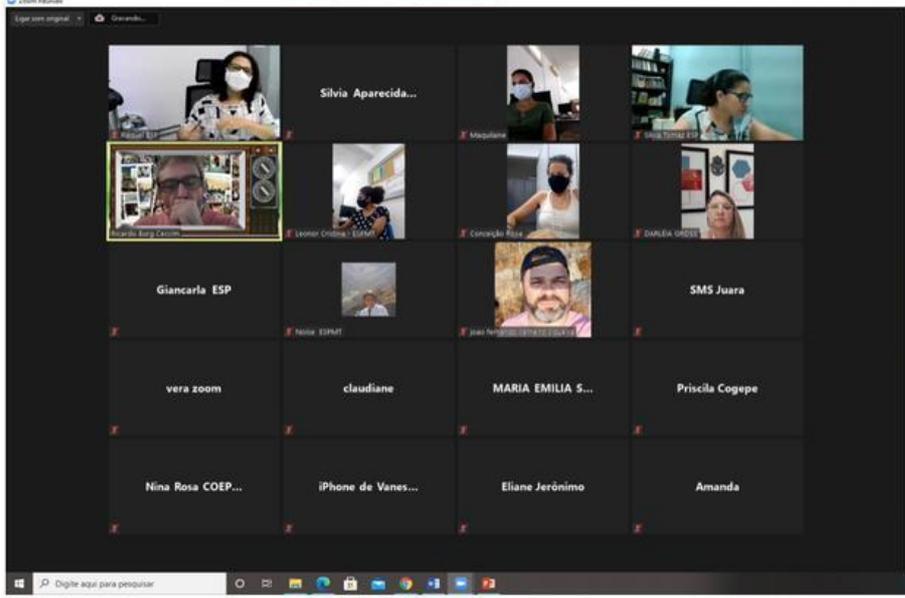
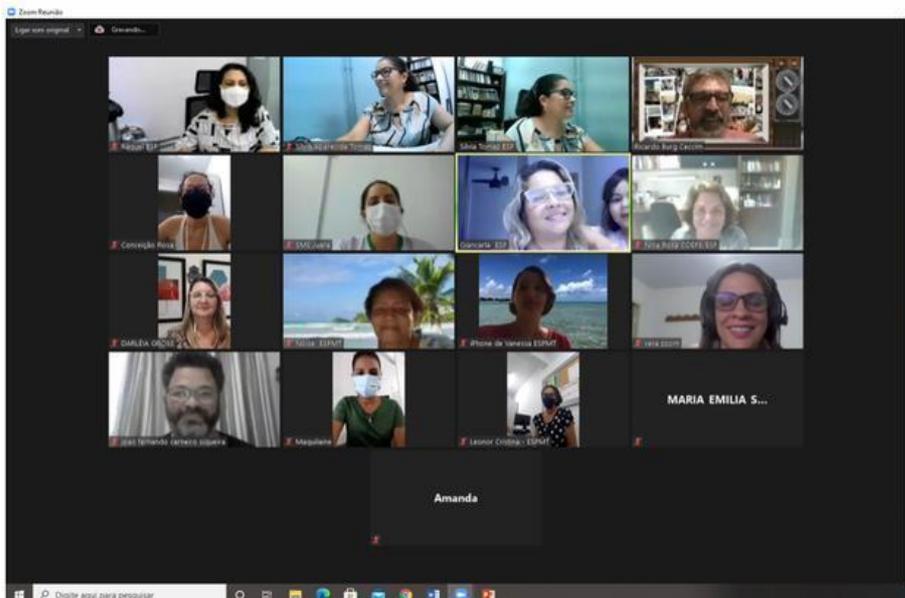
Neto, Elias. **Conheça a história de 'Zé Bolo Flô': ambulante que se tornou ícone da cultura cuiabana**. TV Centro América. G1 - Mato Grosso. 02 ago. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/08/02/conheca-a-historia-de-ze-bolo-flo-ambulante-que-se-tornou-icone-da-cultura-cuiabana.ghtml>

Rede Internacional de Educação de Técnicos em Saúde (RETS). **Rede de Escolas Técnicas do SUS**. Disponível em: <https://www.rets.epsjv.fiocruz.br/membros/rede-de-escolas-tecnicas-do-sus>

**ANEXOS****Anexo 1: Foto fachada ESP/MT e Logotipo**

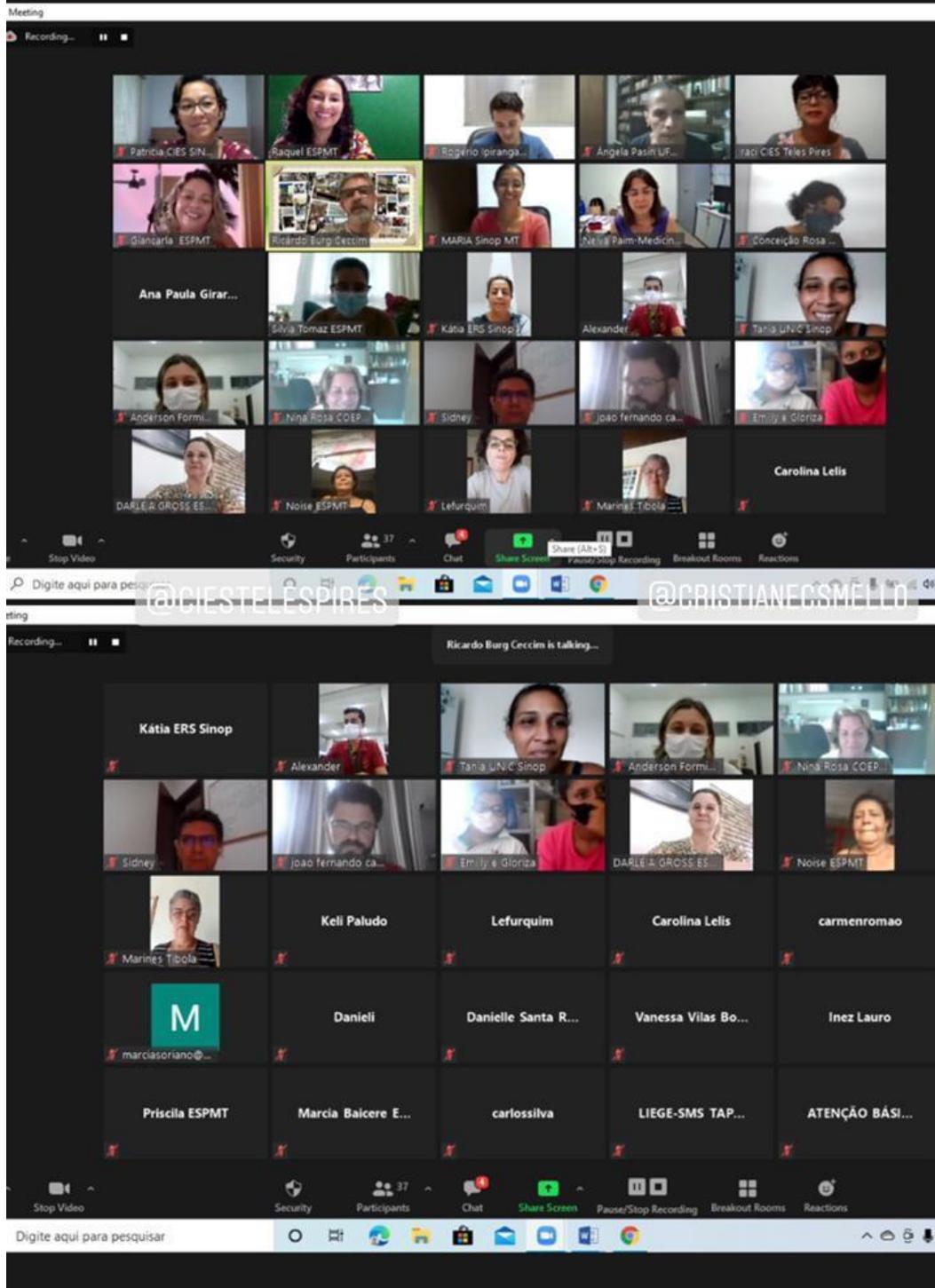
## Anexo 2: Álbum Fotográfico

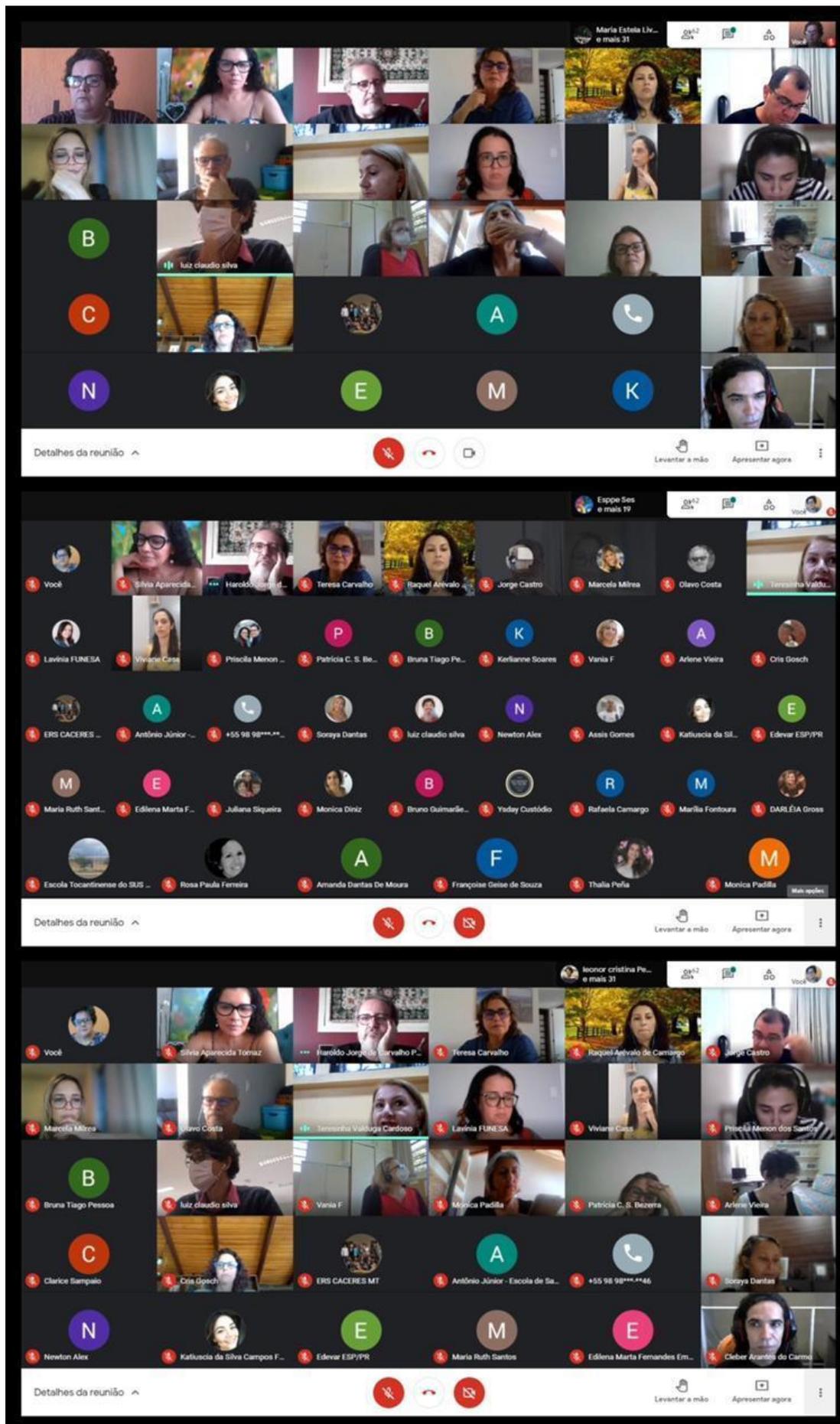


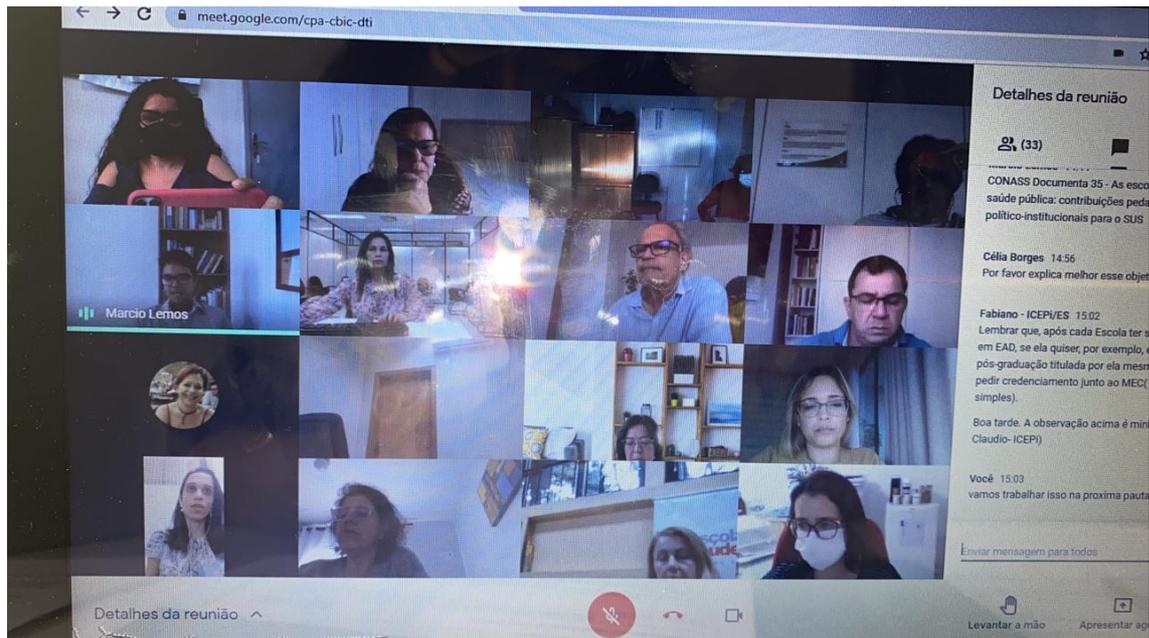


ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GRO...

# OUIDO A VOZ DA CIES TELES PIRES PARA O PDI DA ESPMT







ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GRO...

@CRISTIANECSMELLO

*Reunião com a equipe técnica da ESPMT  
para a construção do PDIP.  
Plano de desenvolvimento Político Institucional  
da ESPMT  
Com a presença da Dr. Ricardo Burge Cecim*



*@arevaladecamargo @leonor.cristina.16*

*@giancarla10 @elianejeronimo2*

*@conceicaoarasapaul*

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GRO...

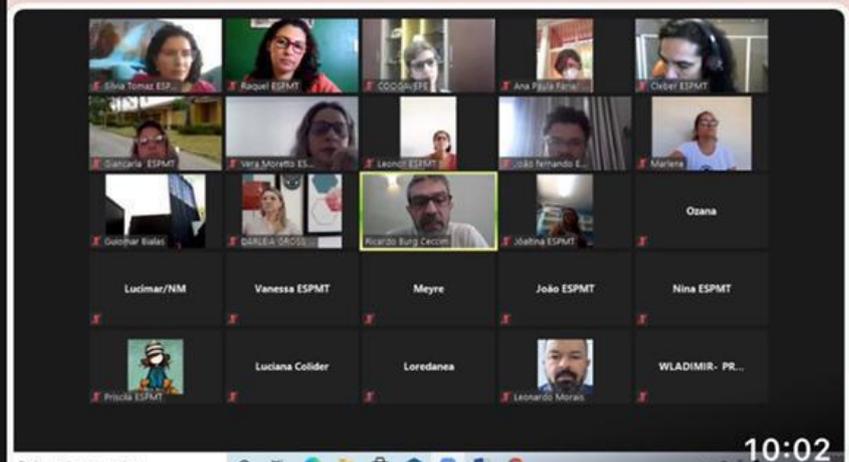
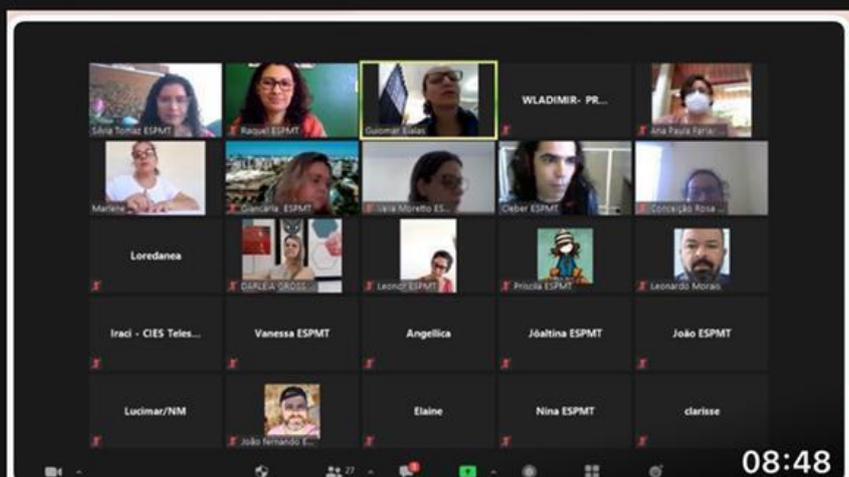
# PDI da ESPMT construindo com a Cies da baixada cuiabana



@caneicaarasapaul @cristianeasmella 11:35

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GRO...

## Gratidão a Cies da Regional de saúde de Peixoto de Azevedo.



### Anexo 3: Oficinas de Problematização e Construção Participativa do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI-ESP/MT 2021/2026

Nº	CIES/Áreas Técnicas SES	Data	Horário
01	Reunião interna ESP/MT com Ricardo Ceccim	18/02/2021	14h às 17h
02	ERS/CIES de Juara	16/03/2021	15h às 17h
03	ERS/CIES de Rondonópolis	18/03/2021	10h às 12h
04	ERS/CIES de Teles Pires	23/03/2021	15h30 às 17h30
05	ERS/CIES de Peixoto de Azevedo	26/03/2021	8h30 às 10h30
06	ERS/CIES de Barra do Garças	30/03/2021	8h às 10h
07	ERS/CIES de Alta Floresta	01/04/2021	15h às 17h
08	ERS/CIES de Cáceres	05/04/2021	10h às 12h
09	ERS/CIES de Tangará da Serra	06/04/2021	14h às 17h
10	ERS/CIES de Juína	09/04/2021	15h às 17h
11	ERS/CIES de São Félix do Araguaia	16/04/2021	8h30 às 11h
12	ERS/CIES de Colíder	20/04/2021	9h às 11h
13	ERS/CIES de Baixada Cuiabana	27/04/2021	8h às 11h
14	ERS/CIES de Porto Alegre do Norte	05/05/2021	9h às 12h
15	Áreas Técnicas SES - Superintendência de Vigilância em saúde: Coordenadoria Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria Vigilância Sanitária; Coordenadoria Vigilância Ambiental	12/05/2021	8h30 às 12h
16	Áreas Técnicas SES e ERS Diamantino, Pontes e Lacerda; Superintendência Gestão de Pessoas; Superintendência Gestão Regional; Superintendência Administrativa; CERMAC; SAMU	01/07/2021	8h30 às 12h
17	Áreas Técnicas SES - Unidades Especializadas; Superintendência Gestão de Pessoas (Provimento SES); CRIDAC; CEOPE; Hemocentro; SUREG/Regulação	02/07/2021	8h30 às 12h
18	Áreas Técnicas SES - Superintendência de Atenção à Saúde; Coordenadoria da Promoção da Saúde; Coordenadoria de Atenção Especializada; Consórcio, CRIDAC	06/07/2021	8h30 às 12h
19	Oficina de Validação dos Instrumentos de Gestão da ESP/MT	19 a 23/06/2022	8:30 as 17h
20	Oficina de Consolidação dos Instrumentos de Gestão da ESP/MT; Apresentação do PDI	19 a 21/10/2022	8:30 as 17h

## Anexo 4: Projeto das Oficinas para Construção Coletiva PDI



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria de Gestão Pedagógica - COGEPE

**CAMPANHA**  
*culminando no*  
*cidadão da saúde*

### PROJETO PARA EVENTOS EDUCACIONAIS - ESPMT

**1. Título:** Oficinas de problematização e construção participativa do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da ESP/MT 2021/2026.

**1.1 Categoria:** Oficinas.

**2. Unidade proponente:** Escola de Saúde Pública do Estado e Mato Grosso

**3. Coordenadora do projeto:** Sílvia Aparecida Tomaz

E-mail: [dgesp@ses.mt.gov.br](mailto:dgesp@ses.mt.gov.br) Telefone: (65) 99977-9515 CPF:

**3.1 Técnico da ESP:**

Conceição Rosa Paula Ferreira Setor: Diretoria ESPMT

Raquel Arévalo de Camargo Setor: Coordenadoria de Gestão Pedagógica ESPMT

**4. Instituições envolvidas (parceiras/apoiadoras):**

Escritórios Regionais de Saúde

CIES Estadual e CIES Regionais

Superintendências da SES

**5. Período de realização:** De março a setembro de 2021.

**6. Carga horária total:** Entre 3 à 4 horas. 200 horas

**7. Número de participantes:** Demanda espontânea conforme cronograma da agenda regional ou por área técnica da SES.

**8. Modalidade:**

( ) Presencial (X) Mediada por tecnologias ( ) Híbrido

**9. Local de realização do evento:**

Evento mediado por tecnologias: Webconferência via Zoom, com gravação na nuvem.

**10. Público alvo:** Trabalhadores e gestores das 16 Regionais de Saúde e suas respectivas CIES Regionais; Áreas Técnicas da SES; Trabalhadores e gestores da ESPMT e profissionais da saúde interessados e que atuam na gestão do trabalho e da educação na saúde.

**11. Justificativa:**

Rua: Adauto Botelho, Nº 552 Coxipó Sul  
CEP: 78085-200 - Cuiabá - Mato Grosso  
e-mail: [coepe@ses.mt.gov.br](mailto:coepe@ses.mt.gov.br)

**MATO GROSSO**  
**UNIDO**  
*para*  
*proteger*

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



Governo do Estado de Mato Grosso  
 SES – Secretaria de Estado de Saúde  
 Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
 Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso  
 Coordenadoria de Gestão Pedagógica - COGEPE

**CAMPANHA**  
*cidadãos e  
 cuidador da saúde*

A Escola de saúde pública como um órgão estadual com as atribuições de ensino, pesquisa, extensão e educação permanente, bem como, desenvolvimento institucional do SUS em Mato Grosso, tem como atribuição formar e qualificar os profissionais da saúde do SUS e futuros profissionais para a saúde. Toda instituição de ensino possui o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que é um instrumento que norteia o desenvolvimento de suas ações. Desta forma, o PDI é uma compreensão política e institucional da Escola, é um projeto de desenvolvimento, sendo assim, é necessário deixar claro que instituição é qual seu papel, quais são as suas tarefas, para onde pretende crescer e quais são as principais estratégias de ações. Considerando a necessidade de revisão/atualização do PDI a cada 5 anos e neste ano inova-se este processo, com a proposta de elaboração do mesmo para além dos gabinetes gestores da ESPMT. O que se pretende é promover a escuta e a participação dos trabalhadores e apoiadores/parceiros da escola, para auxiliar o processo reflexivo e subsidiar a revisão deste instrumento. A proposta é elaborar o PDI com ampla participação de seus atores diretos ou indiretos, com construção participativa. As oficinas irão auxiliar o delineamento, de onde a ESP deseja chegar aos próximos cinco anos, quais estratégias de desenvolvimento serão adotadas, para gerar o crescimento desejado e idealizado e quais perspectivas de atuação para este período, vislumbrando também seu potencial para além deste prazo.

## 12. Objetivo Geral:

Promover a escuta dos trabalhadores e gestores da saúde da SESMT quanto às suas necessidades educacionais para subsidiar a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional da ESPMT.

### 12.1 Objetivos Específicos:

Conhecer perfil de necessidades educacionais por locorregionais;  
 Identificar propostas educacionais por locorregionais;  
 Sistematizar coletivamente as demandas e propostas de ações;  
 Definir a prospecção de futuro da ESPMT.

## 13. Metodologia:

Serão desenvolvidas em torno de 18 oficinas locorregionais e com as áreas técnica da SES e 3 oficinas internas com equipe da ESP. Cada oficina terá carga horária dentre 3 à 4 horas cada, conforme cronograma abaixo. Com orientação e indicação do Dr. Ricardo Burg Ceccim, serão encaminhados 3 textos base, para promover o que denominamos como "Círculo de cultura temático". À condução da participação e elaboração democrática do PDI definimos as seguintes etapas:

### 13.1 Preparatório para a oficina:

Leitura prévia dos artigos abaixo:

Rua: Adauto Botelho, Nº 552 Coxipó Sul  
 CEP: 78085-200 - Cuiabá - Mato Grosso  
 e-mail: [cogepe@ses.mt.gov.br](mailto:cogepe@ses.mt.gov.br)

**MATO GROSSO**  
**UNIDO**  
*para*  
*proteger*





Governo do Estado de Mato Grosso  
 SES – Secretaria de Estado de Saúde  
 Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
 Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso  
 Coordenadoria de Gestão Pedagógica - COGEPE

**CAMPAHA**  
*cidadãos no  
 cuidador da saúde*

CECCIM, Ricardo Burg; FEUERWERKER, Laura Camargo Macruz. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. *Physis* (Rio de Janeiro). 2004, v. 14, n. 1, p. 41-65. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312004000100004>

CECCIM, Ricardo Burg. Onde se lê recursos humanos da saúde, leia-se coletivos organizados de produção da saúde: desafios para a educação. IN: PINHEIRO, Roseni; MATTOS, Ruben Araújo de (Org.). *Construção social da demanda: direito à saúde, trabalho em equipe, participação e espaços públicos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Abrasco; 2005. p. 161-181. Disponível em: [https://www.slideshare.net/slideshow/embed\\_code/22434663](https://www.slideshare.net/slideshow/embed_code/22434663)

CECCIM, Ricardo Burg; FERLA, Alcindo Antônio. Educação e saúde: ensino e cidadania como travessia de fronteiras. *Trabalho, educação, saúde* (Rio de Janeiro). 2008, v. 6, n. 3, p. 443-456. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1981-77462008000300003>

### 13.2. Desenvolvimento da oficina:

**Apresentação da proposta de trabalho na oficina** enfocando o que é um PDI e o que pretende com o momento. Para a promoção da escuta das necessidades das regiões e trabalhadores será dividido em grupos de acordo, com o número de participantes e mesclando técnicos da escola, trabalhadores das regionais e membros da CIES. Cada grupo em sua respectiva sala virtual, fará o diálogo sob a coordenação de no mínimo 2 trabalhadores da ESPMT. Cada grupo fará a reflexão de seu cotidiano de trabalho, conforme os textos base previamente encaminhados aos convidados. Caso haja necessidade, os facilitadores da ESPMT farão um preâmbulo do que cada texto traz à reflexão.

**13.3. Plenária de diálogos em grupos:** Dentre 30 a 40 minutos para diálogo nos grupos, inicialmente com apresentação de uma síntese reflexiva sobre o texto e o coordenador do grupo problematiza questões referentes ao mesmo e a realidade vivências pelos participantes, buscando fazer conexão com os objetivos do PDI, propondo a seguinte questão: "O que você identifica como necessidade ou demanda locorregional?". Após as falas no grupo, o coordenador/relator fará a consolidação/síntese das necessidades daquela região e/ou setor, sistematizando as propostas e recomendações para apresentação na plenária final.

**13.4. Plenária Final da oficina-** Cada grupo irá apresentar os pontos, produtos e/ou estratégias que identificaram pertinentes, para que sejam encaminhadas e consideradas no PDI da ESP. Concomitante a relatoria realiza síntese das mesmas.



Governo do Estado de Mato Grosso  
 SES – Secretaria de Estado de Saúde  
 Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
 Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso  
 Coordenadoria de Gestão Pedagógica - COGEPE

**CAMPANHA**  
*cuidando do*  
*cuidador da saúde*

### 13.5-Cronograma de Oficinas:

Nº	CIES/Áreas Técnicas SES	Data oficinas	Horário
01	Reunião interna ESPMT com Ricardo Ceccim	18/02/2021	14h às 17h
02	ERS/CIES de Juara	16/03/2021	15h às 17h00
03	ERS/CIES de Rondonópolis	18/03/2021	10h às 12h00
04	ERS/CIES de Teles Pires	23/03/2021	15h30 às 17h30
05	ERS/CIES de Peixoto de Azevedo	26/03/2021	08h30 às 10h30
06	ERS/CIES de Barra do Garças	30/03/2021	08h às 10h00
07	ERS/CIES de Alta Floresta	01/04/2021	15h às 17h00
08	ERS/CIES de Cáceres	05/04/2021	10h às 12h00
09	ERS/CIES de Tangará da Serra	06/04/2021	14h às 17h00
10	ERS/CIES de Juína	09/04/2021	15h às 17h00
11	ERS/CIES de São Félix do Araguaia	16/04/2021	8h30 às 11h00
12	ERS/CIES de Colíder	20/04/2021	09h às 11h00
13	ERS/CIES de Baixada Cuiabana	27/04/2021	08h às 11h00
14	ERS/CIES de Porto Alegre do Norte	05/05/2021	09h às 12h00
15	PDI ESP - Áreas Técnicas SES: Superintendência de Vigilância em saúde: Coordenadoria Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria Vigilância Sanitária; Coordenadoria Vigilância Ambiental;	12/05/2021	08h30 às 12h00
16	PDI ESP - Áreas Técnicas SES e ERS:Diamantino, Pontes e Lacerda; Superintendência Gestão de Pessoas; Superintendência Gestão Regional; Superintendência Administrativa; CERMAC, SAMU.	01/07/2021	08h30 às 12h00

Rua: Aداuto Botelho, Nº 552 Coxipó Sul  
 CEP: 78085-200 - Cuiabá - Mato Grosso  
 e-mail: [coepe@ses.mt.gov.br](mailto:coepe@ses.mt.gov.br)

**MATO GROSSO**  
 UNIDO  
*para*  
*proteger*





Governo do Estado de Mato Grosso  
 SES – Secretaria de Estado de Saúde  
 Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
 Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso  
 Coordenadoria de Gestão Pedagógica - COGEPE

**CAMPANHA**  
*cuideando do*  
*cidadão da saúde*

17	PDI ESP - Áreas Técnicas SES: Unidades especializadas SES; Superintendência Gestão de Pessoas (Isabella Provimento SES); CRIDAC, CEOPE, Hemocentro; SUREG/Regulação;	02/07/2021	08h30 às 12h00
18	PDI ESP - Áreas Técnicas SES: Superintendência de Atenção a Saúde; Coordenadoria da Promoção da Saúde; Coordenadoria de Atenção Especializada, Consórcio, CRIDAC;	06/07/2021	08h30 às 12h00

#### 14. Operacionalização do evento

A operacionalização na plataforma Zoom será pela Coordenação do projeto com cooperação da Coordenadoria de Tecnologia de Educação à Distância.

#### 15. Recursos didáticos e audiovisuais:

As oficinas serão realizadas de forma síncrona pelo aplicativo Zoom - conta de utilização da ESPMT.

#### 16. Perfil dos facilitadores:

O projeto terá duas categorias de perfil de facilitadores

Um grupo será composto por trabalhadores indicados pelas coordenadorias da ESPMT. O outro grupo será composto por facilitador/consultor externo, por meio de cooperação técnica, com Doutorado e experiência na área de Educação em Saúde; Gestão do Trabalho e Saúde Coletiva.

#### 16.1 Facilitadores da ESP/MT:

Nome	Sector	Titulação	Banco de docente da ESP	
Sílvia Aparecida Tomaz Conceição Rosa Paula Ferreira; Leonor Cristina	Diretora ESPMT	Especialização/ Mestrado	( X ) Não	
			( ) Sim	Interno ( ) Externo ( )
Ana Paula Silva de Faria; Raquel Arévalo de Camargo; Vanessa Thais Bonfim Vilas Boas; Priscila Nardes Pause.	COGEPE	Doutorado/ Mestrado	( X ) Não	
			( ) Sim	Interno ( ) Externo ( )

Rua: Aduuto Botelho, Nº 552 Coxipó Sul  
 CEP: 78085-200 - Cuiabá - Mato Grosso  
 e-mail: [cogepe@ses.mt.gov.br](mailto:cogepe@ses.mt.gov.br)

**MATO GROSSO**  
 UNIDO  
*para*  
*proteger*





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria de Gestão Pedagógica - COGEPE

**CAMPANHA**  
*culando os*  
*uidador da saúde*

Cleber Arantes do Carmo; Françoise Geise de Souza; João Fernando Carneiro Siqueira; Darleia Cristina Gross Andrade Nascimento; Paula Viviane Queiroz Dantas de Assis Neri Gomes.	Coades GDR	Especialização/ Mestrado	( X ) Não	
			( ) Sim	Interno ( ) Externo ( )
Nina Rosa Ferreira Soares Simone Carvalho Charbel Vera Lúcia Moretto Ariane Hidalgo Mansano Pletsch	Coepe	Especialização/ Mestrado	( X ) Não	
			( ) Sim	Interno ( ) Externo ( )
Giancarla de Almeida Santos; Noise Pina Maciel	Cofes	Mestrado	( X ) Não	
			( ) Sim	Interno ( ) Externo ( )

#### 16.2 Consultor convidado:

Nº DE PROFISSIONAIS A SER CONVOCADO	DESCRIÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL	Banco de docente da ESP
01	Formação e titulação (especialização, Mestrado ou Doutorado) na área de Educação em Saúde, Gestão do Trabalho e Saúde Coletiva. Experiência profissional comprovada em serviço ou Gestão em Escola de Governo ou Escola Saúde Pública;  Experiência comprovada em consultoria em Gestão Pública;	( ) Não ( X ) Sim      Interno ( ) Externo ( X )

#### 17. Orçamento:

Programa 2531

Subação/entrega:50-Realização de Cooperação Técnica com outras instituições;

Etapas 01- Realizar Cooperação Técnica com outras instituições;

#### 18. Outras informações:

Rua: Adauto Botelho, Nº 552 Coxipó Sul  
CEP: 78085-200 - Cuiabá - Mato Grosso  
e-mail: [coepe@ses.mt.gov.br](mailto:coepe@ses.mt.gov.br)

**MATO GROSSO**  
**UNIDO**  
*para*  
*proteger*





Governo do Estado de Mato Grosso  
 SES – Secretaria de Estado de Saúde  
 Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
 Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso  
 Coordenadoria de Gestão Pedagógica - COGEPE

**CAMPANHA**  
*cuidando do*  
*cuidador da saúde*

### 19. Referências:

MATO GROSSO, Secretaria de Estado de Saúde de. **Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso**. ESPMT: Cuiabá - MT, 2019. 56 p.

CECCIM, Ricardo Burg; FEUERWERKER, Laura Camargo Macruz. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. *Physis* (Rio de Janeiro). 2004, v. 14, n. 1, p. 41-65. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312004000100004>

CECCIM, Ricardo Burg. Onde se lê recursos humanos da saúde, leia-se coletivos organizados de produção da saúde: desafios para a educação. IN: PINHEIRO, Roseni; MATTOS, Ruben Araújo de (Org.). **Construção social da demanda: direito à saúde, trabalho em equipe, participação e espaços públicos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Abrasco, 2005. p. 161-181. Disponível em: [https://www.slideshare.net/slideshow/embed\\_code/22434663](https://www.slideshare.net/slideshow/embed_code/22434663)

CECCIM, Ricardo Burg; FERLA, Alcindo Antônio. Educação e saúde: ensino e cidadania como travessia de fronteiras. *Trabalho, educação, saúde* (Rio de Janeiro). 2008, v. 6, n. 3, p. 443-456. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1981-77462008000300003>

Cuiabá, 01 de março de 2021.

---

Silvia Aparecida Tomaz

---

Rua: Adauto Botelho, Nº 552 Coxipó Sul  
 CEP: 78085-200 - Cuiabá - Mato Grosso  
 e-mail: [cogepe@ses.mt.gov.br](mailto:cogepe@ses.mt.gov.br)

**MATO GROSSO**  
**UNIDO**  
*para*  
*proteger*



## ANEXO 5: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS EIXOS ESTRUTURANTES DO PDI 2021-2026

Eixo	Ações	Metas	Início	Término
1. Gestão da Educação na Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ampliação da representatividade da ESP/MT de forma contínua no cenário estadual, nacional e internacional</li> <li>● Articulação com as áreas técnicas da SES; com as SMS, instituições formadoras e da sociedade civil organizada para garantir recursos orçamentários para os programas de ação educativa</li> <li>● Proposição e elaboração em conjunto com as áreas técnicas SES e CIES, do Programa de Ação Educativa – PAE para atender às iniciativas da SES/MT no sentido de um SUS-Escola, atendendo as atividades de formação, desenvolvimento e inovação</li> <li>● Proposição e criação do Programa de Educação Continuada – PEC, um complemento à formação de profissionais dos serviços de saúde, aposta no aprendizado e no desenvolvimento das habilidades que podem contribuir ao crescimento pessoal, técnico, científico e cultural, ao aperfeiçoamento constante, à incorporação de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades</li> <li>● Proposição de uma Política de Ações Afirmativas e definir uma política institucional de inclusão que contemple as minorias, fortalecendo ações de acessibilidade, inclusão social, pedagógica e laboral</li> <li>● Promoção e aperfeiçoamento de práticas de convívio e de cidadania, incluindo segurança,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Continuar a participação na Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde – RET SUS, na Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública – RedEscala e Rede Colaborativa das Escolas Estaduais de Saúde Pública – Redcoesp</li> <li>● Organizar a programação internacional da ESP/MT</li> <li>● Estruturar o Programa de Ação Educativa</li> <li>● Estipular as normativas para o PEC</li> <li>● Estabelecer programas e normas de ações afirmativas</li> </ul>	<p>Iniciado em 2021</p> <p>2024</p> <p>2023</p> <p>2024</p> <p>2023</p>	<p>2026</p> <p>2026</p> <p>2026</p> <p>2024</p> <p>2024</p>

	humanização, respeito à diversidade e combate à intolerância e ao preconceito			
2. Educação Permanente em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Elaboração e desenvolvimento do Plano de Fortalecimento das Ações da Política de Educação Permanente em Saúde</li> <li>•Elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde de Mato Grosso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Implantar e implementar os Núcleos de Educação Permanente em Saúde – NEPS nas Unidades da SES</li> <li>•Ampliar a capacidade das CIES regionais no que se refere a execução, monitoramento e avaliação das ações da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde realizadas no Estado</li> </ul>	<p>Iniciado em 2022</p> <p>Iniciado em 2022</p>	<p>2023</p> <p>2024</p>
3. Integração Ensino-Serviço em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Observância de que os Planos de desenvolvimento formativo reatrem, na prática a integração ensino-serviço, a promoção do encontro, da construção do saber, da mudança de prática, da troca de saberes e da melhoria dos serviços</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Dar continuidade à formalização dos Termos de Compromisso Institucional com as IES e Secretarias Municipais de Saúde para realização de estágios</li> <li>•Elaborar Planos de Estágio e/ou Prática Curricular</li> <li>•Estruturar o acompanhamento pela ESP/MT dos Planos de Estágio e Prática Curricular mediante apoio pedagógico</li> </ul>	<p>Iniciado em 2021</p> <p>Revisão 2023</p> <p>2023</p>	<p>2026</p> <p>2023</p> <p>Revisão Anual</p>
4. Ordenamento da Formação	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Desenvolvimento de programas de ação educativa, formação de formuladores de políticas de saúde e sustentação de demandas formativas em todas as áreas do SUS: Atenção; Vigilância; Assistência Farmacêutica; Gestão do SUS; Controle Social</li> <li>•Implantação e implementação de sistemas de gestão educacional</li> <li>•Implementação e qualificação da avaliação educativa institucional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Elaborar planos, programas, e projetos para desenvolver ações educativas no sentido de formar e qualificar os formuladores de políticas de saúde na SES e nos municípios do estado</li> </ul>	<p>Iniciado em 2021</p>	<p>Atualização Contínua</p>
5. Políticas de Ensino	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Utilização das modalidades de ensino a distância, ensino híbrido, ensino remoto complementar ou suplementar, educação mista e educação a distância para ampliar e qualificar o parque tecnológico, o suporte e o apoio em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC)</li> <li>•Elaboração dos Programas de Ação Educativa e Educação Continuada para trabalhadores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Preparar e capacitar os trabalhadores/comunidade que atuam nas CIES Regionais</li> <li>•Implantar o Observatório da Educação na Saúde, articulado as CIES regionais e estadual</li> </ul>	<p>2023</p> <p>2024</p>	<p>Atualização Contínua</p> <p>2026</p>

	<p>da área administrativa das secretarias estadual e municipais de saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação da produção no campo da pesquisa estratégica e da pesquisa &amp; desenvolvimento</li> <li>• Análise e proposição de soluções para problemas complexos presentes no âmbito das políticas públicas</li> <li>• Organização de cursos de especialização em Saúde Pública; Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde</li> <li>• Desencadeamento de estudos para a implantação do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva/Saúde Pública com duas áreas de concentração: Epidemiologia e Vigilância em Saúde; Educação e Humanidades em Saúde</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar projeto/plano com detalhamento de ações/metabolismos/recursos financeiros/prazos para implantação do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, com vagas à SES e às SMS de Mato Grosso</li> </ul>	Iniciar em 2023	2024
6. Educação Profissional Pós-Técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação da oferta de novos cursos técnicos, conforme análise de situação da saúde, dimensionamento de pessoal para o sistema sanitário estadual e correlação entre oferta e procura de vagas na rede de educação profissional de Mato Grosso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar cursos de educação profissional de nível técnico de forma regular e continuar a descentralização Curso de Técnico em Enfermagem para as regionais</li> <li>• Elaborar em conjunto com as CIES regionais estudo sobre a oferta e procura de vagas para cursos técnicos e a necessidade de municípios e serviços</li> </ul>	Iniciado 2021  2023	2026  2024
7. Residência Integrada em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proposição da ampliação de Programas de Residência Médica e em Área Profissional da Saúde (Uni e Multiprofissionais) de acordo com as necessidades de distribuição e regionalização, priorizando as áreas profissionais da Vigilância em Saúde; Saúde Indígena; Doenças negligenciadas; Saúde Mental; Atenção Básica e Saúde Coletiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor a implantação de Programa de Residência em Área Profissional da Saúde;</li> <li>• Elaborar programa/plano ou projeto para viabilizar a implantação do Fórum Estadual de Residências em Saúde na ESP/MT;</li> <li>• Estruturar e oferecer programas de aperfeiçoamento especializado integrados aos programas de residência médica e em área profissional da saúde</li> </ul>	2023  2023  2025	2024  2024  2026

8. Política de Pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produção de pesquisas transversais relativas aos objetos particulares da ação educacional na saúde: observatório de recursos humanos em saúde e monitoramento da educação permanente em saúde</li> <li>• Criação de núcleo de pesquisa na ESP/MT com a composição das áreas de história, memória, cultura e comunicação, articulado com profissionais de saúde coletiva e socioantropologia e congregando os profissionais doutores da ESP/MT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar projeto para implantar do Observatório de Recursos Humanos em Saúde e programa para monitoramento da educação permanente em saúde</li> <li>• Projeto de pesquisa sobre a história da saúde coletiva em Mato Grosso: história dos movimentos sociais de luta por saúde, personagens históricos, impactos sócio-históricos de doenças e tratamentos, perfis sociais do adoecimento e morte em Mato Grosso</li> <li>• Oferta de suporte às técnicas de busca e uso da informação bibliográfica, científica e tecnológica, ao acesso às bases de dados em periódicos dos portais CAPES e Saúde Pública e ao banco de dissertações e teses e orientar o acervo da pesquisa na SES/MT e o acervo de trabalhos desenvolvidos na Escola;</li> <li>• Constituir um grupo de profissionais para se dedicar ao conhecimento de metodologias com dados secundários como documentos, imagens, revisões de escopo, cotejamento de fontes, estimular a pesquisa-intervenção e a pesquisa-ação;</li> <li>• Propor e articular a realização de ciclos de divulgação científica em parceria com instituições formadoras, gerando conversas colaborativas entre pesquisadores, reunindo nucleadores de pesquisa das redes de Escolas de Saúde Pública e Redes de Escolas Técnicas em Saúde</li> </ul>	2023	2024
9. Política de Extensão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de programa de extensão para SES/MT que atenda as demandas educativas, culturais e científicas, que articule o ensino, a pesquisa, a gestão e a interação com a sociedade, incluindo organizações governamentais e não governamentais, público interno e externo</li> <li>• Estruturar a Extensão Inovadora, envolvendo projetos de intervenção em cenários do trabalho ou culturais com maior duração, dedicação e resultados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar em parceria com áreas técnicas da SES, CIES regionais e instituições parceiras um programa de extensão que demonstre e justifique a aderência às necessidades em saúde, envolvendo: educação popular em saúde; movimentos sociais, formação de conselheiros de saúde, qualificação ou desenvolvimento dos trabalhadores da ESP/MT e SES/MT, e atendimento às demandas sociais</li> <li>• Ofertar pela extensão vagas de atividades isoladas de atualização, conforme vagas ociosas em cursos de educação profissional e especialização, para trabalhadores inseridos no SUS</li> </ul>	2023	Atualização Contínua
			2023	2025
			2023	2024
			2023	2025
			2023	2026
			2023	2026

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar e propor projetos de extensão conduzidos pelos profissionais do quadro da SES; pelos profissionais da ESP e pelos alunos da Escola</li> <li>• Planejar projetos de ação, programas de estágio de aperfeiçoamento, programas de treinamento em habilidades e competências nas redes de gestão, atenção e formação</li> </ul>	2023	2026
			2023	2026
10. Política de Inovação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proposição e criação de um Programa de Extensão Inovadora na SES/ESP/MT, com objetivo de melhorar a comunicação entre os atores dos sistemas e serviços de saúde e como maiores possibilidades de atuação profissional, além de direcionar práticas inovadoras para a sociedade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar programa de extensão inovadora, estabelecendo parcerias com instituições de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento</li> <li>• Propor a criação de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação ao Extensionismo, conceder bolsas de especialista visitante para atuação na ESP/MT, SES, serviços dos municípios e instâncias de controle social em saúde</li> </ul>	2024	2026
			Iniciado em 2022	2024
11. Linha Editorial e Revista Pantaneira de Saúde Coletiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proposição e criação de uma atividade editorial regular</li> <li>• Proposição e criação da linha editorial Saúde e Pantanal</li> <li>• Proposição e criação da Revista Pantaneira de Saúde Pública</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar projeto editorial, convidar editor científico e compor conselho editorial, pensar layout de capa e matérias de sustentação para os primeiros números</li> <li>• Organizar coletâneas em livro para divulgação do conhecimento de interesse locorregional em saúde e memória da saúde mato-grossense</li> <li>• Incentivar e incrementar a Biblioteca como centro de documentação e informação, apoiando pesquisadores, estudantes e docentes em sistemas de referência bibliográfica, catalogação bibliográfica de produtos e acervos, uso das plataformas Lattes e Carlos Chagas, Rede SigFAP, Pro-RNP, InovaSUS, Plataforma Brasil, Sistemas de propriedade intelectual e geração de banco de dados</li> </ul>	2023	2024
			2023	2025
			2024	2026
12. Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Detalhamento do projeto de modernização da ESP/MT</li> <li>• Implementação do Projeto de Reforma da ESP/MT nos Blocos A, B e C, áreas comuns e estacionamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reformar o prédio da ESP/MT, conforme projeto aprovado</li> <li>• Instalar anfiteatro para eventos de médio porte</li> <li>• Implantar sala de simulação para servir de suporte à educação profissional de nível técnico, cursos pós-técnicos, cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização</li> </ul>	Iniciado em 2021	2024

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Adquirir mobiliário, equipamentos de multimídia, eletrônicos, eletrodomésticos e material permanente, proporcionando ambiente adequado</li></ul>		
--	--	--	--	--

